

DIGITALIZADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Data	Folhas	Motivo
08/07/14	235	abert. volume
13/11/15	340	Central ST

INTE	<p>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</p> <p>PROCESSO: 02501.001526/2013-14 ABERTURA: 05/08/2013 11:10</p>	
ASSU	<p>INTERESSADO(S): GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM</p> <p>ASSUNTO: ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS PELO ESTADO DE RONDÔNIA.</p>	
REFE		

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	DATA	DE	PARA	MOTIVO
01	08/07/14	Protec	SAG	devolução após abertura do 2º vol. e digitalização
02	12/2/14	ADU	SAG	Em devolução
03	16/12/14	SAG	AG	Por pertinência
04	17/12/14	AG	SAF	Para providências
05	17/12/14	SAF	SAG	Por solicitação
06	18/12/14	SAG	SAF	Por pertinência
07	18/12/14	GEEFI	DIEFI	Empenhos
08	22/12/14	Secom	GEEFI	providências
09	22/12/14	GEEFI	DIEFI	Empenhos
10	23/12/14	DIEFI	Secom	Providências
11	24/12/14	Dicon	Secom	providências
12	24/12/14	Secom	GEEFI	providências
13	26/12/14	DIEFI	DICOD	Por devolução
14	01/01/15	DICOD	SAG	PI conhecimento
15	06/01/15	SAG	cedoc/ARQ	Para digitalização e guarda.
16	/ /			

ANEXOS:

APENSAÇÃO/ANEXAÇÃO

MOVIMENTAÇÕES

S. E.Q.	DATA	DE	PARA	MOTIVO
17	/ /			
18	/ /			
19	/ /			
20	/ /			
21	/ /			
22	/ /			
23	/ /			
24	/ /			
25	/ /			
26	/ /			
27	/ /			
28	/ /			
29	/ /			
30	/ /			
31	/ /			
32	/ /			
33	/ /			
34	/ /			
35	/ /			
36	/ /			
37	/ /			
38	/ /			
39	/ /			
40	/ /			
41	/ /			
42	/ /			
43	/ /			
44	/ /			
45	/ /			
46	/ /			
47	/ /			
48	/ /			
49	/ /			
50	/ /			

GUIA DE PROVIDÊNCIA DOCUMENTAL - GPD

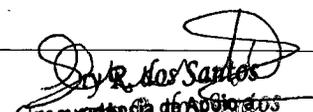
Dados da Guia

Data 07/07/2014	 02501.001526/2013-14
Procedência (origem do processo / documento) SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - SAG	

Dados do Processo ou Documento

Interessado(s) (pessoa(s) ou órgão(s) interessado(s) pelo processo / documento)
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
Assunto ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS PELO ESTADO DE RONDÔNIA.

Dados da Providência

Providência (marcar com um "x" e preencher os dados adicionais)	
1 <input type="checkbox"/> Autuação.	
2 <input type="checkbox"/> Anexação ao processo nº: _____	
3 <input type="checkbox"/> Apensação ao processo nº: _____	
4 <input type="checkbox"/> Desapensação do processo nº: _____	
5 <input type="checkbox"/> Desentranhamento da(s) peça(s): _____ a _____	
6 <input type="checkbox"/> Desmembramento da(s) peça(s): _____ a _____	
7 <input type="checkbox"/> Renumeração a partir da folha: _____	
8 <input checked="" type="checkbox"/> Abertura de volume a partir da folha: <u>201</u>	
9 <input type="checkbox"/> Reconstituição.	
10 <input type="checkbox"/> Outros: _____	
 Gracylene dos Santos Superintendente de Recursos Hídricos a Gestão de Recursos Hídricos	

Dados do recebimento no Processamento Técnico

Data	Hora	Rubrica
08/07/14	10:19	
Observações <div style="text-align: right;"> Elaine Amancio dos Reis Soares Processamento Técnico CEDOC/SGE </div>		



Permanência: conceito utilizado na hidrologia estatística para se referir à probabilidade do valor de uma determinada variável hidrológica (precipitação, nível ou vazão) ser igualado ou superado. Indica a percentagem do tempo em que o valor da variável é igualado ou superado.

Plano de contingência ou emergência¹: Planejamento realizado para controlar e minimizar os efeitos previsíveis de um desastre específico. O planejamento se inicia com um "Estudo de Situação", que deve considerar as seguintes variáveis: 1 - avaliação da ameaça de desastre; 2 - avaliação da vulnerabilidade do desastre; 3 - avaliação de risco; 4 - previsão de danos; 5 - avaliação dos meios disponíveis; 6 - estudo da variável tempo; 7 - estabelecimento de uma "hipótese de planejamento", após conclusão do estudo de situação; 8 - estabelecimento da necessidade de recursos externos, após comparação das necessidades com as possibilidades (recursos disponíveis); 9 - levantamento, comparação e definição da melhor linha de ação para a solução do problema; aperfeiçoamento e, em seguida, a implantação do programa de preparação para o enfrentamento do desastre; 10 - definição das missões das instituições e equipes de atuação e programação de "exercícios simulados", que servirão para testar o desempenho das equipes e aperfeiçoar o planejamento.

Plataforma de coleta de dados: a plataforma de coleta de dados - PCD é constituída por um conjunto de equipamentos instalados em estações de monitoramento capazes de realizar o registro de uma determinada variável (p.e. precipitação e nível), armazená-los (p.e. armazenagem em registrador eletrônico ou Datalogger) e transmiti-los (p.e. transmissão por satélite ou celular).

Precipitação³: a precipitação é entendida em hidrologia como toda água proveniente do meio atmosférico que atinge a superfície terrestre. Neblina, chuva, granizo, saraiva, orvalho, geada e neve são formas diferentes de precipitações. O que diferencia essas formas de precipitações é o estado em que a água se encontra. (...) Por sua capacidade para produzir escoamento, a chuva é o tipo de precipitação mais importante para a hidrologia. As características principais da precipitação são o seu total, duração e distribuições temporal e espacial.

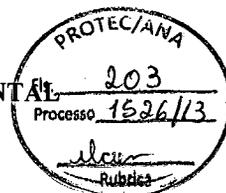
Prevenção de desastre¹: Conjunto de ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres naturais ou humanos, através da avaliação e redução das ameaças e/ou vulnerabilidades, minimizando os prejuízos socioeconômicos e os danos humanos, materiais e ambientais. Implica a formulação e implantação de políticas e de programas, com a finalidade de prevenir ou minimizar os efeitos de desastres. A prevenção compreende: a Avaliação e a Redução de Riscos de Desastres, através de medidas estruturais e não-estruturais. Baseia-se em análises de riscos e de vulnerabilidades e inclui também legislação e regulamentação, zoneamento urbano, código de obras, obras públicas e planos diretores municipais.

Previsão de cheias²: Previsão de cotas, descargas, tempo de ocorrência, duração de uma cheia e, especialmente, da descarga de ponta num local especificado de um rio, como resultado das precipitações e/ou da fusão das neves na bacia.

Rede de drenagem²: Disposição dos canais naturais de drenagem de uma certa área.

Rede hidrográfica²: Conjunto de rios e outros cursos d'água permanente ou temporários, assim como dos lagos e dos reservatórios de uma dada região.

³ TUCCI, C.E.M (org.). Hidrologia: Ciência e Aplicação. 2ª edição. Editora da UFRGS/ABRH. 2000.



Rede hidrológica²: Conjunto de estações hidrológicas e de postos de observação situados numa dada área (bacia de um rio, região administrativa) de modo a permitir o estudo do regime hidrológico.

Rede hidrométrica²: Rede de estações dotadas de instalações para a determinação de variáveis hidrológicas, tais como: (1) descargas dos rios; (2) níveis dos rios, lagos e reservatórios; (3) transporte de sedimentos e sedimentação; (4) qualidade da água; (5) temperatura da água; (6) característica da cobertura de gelo nos rios e nos lagos, etc.

Referência de nível²: Marca relativamente permanente, natural ou artificial, situada numa cota conhecida em relação a um nível de referência fixo.

Regime hidrológico²: (1) Comportamento do leito de um rio durante um certo período, levando em conta os seguintes fatores: descarga sólida e líquida, largura, profundidade, declividade, formas dos meandros e progressão do movimento da barra, etc.; (2) Condições variáveis do escoamento num aquífero; (3) Modelo padrão de distribuição sazonal de um evento hidrológico, por exemplo, vazão.

Regularização natural²: Amortecimento das variações do escoamento de um curso d'água resultante de um armazenamento natural num trecho de seu curso.

Remanso²: Água represada ou retardada no seu curso em comparação ao escoamento normal ou natural.

Reservatório²: Massa de água, natural ou artificial, usada para armazenar, regular e controlar os recursos hídricos. (V. barragem)

Resiliência¹: É a capacidade do indivíduo de lidar com problemas, superar obstáculos ou resistir à pressão de situações adversas sem entrar em surto psicológico. A resiliência também se trata de uma tomada de decisão quando alguém se depara com um contexto de crise entre a tensão do ambiente e a vontade de vencer.

Risco¹: 1. Medida de dano potencial ou prejuízo econômico expressa em termos de probabilidade estatística de ocorrência e de intensidade ou grandeza das consequências previsíveis. 2. Probabilidade de ocorrência de um acidente ou evento adverso, relacionado com a intensidade dos danos ou perdas, resultantes dos mesmos. 3. Probabilidade de danos potenciais dentro de um período especificado de tempo e/ou de ciclos operacionais. 4. Fatores estabelecidos, mediante estudos sistematizados, que envolvem uma probabilidade significativa de ocorrência de um acidente ou desastre. 5. Relação existente entre a probabilidade de que uma ameaça de evento adverso ou acidente determinado se concretize e o grau de vulnerabilidade do sistema receptor a seus efeitos.

Salvamento¹: 1. Assistência imediata prestada a pessoas feridas em circunstâncias de desastre. 2. Conjunto de operações com a finalidade de colocar vidas humanas e animais a salvo e em lugar seguro.

Seca¹: 1. Ausência prolongada, deficiência acentuada ou fraca distribuição de precipitação. 2. Período de tempo seco, suficientemente prolongado, para que a falta de precipitação provoque grave desequilíbrio hidrológico. 3. Do ponto de vista meteorológico, a seca é uma estiagem prolongada, caracterizada por provocar uma redução sustentada das reservas hídricas existentes. 4. Numa visão socioeconômica, a seca depende muito mais das vulnerabilidades dos grupos sociais afetados que das condições climáticas.



Sistema¹: 1. Conjunto de subsistemas (substâncias, mecanismos, aparelhagem, equipamentos e pessoal) dispostos de forma a interagir para o desempenho de uma determinada tarefa. 2. Arranjo ordenado de componentes que se inter-relacionam, atuam e interagem com outros sistemas, para cumprir uma tarefa ou função (objetivos), em determinado ambiente.

Sistema de alarme¹: Dispositivo de vigilância permanente e automática de uma área ou planta industrial, que detecta variações de constantes ambientais e informa os sistemas de segurança a respeito.

Sistema de alerta¹: Conjunto de equipamentos ou recursos tecnológicos para informar a população sobre a ocorrência iminente de eventos adversos.

Tempo de retardo²: Tempo compreendido entre o centro da massa da precipitação e o do escoamento ou entre o centro de massa da precipitação e a descarga máxima de ponta.

Tempo de base²: Intervalo de tempo entre início e o fim do escoamento direto produzido por uma tempestade.

Tempo de concentração²: Período de tempo necessário para que o escoamento superficial proveniente de uma precipitação se movimente do ponto mais remoto de uma bacia até o exutório.

Tempo de percurso²: Tempo decorrido entre as passagens de uma partícula de água ou de uma onda, de um ponto dado a um outro, à jusante, num canal aberto.

Usina hidrelétrica²: Conjunto de todas as obras e equipamentos destinados à produção de energia elétrica utilizando-se de um potencial hidráulico. Pode ser classificada em *usina a fio d'água*, quando utiliza reservatório com acumulação suficiente apenas para prover regularização diária ou semanal, ou utilizada diretamente a vazão afluente do aproveitamento; ou *usina com acumulação*, quando dispõe de reservatório para acumulação de água, com volume suficiente para assegurar o funcionamento normal das usinas durante um tempo especificado.

Vazão defluente²: Vazão total que sai de uma estrutura hidráulica. Corresponde à soma das vazões turbinadas e vertida em uma usina hidrelétrica. Sinônimo - vazão liberada.

Vazão específica²: Relação entre a vazão natural e a área de drenagem (da bacia hidrográfica) relativa a uma seção de um curso d'água. É expressa em l/s/km². Sinônimo - vazão unitária.

Vazão incremental²: Vazão proveniente da diferença das vazões naturais entre duas seções determinadas de um curso d'água.

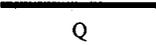
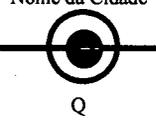
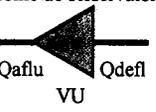
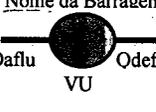
Volume de espera: corresponde à parcela do volume útil do reservatório, abaixo dos níveis máximos operativos normais, a ser mantido no reservatório durante o período de controle de cheias visando reter parte do volume da cheia.

Vulnerabilidade¹: 1. Condição intrínseca ao corpo ou sistema receptor que, em interação com a magnitude do evento ou acidente, caracteriza os efeitos adversos, medidos em termos de intensidade dos danos prováveis. 2. Relação existente entre a magnitude da ameaça, caso ela se concretize, e a intensidade do dano conseqüente. 3. Probabilidade de uma determinada comunidade ou área geográfica ser afetada por uma ameaça ou risco potencial de desastre, estabelecida a partir de estudos técnicos. 4. Corresponde ao nível de insegurança intrínseca de



um cenário de desastre a um evento adverso determinado. Vulnerabilidade é o inverso da segurança.

2. SIMBOLOGIA BÁSICA

	Direção de fluxo; linha "em traço" com seta aberta na direção do fluxo da água; espessura 1pt. Deve-se utilizar apenas quando a direção do fluxo não estiver clara.
	Cor RGB = (0,0,255). Trecho de rio; linha cheia; espessura 2pt.
	Cor RGB = (0,0,255). Obs.: A vazão (Q) deve ser indicada na parte inferior. Estação Hidrológica; circunferência com triângulo inscrito.
	Cor RGB = (0,0,0). Obs.: A vazão (Q) deve ser indicada na parte inferior. Caso não exista a informação de vazão, pode ser considerado o Nível (NA). Cidade; círculos concêntricos.
	Cor RGB = (0,0,255). Obs.: As vazões afluente (Qaflu) e defluente (Qdeflu) e o Volume Útil (VU) ou o Nível (NA) devem ser indicados conforme figura. Barragem com reservatório de acumulação; triângulo equilátero com vértice na direção oposta ao fluxo da água; sem contorno.
	Cor RGB = (0,0,255). Obs.: As vazões afluente (Qaflu) e defluente (Qdeflu) e o Volume Útil (VU) ou o Nível (NA) devem ser indicados conforme figura. Se não houver a informação, o espaço da mesma deve ser deixado vazio. Barragem a fio d'água; círculo; sem contorno.
	Sem informação atualizada. O elemento gráfico é representado na cor RGB = (166,166,166).
	Sem dado de referência. O elemento gráfico é representado na cor RGB = (255,255,255).
	Estado de escassez hídrica. O elemento gráfico é representado na cor RGB = (255,150,0).
	Estado de déficit hídrico. O elemento gráfico é representado na cor RGB = (150,255,150).
	Estado normal. O elemento gráfico é representado na cor RGB = (0,0,255).
	Estado de atenção para inundação. O elemento gráfico é representado na cor RGB = (255,255,0).
	Estado de alerta para inundação. O elemento gráfico é representado na cor RGB = (204,153,255).
	Estado de emergência para inundação. O elemento gráfico é representado na cor RGB = (255,0,0).



3. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) criada por meio da Lei Estadual nº 547, de 30 de dezembro de 1993, estabelece medidas de proteção e melhoria da qualidade de meio ambiente, entre as atribuições estão, o controle e o monitoramento da qualidade ambiental no âmbito do Estado de Rondônia.

De acordo com a Lei Estadual nº 255 de 25 de janeiro de 2002, a SEDAM integra o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, responsável pela implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, tem entre seus objetivos promover a integração entre a Política Estadual de Recursos Hídricos e demais políticas setoriais; implementar, adequar e manter a rede básica hidrometeorológica e de monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas; e implantar; e manter o sistema de alerta e assistência à população para as situações de emergência, causadas por eventos hidrológicos críticos (Art.7, I, IV e V).

A SEDAM fundamentada no acordo de cooperação técnica nº 024/ANA/2012, com a Agência Nacional de Águas – ANA organizou a implantação e o funcionamento da Sala de Situação do Estado de Rondônia e através da Resolução ANA nº. 379, de 21 de março de 2013 adere aos termos do Decreto Estadual nº. 18.045, de 24 de julho de 2013 e celebra o Contrato nº 083/ANA/2013 com a ANA, tornando a sala de situação uma das metas de cooperação federativa estabelecido pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, no qual o Estado de Rondônia,

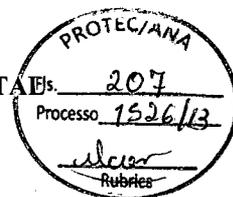
O grande objetivo do “Pacto Nacional pela Gestão das Águas” é a construção de compromissos entre o estado de Rondônia e a ANA, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos, na promoção da efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual, e o fortalecimento do modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo.

A Sala de Situação, no âmbito do Estado de Rondônia, funciona como um centro de gestão de situações críticas e subsidia a tomada de decisão por parte da SEDAM e parceiros, identificando possíveis ocorrências de eventos críticos por meio do acompanhamento das condições hidrológicas dos principais sistemas hídricos do Estado, considerando o monitoramento de tempo e clima da região. Dessa maneira, a sala de situação permite a adoção de medidas preventivas e mitigadoras dos efeitos de secas e inundações.

Este manual de operação para a Sala de Situação, evidencia, delimita ou estende ações, buscando sempre seguir normativas e metas sugeridas pelo gestor nacional de recursos hídricos, além de buscar a sintonia com a realidade e necessidade do Estado.

Além do monitoramento dos eventos hidrológicos críticos, a sala situação de Rondônia, realiza também o monitoramento de incêndios florestais e a segurança de barragens. O primeiro, quanto sua ocorrência, se classifica como desastres naturais, quando se relaciona com a intensa redução das precipitações hídricas. É um fenômeno que compõe esse grupo, pois a propagação do fogo está intrinsecamente relacionada com a redução da umidade ambiental, que no Estado de Rondônia, ocorre com maior frequência e intensidade nos períodos de estiagem. O monitoramento de segurança de barragem se faz necessária devido à elevação do número de barramentos nos rios impulsionado por diversas atividades, principalmente a expansão da piscicultura.

A sala de situação do Estado conta com equipe de técnica permanente da SEDAM em parceria com a Defesa Civil Estadual, Companhia de Recursos Minerais (CPRM) e Agência



Nacional de Águas (ANA); além de instituições públicas das esferas municipal, estadual e nacional, de forma direta e indireta: o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), a Defesa Civil Municipal, gestores públicos etc.

Estas instituições contam, dentre outras informações, com dados de “Plataformas de Coleta de Dados – PCDs” instaladas nos principais rios do Estado de Rondônia, as quais informam automaticamente, de 15 em 15 minutos, na “Sala de Situação” os dados hidrológicos e meteorológicos dos rios monitorados, os quais são concomitantemente estudados pela equipe técnica, e repassam diariamente aos usuários os volumes de águas ofertados pelos principais rios do Estado de Rondônia.

A disponibilização desses dados e informações após analisada subsidia as ações da Defesa Civil Estadual e dos Municípios, para atuarem junto à população afetada, buscando de forma preventiva amenizar os “sinistros” provenientes da ocorrência de eventos hidrológicos críticos, como chuvas de alta intensidade e inundação dos rios, secas.

4. OBJETIVOS DA SALA DE SITUAÇÃO

- a. Monitorar e informar a ocorrência de eventos hidrológicos críticos, nos períodos de chuvas e secos;
- b. Apoiar as ações de prevenção de eventos críticos.
- c. Monitorar os focos de calor, nos períodos secos e;
- d. Monitorar o nível dos reservatórios, no que se refere às ações de segurança de barragem.

Secundariamente, a sala de situação visa:

- a. Elaborar relatórios descrevendo a situação das bacias hidrográficas, das estações de monitoramento e dos reservatórios, bem como o levantamento das informações sobre os eventos hidrológicos críticos;
- b. Realizar levantamento e acompanhamento das condições das barragens, principalmente aquelas que apresentam um potencial de causar danos a população, ou ao meio ambiente;
- c. Acompanhar a operação e propor adequações na rede hidrometeorológica específica para monitoramento de eventos hidrológicos críticos;
- d. Identificar, sistematizar e atualizar as informações de cotas de alerta e atenção das estações fluviométricas ou outra cota de referência;
- e. Elaborar e manter atualizado o inventário operativo da Sala de Situação com os dados das estações fluviométricas e dos reservatórios.

5. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO PARA A GESTÃO DA SALA DE SITUAÇÃO

Para instalação dessa sala, a primeira reunião foi realizada no dia 11 de abril de 2012, com a SEDAM, Defesa Civil Estadual, Delegacia Fluvial de Porto Velho, Companhia de Abastecimento de águas e Esgoto de Rondônia (CAERD-RO), Sistema de Proteção da



Amazônia (SIPAM), Companhia de Recursos Minerais (CPRM), Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Defesa Civil de Porto Velho.

A referida reunião teve o objetivo de elaborar um diagnóstico da vulnerabilidade dos principais rios de Rondônia, constituído pela identificação dos trechos inundáveis e sua vulnerabilidade. Reunimos informações existentes, permitindo uma visão integrada e global para o estado sobre as ocorrências de inundações. O trabalho resultou em um Atlas Brasileiro de Desastres Naturais – Volume Rondônia, que está servindo de guia para a implementação de políticas públicas de prevenção e mitigação de eventos críticos, de planejamento de infraestrutura de controle de cheias e de medidas não estruturais, como o referido sistema de alerta e mapeamento de risco, contribuindo para a alocação racional de recursos públicos no apoio as atividades do CENAD/Defesa Civil e CEMADEN.

A Segunda reunião foi realizada em Brasília – DF, no período de 10/12/2012 a 13/12/2012, com o curso “Sistemas de Gerenciamento de Dados Hidrológicos para Uso nas Salas de Situação Estaduais”, denominada de fase III de celebração de Acordos de Cooperação Técnica para instalação da Sala de Situação e Rede de Monitoramento de Eventos Hidrológicos Críticos no Estado de Rondônia.

A terceira reunião foi esta realizada em Brasília no dia 19 de março de 2013, quando a Sala de Situação de Rondônia se encontra na Fase de Reunião entre as instituições envolvidas para definição de locais de instalação das estações e tipos de equipamentos e organização das campanhas de campo.

Ficou definida a instalação de 10 (dez) PCDs. A primeira campanha foi realizada, entre os dias 20 e 30 de maio de 2013, e a segunda campanha, a partir do término da primeira, entre os dias 17 a 29 de junho de 2013. Na primeira foi formada uma equipe, com Técnicos da Agência Nacional de Águas, CPRM, Defesa Civil Estadual e SEDAM. A ANA participou da instalação e capacitação dos Técnicos nas estações de Porto Velho, Ariquemes e Ji-Paraná. A partir dessa fase os Técnicos da CPRM, Defesa Civil Estadual e SEDAM instalaram as demais estações.

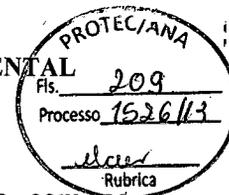
Os objetivos das campanhas foram de instalar 10 (dez) PCDs, nessa primeira fase, entretanto, uma das estações apresentou defeito e não foi instalada, a qual será realizada na segunda fase.

5.1. Sala de Situação em Rondônia

No Estado de Rondônia, por suas características geológicas, geográficas e climatológicas, aparecem como desastres naturais mais comuns as inundações e as secas que estão fortemente relacionados à ocorrência de fenômenos climáticos, em especial aos denominados “eventos extremos”.

As inundações e as secas são frequentes uma vez que causam impactos econômicos e sociais que são agravados em determinados períodos do ano. Esta situação foi vivenciada, em Rondônia, nos anos de 1991, 1993, 1997 e 2014, na qual foi marcado por significativa ocorrência de inundações, o que gerou grandes danos e prejuízos à população.

Para controlar e prevenir esses desastres foi criada e implantada em Rondônia a Sala de Situação, em função do Acordo de Cooperação Técnica nº 024/ANA/2012. Na sala se dá o acompanhamento das tendências hidrológicas em todo o território estadual. Essa tarefa é cumprida por meio da análise da evolução das chuvas, dos níveis e das vazões dos rios e reservatórios, da previsão do tempo e do clima, bem como da realização de simulações



matemáticas que auxiliam na prevenção de eventos críticos, em consonância com as atribuições dadas a SEDAM pela Lei nº 255/2002.

A SEDAM opera a Sala de Situação em parceria com a Defesa Civil Estadual, o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), a Defesa Civil de Porto Velho e a ANA, que realizam atividades relacionadas coleta e validação de dados e de sua análise, visando à produção de informações confiáveis e em tempo hábil para a tomada de decisão pela defesa civil.

5.2. Funcionamento da Sala de Situação

Para implantação da sala de situação, a ANA disponibilizou ao Estado de Rondônia (SEDAM) um conjunto de equipamentos, a saber: i) 01 Microcomputador Servidor; 03 Micromputador de mesa; 01 Projetor Multimídia; 01 Tela Retrátil; 01 Plotter A0; 01 impressora multifuncional a laser; 02 Televisor/Monitor 52", 03 Nobreak, e 1 veículo 4 x 4 para instalação e manutenção corretiva das estações.

A Sala de Situação funciona como um centro de gestão de situações críticas e subsidia a tomada de decisões dos gestores estaduais e nacionais, através do acompanhamento das condições hidrológicas dos principais sistemas hídricos de modo a identificar possíveis ocorrências de eventos críticos, permitindo a adoção antecipada de medidas mitigadoras com o objetivo de minimizar os efeitos de secas e inundações. No caso de Rondônia estes eventos estão fortemente ligados a climatologia da região, sendo assim qualquer planejamento que vise antecipar ações terão seguir este, este perfil climático.

O período chuvoso no estado de Rondônia está compreendido entre os meses de outubro a abril, enquanto o período mais seco entre os meses de junho a agosto. Sendo assim a operação da Sala de Situação está sendo ajustada considerando estes dois períodos distintos, focando principalmente a distribuição espacial e temporal dos eventos hidrológicos críticos e a vulnerabilidade das bacias aos efeitos de secas e inundações. Para tanto em janeiro de cada ano, será elaborado um Plano Anual de Ação da Sala de Situação.

5.3. Diretrizes para o funcionamento da Sala de Situação

As diretrizes para o funcionamento da Sala de Situação e para o acompanhamento dos eventos hidrológicos críticos de secas e inundações, abrange a avaliação dos dados provenientes das estações hidrometeorológicas, análise da operação dos reservatórios e monitoramento de focos de calor em paralelo aos eventos de seca.

Adicionalmente são estabelecidos requisitos a serem considerados na elaboração de relatórios e boletins durante o funcionamento da Sala de Situação da SEDAM, bem como os protocolos de encaminhamento a serem seguidos ao se detectar situações anômalas e potencialmente críticas.

Este plano indica regiões ou bacias hidrográficas prioritárias a serem monitoradas num respectivo período. No de inundações as bacias monitoradas a principio, serão as que apresentam registros oficiais desses desastres naturais. No período de seca, considera-se da mesma forma, os registros históricos oficiais, Além de se considerar os aspecto climáticos para cada período distintamente (para o de inundações e o seco). Desta maneira se elenca as ações a ser desenvolvidas ao longo do ano, baseadas nessas informações e no potencial de execução da equipe da sala e dos recursos tecnológicos existentes.

A importância de se definir um plano e uma metodologia de monitoramento para a Sala de Situação é crucial, pois considerando o fluxograma de funcionamento da Sala de Situação (Figura 1), observa-se a quantidade de informações, no campo meteorológico ou



hidrológico, que deverão para ela fluir, e posteriormente serem correlacionadas e analisadas, gerando resultados que caracterize uma situação normal ou de alerta. Estas informações estão subsidiando os gestores públicos, órgãos gestores de recursos hídricos do Estado, defesa civil e outros, na tomada de decisões principalmente no período de alerta.

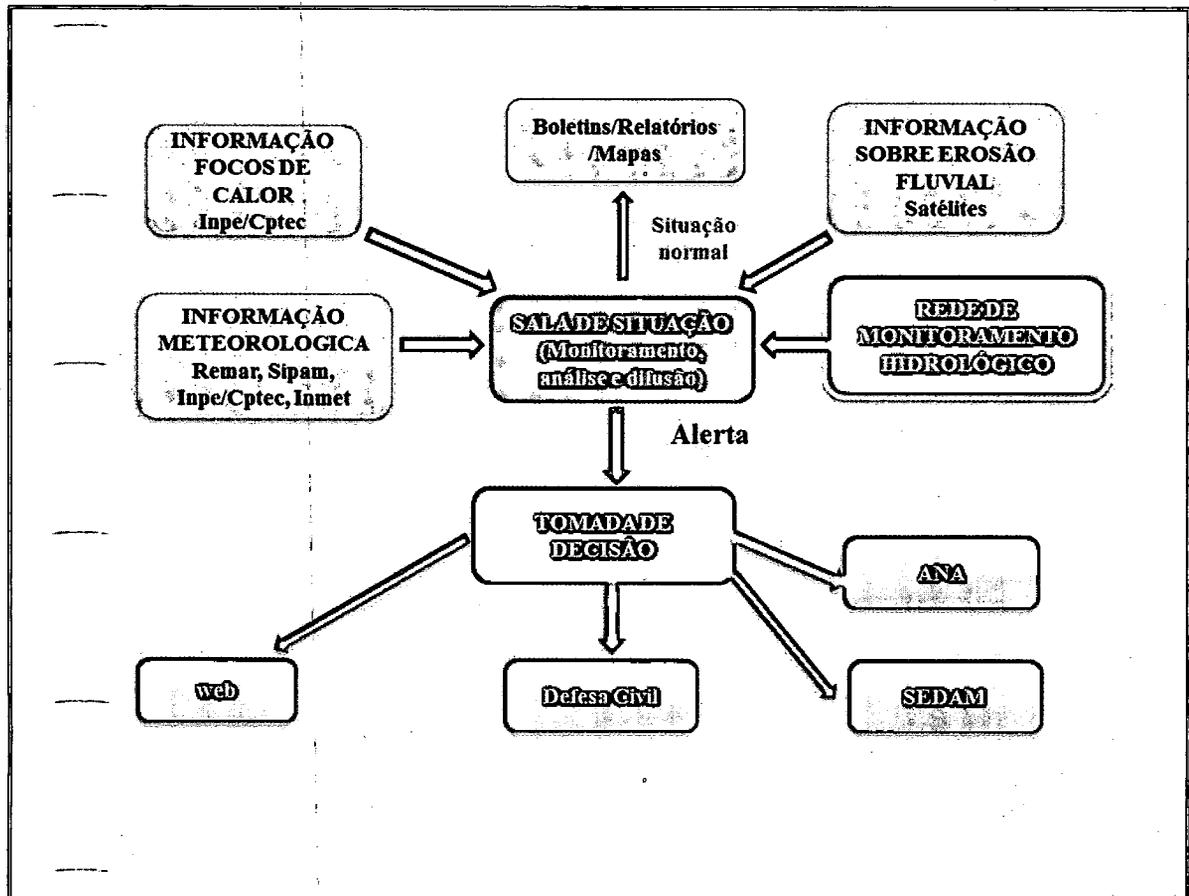
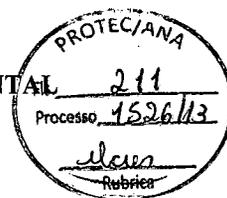


Figura 1. Fluxograma de Operação da Sala de Situação

5.4. Fontes de informações da Sala de Situação

— As fontes de informações da Sala de Situação são baseadas em:

- Estações Hidrometeorológicas da rede Nacional, instalada nos principais rios do Estado de Rondônia: Madeira (Porto Velho); Mamoré (Guajará-Mirim); Machado (Ji-Paraná) e Abunã (Porto Velho).
- Estações meteorológicas da rede Estadual, instalada nas cidades de Porto Velho, Ariquemes, Guajará-mirim, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Campo Novo de Rondônia, São Miguel do Guaporé.
- Estações pluviométricas e fluviométricas da Companhia de Abastecimento de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, nas bacias dos rios: Jarú, Rio Boa vista e Rio Palmeira, nos municípios de Jarú e Ouro Preto do Oeste.
- Estações fluviométricas operadas pela CPRM;
- Dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, que envia diariamente (por e-mail e através de um *WebService* – via automática de coleta) a situação dos reservatórios das principais usinas hidrelétricas do Estado de Rondônia;



- f. Leitura de réguas por agentes de entidades locais/ municipais de Defesa Civil local, principalmente em tempos de cheias, em áreas onde a cobertura da rede hidrológica é deficiente; e
- g. Dados telemétricos de outras entidades, com destaque para as empresas estatais de geração de energia hidrelétrica, a exemplo das Hidrelétricas: Rondon II, no rio Comemoração, Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira e outros.
- h. Dados são coletados diariamente do banco de dados do CPTEC/INPE, disponibilizados nos endereços:
 - a. http://www.wix.com/sedamro/sedam_ro_focosqueimada
 - <http://www.dpi.inpe.br/proarco/bdqueimadas/focos2proj.html>

5.5. Divisão de Recursos Hídricos e Meteorologia.

A Divisão de Recursos Hídricos, Meteorologia e Climatologia, de acordo com a estrutura organizacional da SEDAM, Decreto nº 14143, de 18/03/2009, possui como atribuições, entre outras: promover a coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da rede hidrometeorológica estadual, executar as atividades de meteorologia e climatologia, no âmbito do Estado de Rondônia; subsidiar as entidades governamentais e não governamentais, com informações meteorológicas e climatológicas; desenvolver estudos e técnicas de levantamento e aplicação de dados meteorológicos e climatológicos; e em articulação com órgãos e entidades públicas ou privadas que a integram ou que delas sejam usuárias; e coordenar e promover as ações técnicas de modernização das redes hidrometeorológica, sedimentométricas e de qualidade da água.

A contribuição dessa Divisão, a partir das informações disponíveis das estações hidrometeorológicas e outras fontes para as atividades da Sala de Situação, é analisá-las e produzir diariamente boletins de acompanhamento de diversos sistemas e bacias prioritárias, além de mapas, boletins mensais e informes especiais, publicados na página da *web* da SEDAM. Também são produzidos boletins extraordinários em situações críticas de circulação interna ou mesmo dirigidos a outros órgãos governamentais.

A sala administra uma base de dados, disponibiliza e promove o intercâmbio desses, por meio de Tecnologias da Informação, com os municípios e as entidades relacionadas à gestão de recursos hídricos. A contribuição reside no diagnóstico da necessidade e no desenvolvimento de sistemas computacionais para apoiar as atividades de análises e divulgação dos produtos elaborados.

5.6. Processo de articulação com os órgãos da esfera federal

Nos últimos anos observou-se, em Rondônia, uma preocupação crescente com a identificação de riscos e a prevenção de desastres naturais e não apenas com a resposta das catástrofes.

Com isso, foi necessária a articulação entre as instituições federais voltadas à reunião de dados relevantes ao enfrentamento de eventos extremos, em especial o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais e o CENAD – Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres. O CEMADEN reúne e produz informações e sistemas para monitoramento e alerta de ocorrência de desastres naturais em áreas suscetíveis de todo o Brasil, enquanto o CENAD tem por objetivo gerenciar ações estratégicas de preparação e resposta a desastres. Sistemáticamente, o CEMADEN envia ao CENAD alertas de possíveis ocorrências de desastres nas áreas de risco mapeadas. O CENAD, por sua vez, transmite os alertas aos estados, aos municípios e a outros órgãos federais e apoia as ações de resposta a desastres.

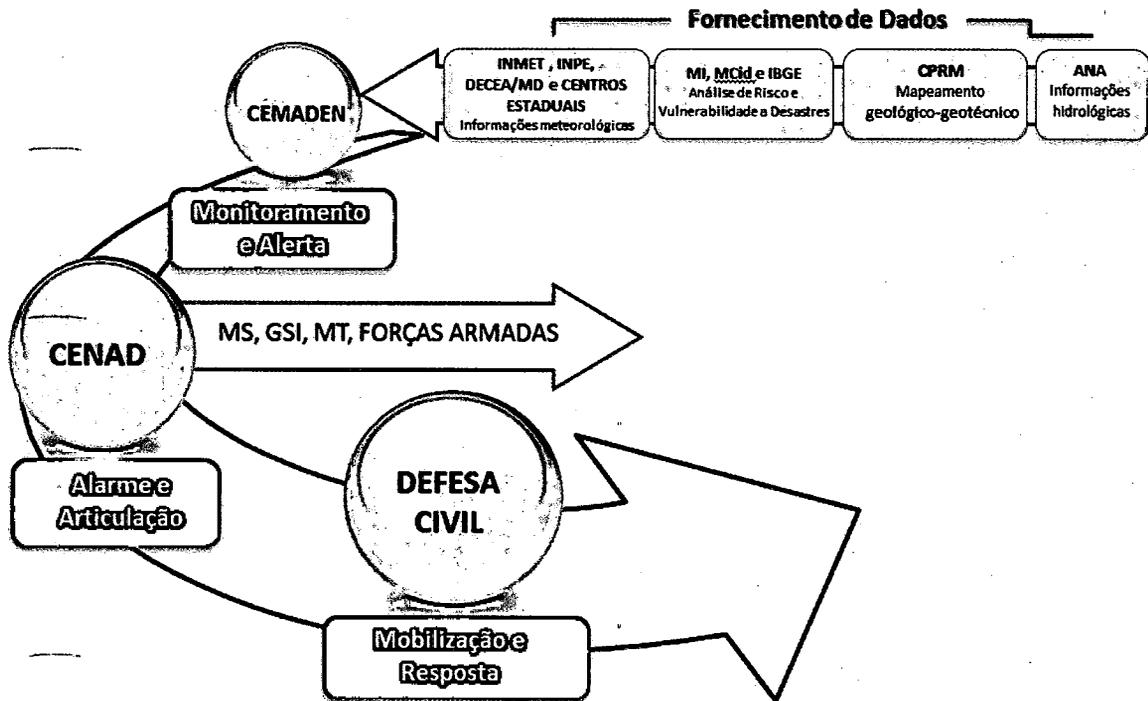


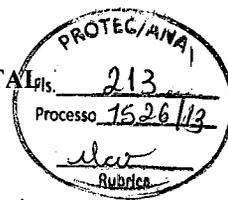
Figura 2. Ciclo do gerenciamento de riscos e resposta a desastres naturais.

Em maior escala, em nível do estado de Rondônia, as ações de prevenção de eventos hidrológicos críticos produzidas pela SEDAM, na Sala de Situação, fazem parte de um conjunto de ações realizadas na área de gestão de riscos em resposta aos desastres naturais que, por sua vez, tem articulação direta com os órgãos federais e a defesa civil do estado de Rondônia.

Em agosto de 2012, foi lançado o *Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais* cujo objetivo é proteger vidas, garantir a segurança das pessoas, minimizar os danos decorrentes de desastres e preservar o meio ambiente. O Plano articula ações de diferentes instituições, divididas em quatro eixos temáticos – prevenção, mapeamento, monitoramento e alerta e resposta a desastres:

Eixo Prevenção – A prevenção contempla as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) voltadas à redução do risco de desastres naturais, com destaque para obras de contenção de encostas, drenagem urbana e controle de inundações, construção de sistemas de captação, distribuição e armazenamento de água potável nas regiões do semiárido para enfrentamento aos efeitos da seca.

Eixo Mapeamento – No Estado de Rondônia foram mapeados áreas de alto risco de inundações em 11 (onze) municípios prioritários: Costa Marques; Guajará-Mirim; Porto Velho; Pimenta Bueno; Cacoal; Novo Horizonte do Oeste; Ouro Preto do Oeste; Ji-Paraná; Rolim de Moura; Alta Floresta do Oeste; e Machadinho D'Oeste. Nesses municípios, serão elaborados planos de intervenção, que identificam a vulnerabilidade das habitações e da infraestrutura dentro dos setores de risco, bem como propõem soluções para os problemas encontrados, além do apoio à elaboração de cartas geotécnicas de aptidão urbana, subsidiando as municipalidades no ordenamento territorial. Contempla, na componente “Risco Hidrológico”, a elaboração do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações.



Eixo Monitoramento e Alerta – As ações previstas neste eixo têm como objetivo o fortalecimento do Sistema de Monitoramento e Alerta, especialmente por meio da ampliação da rede de observação e da estruturação do CEMADEN e do CENAD. Contempla também a implantação da Sala de Situação em Rondônia para monitoramento hidrológico. .

Eixo de Resposta a Desastres – Este eixo envolve um conjunto de ações voltadas ao aumento da capacidade de resposta frente à ocorrência de desastres, tais como a criação da Força Nacional de Emergência e a mobilização da Força Nacional de Segurança no apoio aos estados e municípios quando ocorrerem desastres de grande magnitude, visando a acelerar a execução das ações de recuperação e socorro.

Em conformidade com a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil, o principal papel da SEDAM nesse sistema é continuamente produzir e transmitir ao CEMADEN e ao CENAD informações hidrológicas confiáveis com frequência e antecedência adequadas para permitir a tomada de decisão em tempo hábil. No caso da ocorrência de eventos críticos de inundações, mobiliza-se uma força-tarefa de geólogos e hidrólogos (entre eles, alguns servidores da ANA), de caráter temporário, a fim de acompanhar mais atentamente o evento em questão.

A Universidade Federal de Santa Catarina elaborou o Atlas de Vulnerabilidade a Inundações – Volume de Rondônia, que serve de ferramenta de diagnóstico da ocorrência e dos impactos das inundações graduais nos principais rios das bacias hidrográficas rondoniense. Esse projeto identificou os trechos de rios onde ocorrem inundações graduais ou de planície, da avaliação da vulnerabilidade das regiões afetadas e a definição das áreas críticas. Durante sua elaboração, na medida em que eram produzidas, as informações consideradas relevantes iam sendo encaminhadas para o CEMADEN e para o CENAD. A proposta é que o referido projeto seja periodicamente atualizado para prevenir e minimizar ou sanar os eventos críticos.

5.7. Processo de articulação com a Agência Nacional de Águas.

Com os eventos de cheia ocorridos no Estado de Rondônia que resultaram na perda de vidas humanas e bens materiais, além de desalojarem e desabrigarem dezenas de milhares de famílias, a ANA percebeu a necessidade de apoiar o estado na estruturação de sua própria Sala de Situação, nos moldes da existente na ANA.

A referida Sala funciona como centro de gestão de situações críticas, com o objetivo de identificar possíveis ocorrências de eventos críticos e assim permitir a adoção de medidas preventivas e mitigadoras, visando a minimizar os efeitos de secas e inundações. A SEDAM mantém a Sala de Situação com 01 meteorologista, 01 técnico em geoprocessamento, e 01 Geólogo e a participação do órgão de Defesa Civil estadual. A escala de trabalho e o conhecimento ali reunido permitem a detecção e atenção a eventos locais.

Por meio de Acordos de Cooperação Técnica entre a ANA repassa ao estado de Rondônia, os equipamentos necessários à infraestrutura da Sala e as Plataformas de Coletas de Dados (PCDs) para compor a rede de monitoramento e alerta nas principais bacias afetadas por inundações. Fornece, ainda, treinamentos de campo e de escritório e os *softwares* necessários à sua operação. O estado de Rondônia, por sua vez, assumiu o compromisso de fornecer o espaço físico e mobiliário para implantação da Sala, bem como equipe técnica específica para executar as atividades de escritório e de campo necessárias ao seu adequado funcionamento.

Este Acordo de Cooperação Técnica demanda um Plano de Trabalho, de caráter anual, o qual prevê a execução de atividades que concorrem ao processo de implantação e operação da



Sala, bem como sua integração com a Sala de Situação da ANA e outros entes federais, estaduais e municipais.

Em 2012, o programa de apoio à implantação das Salas passou a integrar o Eixo Monitoramento e Alerta do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais do Governo Federal, que em sua implantação acompanhada pela Casa Civil. Além disso, o CEMADEN passará a receber informes da Sala e enviará avisos ao CENAD.

O Atlas de Vulnerabilidade a Inundações também possui a participação do estado de Rondônia em sua elaboração, que auxiliou na identificação dos trechos de rios vulneráveis e na estimativa da frequência e do impacto da ocorrência de inundações graduais. A partir dessas informações, definiu-se a vulnerabilidade dos trechos de rio e das bacias críticas do estado. Esse estudo subsidiou a conclusão sobre a necessidade e localização de estações hidrometeorológicas telemétricas complementares, que passam a ser acompanhadas e mantidas pela equipe da Sala de Situação Estadual.

Para o funcionamento da Sala de situação, a ANA vem apoiando o estado de Rondônia na elaboração de cartas de zonas inundáveis, de mapas de risco de inundação, de níveis de alerta e do impacto da ruptura de barragens. Além disso, também apoia no desenvolvimento ou aprimoramento de sistemas de previsão hidrológica.

6. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Este capítulo apresenta as diretrizes para o funcionamento da Sala de Situação e para o acompanhamento dos eventos hidrológicos críticos de secas e inundações, abrangendo a avaliação dos dados provenientes das estações hidrometeorológicas e a análise da operação dos reservatórios.

Adicionalmente são estabelecidos requisitos a serem considerados na elaboração de relatórios e boletins durante o funcionamento da Sala de Situação da SEDAM, bem como os protocolos de encaminhamento a serem seguidos ao se detectar situações anômalas e potencialmente críticas.

6.1. Regiões/Bacias Prioritárias – Distribuição dos eventos críticos

Considerando-se as Figuras 2 e 3, inundações bruscas e graduais, os principais registros oficiais no Estado de Rondônia esta exposto no Atlas Brasileiro de Desastres Naturais do Ministério da Integração Nacional, são estas regiões as que serão consideradas de prioridades no monitoramento, devido aos históricos observados. Estes eventos, apresentam um comportamento sazonal ao longo do ano (período de inundação e de secas), tem como fator determinante os aspectos climáticos do Estado.

Primeiramente, é importante ressaltar que os fenômenos de seca e inundação se distinguem sob diversos aspectos: enquanto as inundações afetam as cidades localizadas às margens dos rios, as secas hidrológicas afetam regiões mais abrangentes que geram falta de água para atender a demanda hídrica pontual e difusa. Além disso, inundações geralmente se processam de forma muito mais rápida que as secas, sendo estas registradas, em geral, após longos períodos de anomalia negativa de precipitação. Por outro lado, as inundações estão associadas a índices pluviométricos geralmente altos e/ou suficientemente capazes de elevar o nível do rio além do limite suportado por sua calha, natural ou artificial, o que demonstra uma íntima relação entre o evento meteorológico e a ocupação urbana e a ocorrência de um evento de inundação.

De forma a sintetizar como se distribuem pelo território rondoniense os eventos hidrológicos críticos de inundações e secas monitorados na Sala de Situação da SEDAM, este



item considerou os principais resultados apresentados no Atlas Brasileiro de *Desastres Naturais* do Ministério da Integração Nacional, os quais são expostos pelos mapas e gráficos que se seguem.

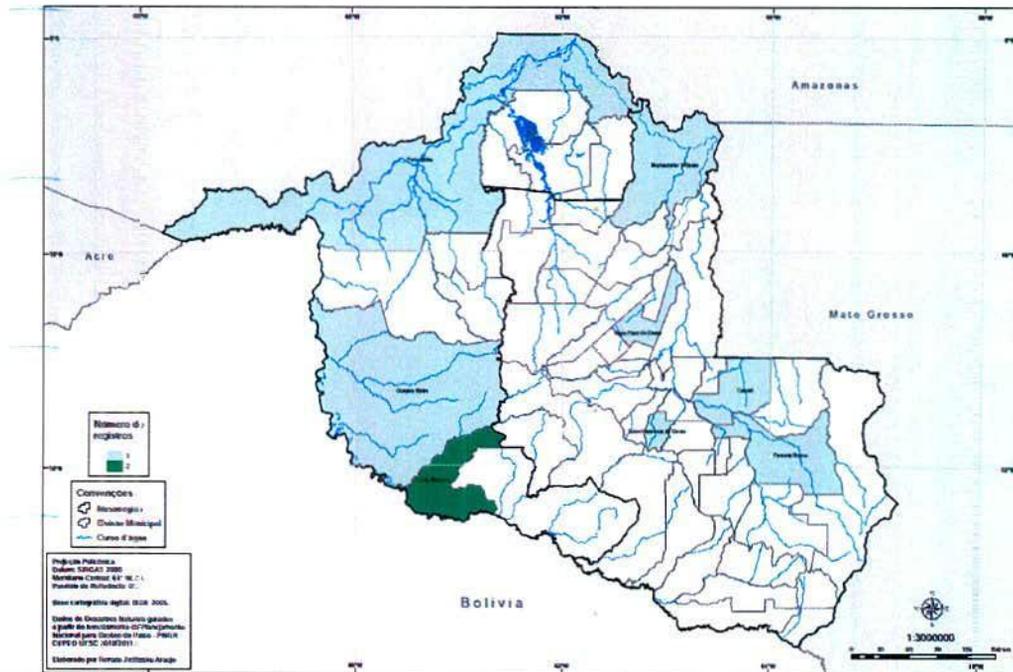


Figura 3. Registros de desastres naturais causado por inundações gradual em Rondônia no período de 1991 a 2010

6.2. Climatologia da precipitação no Estado

A média anual da precipitação pluvial no estado de Rondônia varia entre 1.340 mm a 2.340 mm, sendo a média dos meses de junho, julho e agosto inferior a 50 mm/mês e média anual da temperatura do ar variando entre 23,6 °C e 26,7 °C.

É possível, observar na região, durante alguns dias dos meses de junho, julho e/ou agosto, fenômenos associados à influência de anticiclones, que se formam nas altas latitudes e atravessam a cordilheira dos Andes em direção ao sul do Chile. Alguns desses anticiclones são excepcionalmente intensos, condicionando a formação de aglomerados convectivos que intensificam a formação dos sistemas frontais na região sul do país. Esses aglomerados se deslocam em direção à região sul da Amazônia, causando o fenômeno denominado “friagem”.

Durante esses meses, as temperaturas mínimas absolutas do ar podem atingir valores inferiores a 10°C, principalmente na região Sul e Sudoeste de Rondônia. Devido a curta duração do fenômeno, este não influencia, sobremaneira, as médias climatológicas da temperatura mínima do ar, que variam entre 18 e 22°C.

O clima da área a ser monitorada caracteriza-se, ainda, por apresentar uma pequena variação espacial e temporal da temperatura média do ar no decorrer do ano. O mesmo não ocorre em relação à pluviosidade, que apresenta variações consideráveis durante o ano, devido aos diferentes fenômenos atmosféricos que atuam no ciclo anual da precipitação. Desta forma a nível sazonal teremos os períodos chuvosos concentrados de janeiro a abril e de outubro a dezembro, os de transição maio e setembro e os secos de junho a agosto. Sendo que o comportamento da precipitação em cada estação não é uniforme, tanto que no período



chuvoso da região se destaca os meses de dezembro, janeiro e fevereiro, como mostra a Figura 4.

Fonte: base de dados do ZEE- RO atualizado (1970 -2009)/ANA/CPRM

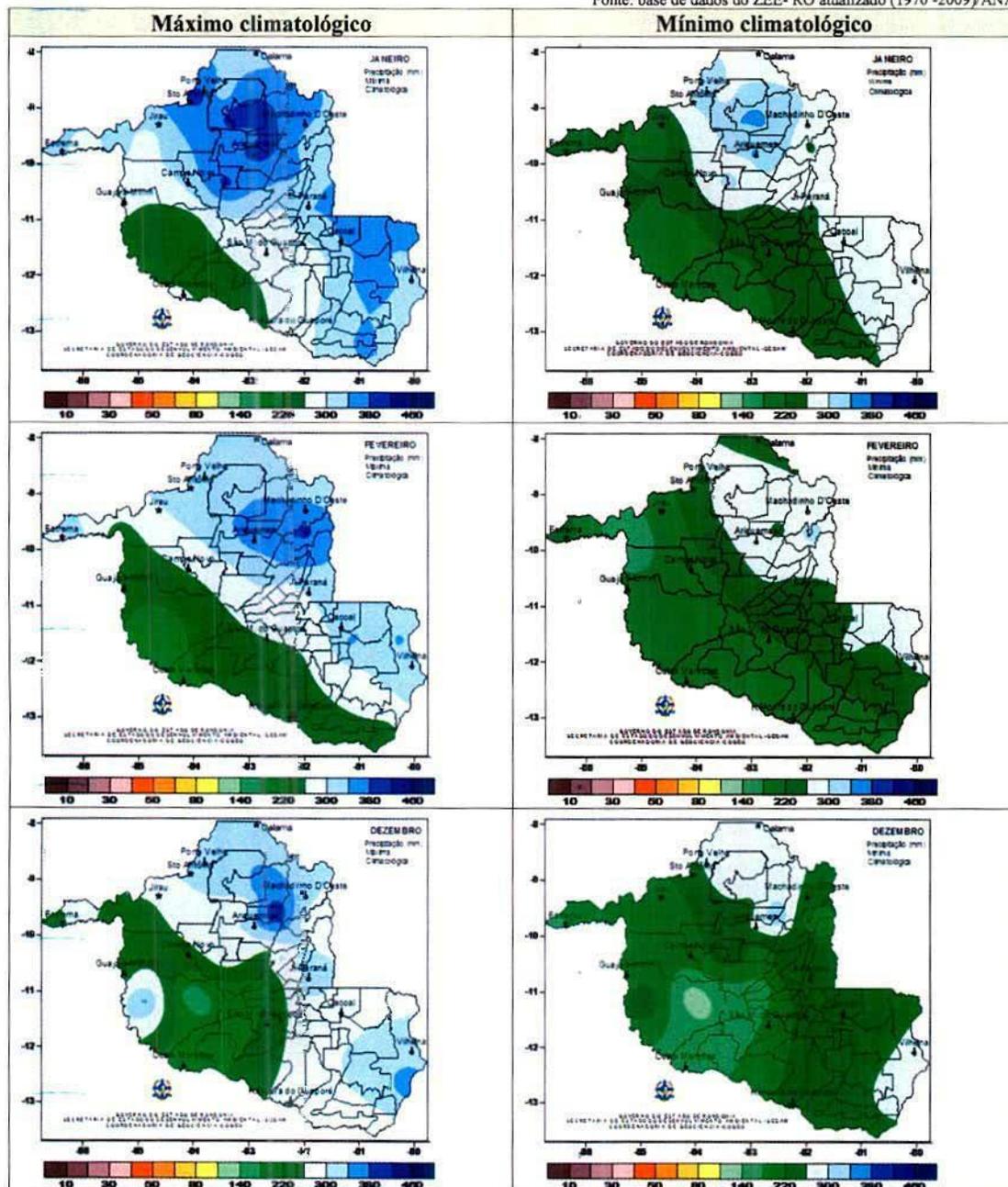


Figura 4. Meses mais chuvosos, considerando os métodos dos quantis



Quanto ao período seco, segundo a Figura 5, julho seria o mais seco:

Fonte: base de dados do ZEE- RO atualizado (1970-2009)/ABIA/CPRM

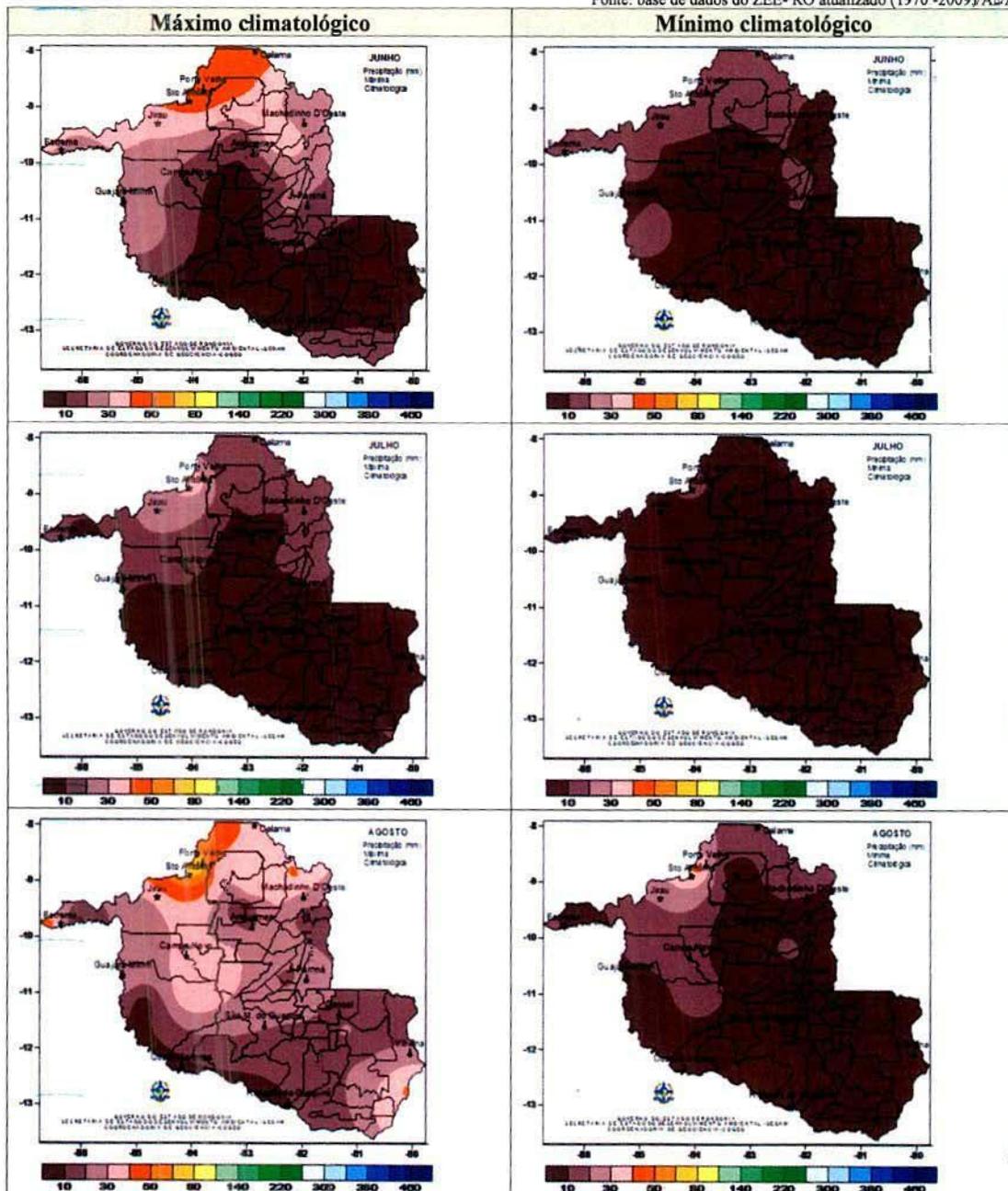


Figura 5. Meses mais seco, considerando os métodos dos quantis

Portanto considerando os aspectos climáticos, no nível de planejamento, a princípio, o período que demandará mais atenção pela sala de situação, no tocante a inundação, será o citado na Figura 4, com destaque para o mês mais chuvoso (dezembro). Quanto ao período seco, Figura 5, o mês que devera ter maior atenção será o de julho, por ser mais seco.

6.3. Principais estações de monitoramento hidrometeorológico (rede de alerta)

A Agência Nacional de Águas é responsável pela coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da Rede Hidrometeorológica Nacional, composta por mais de 4.500 estações pluviométricas e fluviométricas, onde se monitoram o nível e a vazão dos rios, a



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Divisão de Recursos Hídricos e Meteorologia



quantidade de sedimentos e a qualidade das águas, que corresponde a 2.176 dos 12.978 rios cadastrados no Sistema de Informações Hidrológicas da ANA.

A ANA disponibiliza os dados de nível, vazão, sedimento e qualidade da água dos rios brasileiros, bem como de chuva no território nacional nos seguintes sítios: Hidroweb <<http://hidroweb.ana.gov.br/>>; Sistema de Monitoramento Hidrológico <<http://www.ana.gov.br/telemetria>>; e Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH <<http://www.snirh.gov.br/>>.

Essas informações são fundamentais tanto para a tomada de decisões de gerenciamento de recursos hídricos por parte da SEDAM quanto para o desenvolvimento de projetos em vários segmentos da economia que são usuários da água, como: agricultura, transporte aquaviário, geração de energia hidrelétrica, saneamento, aquicultura.

Nos últimos anos, a ANA tem investido na modernização da Rede hidrometeorológica com a instalação de estações telemétricas, as quais, por meio de Plataformas de Coleta de Dados (PCD's), fazem a aquisição automatizada de dados hidrológicos e os transmitem à Agência, onde são processados, armazenados e disponibilizados pela internet.

Esse tipo de equipamento tem várias vantagens, como por exemplo, permitir o monitoramento em áreas de difícil acesso, possibilitar o acompanhamento, em tempo real, de eventos hidrológicos críticos e do volume armazenado em reservatórios, alimentar sistemas de alerta de qualidade de água, e etc. Por esse motivo, a ANA passou a adotar as estações telemétricas como referência no planejamento da expansão da Rede Hidrometeorológica sob sua responsabilidade.

Em 2013 o Estado de Rondônia, foi mais uma das unidades federativas a ser contempladas com este planejamento; de forma que na 1ª etapa foram instaladas 9 (nove) estações pluviométricas, denominadas de Plataforma de Coleta de Dados (PCDs), nos principais rios com trechos de vulnerabilidade alta a inundações, conforme tabela 1.

Ordem	Número da Estação	Nome da Estação	Tipos de Equipamentos	Coordenada Geográfica	Nome do Rio	Município
1	15552600	Fazenda Flor do Campo	Nível	s:11°44'56"/ w:60°52'04"	Comemoração	Pimenta Bueno
2	15559000	Sítio Bela Vista	Nível	s:11°39'09"/ w:61°12'54"	Machado	Pimenta Bueno
3	15560000	Ji-Paraná	Radar	s:10°52'25"/ w:61°56'08"	Machado	Ji-paraná
4	15250000	Guajará-mirim	Nível	s:10°47'33"/ w:65°20'52"	Mamoré	Guajará-mirim
5	15210000	Príncipe da Beira	Nível	s:12°25'36"/ w:64°25'31"	Guaporé	Costa Marques
6	15325000	Morada Nova	Nível	s:09°50'00"/ w:65°34'00"	Abunã	Porto Velho
7	15400000	Porto Velho	Radar	s:08°44'54"/ w:63°55'01"	Madeira	Porto Velho
8	15430000	Ariquemes	Nível	s:09°55'32"/ w:63°04'17"	Jamari	Ariquemes
9	15564000	Jaruarú	Radar	s:10°26'45"/ w:62°27'56"	Jarú	Jarú

Tabela 1. Principais rios com trechos de vulnerabilidade alta a inundações (Atlas de Vulnerabilidade a Inundações).

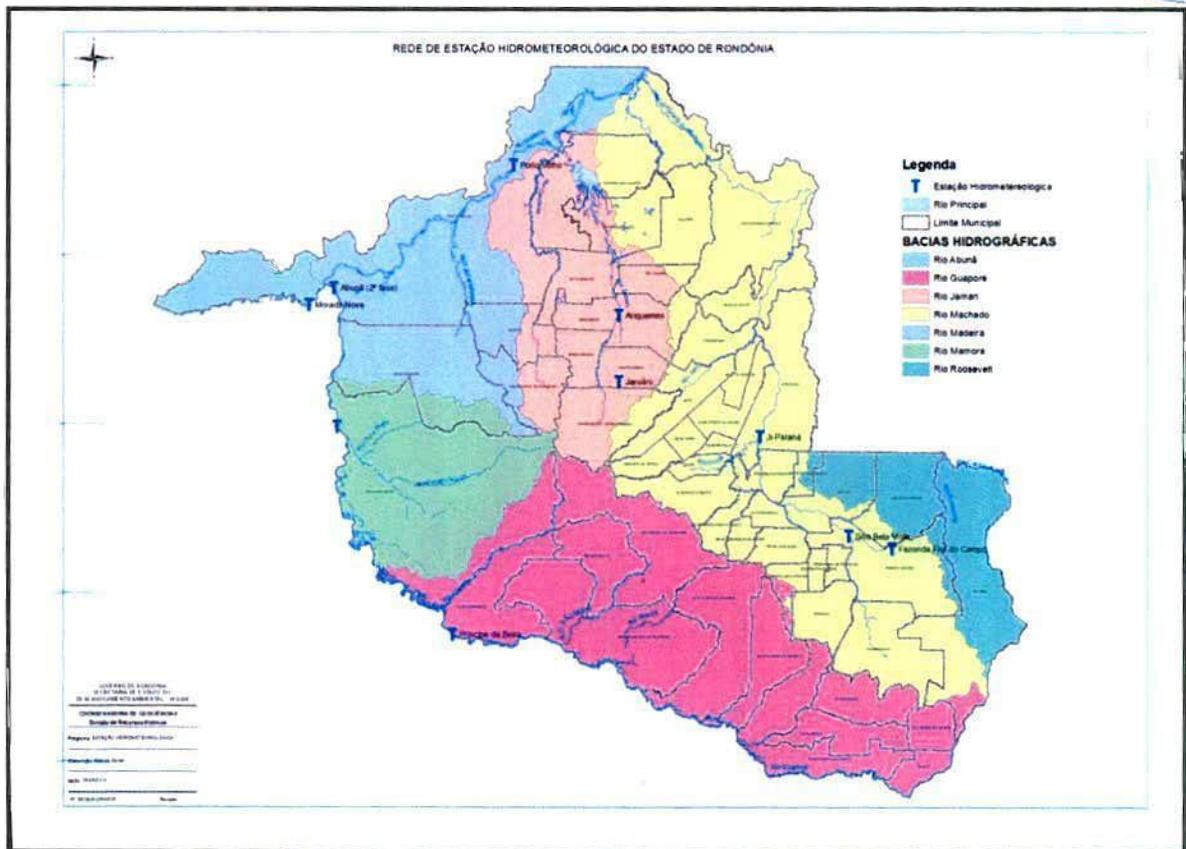


Figura 06. Distribuição das Estações Hidrometeorológicas em trechos dos principais rios com vulnerabilidade alta a inundações

Portanto no contexto, limitação e necessidade de ampliação, citada anteriormente, a rede pluviométrica contribui no fortalecimento da rede de monitoramento climático, além de estabelecer o monitoramento hidrometeorológico.

6.4. Rede de Estações Meteorológica do Estado de Rondônia – REMAR.

A Rede de Estações Meteorológica do Estado de Rondônia – REMAR está em funcionamento e gerando dados de informações desde 1998. É composta por 15 estações meteorológicas automáticas, tem possibilitado, nesse período, a geração de uma série de dados meteorológicos, contínuos e consistentes, que tem contribuído para uma melhor caracterização climática do Estado, bem como apoiado as atividades de previsão do tempo, clima, monitoramento ambiental e o planejamento agropecuário, em especial o Zoneamento Agrícola de Risco Climático. A REMAR tem operado de forma satisfatória, porém, faz-se necessário buscar a sua atualização e ampliação, para suprir as lacunas ainda existentes no Estado de Rondônia, bem como manutenções preventivas e corretivas periódicas. As estações meteorológicas automáticas de superfície que compõem a Rede Estadual de Estações Meteorológicas de Rondônia – REMAR estão distribuídas geograficamente como mostra a **Figura 06** e localizadas em áreas de instituições parceiras da SEDAM (**Tabela 02**).



Municípios	Instituições	Lat.	Long.	Alt.
Ariquemes	CEPLAC/EMARC	09° 56'05"	62°57'42"	219 m
Cacoal	Escola Agrícola Alta Raupp	11° 29'01"	61°22'46"	186 m
Campo Novo*	SEDAM (Dist. de Jacilândia)	10° 26'27"	64°07'35"	110 m
Costa Marques	Quartel da Polícia Militar	12° 25'52"	64°13'55"	145 m
Guajará-Mirim	Aeroporto de Guajará – Mirim	10° 47'21"	65°16'50"	150 m
Ji-Paraná	ULBRA / ILES	10° 51'46"	61°57'24"	159 m
Machadinho	EMBRAPA/CPFAF-RO	09° 23'49"	62°01'10"	198 m
Porto Velho	EMBRAPA/CPFAF – RO	08° 47'42"	63°50'45"	95 m
Alta Floresta D' Oeste*	Rolim de Moura do Guaporé	13° 05'06"	62°16'41"	161 m
São Miguel do Guaporé*	Sítio Vale do Queiron-BR 429 km 5	11° 41'17"	62°43'09"	191 m
Vilhena	EMBRAPA/CPAF-RO	12° 46'12"	60°05'39"	612 m
Porto Velho	Calama	08°01' 24"	62°52'10"	94,5 m
Porto Velho	UHE Santo Antônio (Vila Teotônio)	08°07'35"	64°05'53"	122 m
Porto Velho	UHE Jirau	09°17'62"	64°37'38"	94,m
Porto Velho	Extrema	09°46'26"	66°22'11"	188 m

Tabela 2: Distribuição geográfica das estações meteorológicas automáticas de superfície da Rede Estadual de Estações Meteorológicas de Rondônia – REMAR.

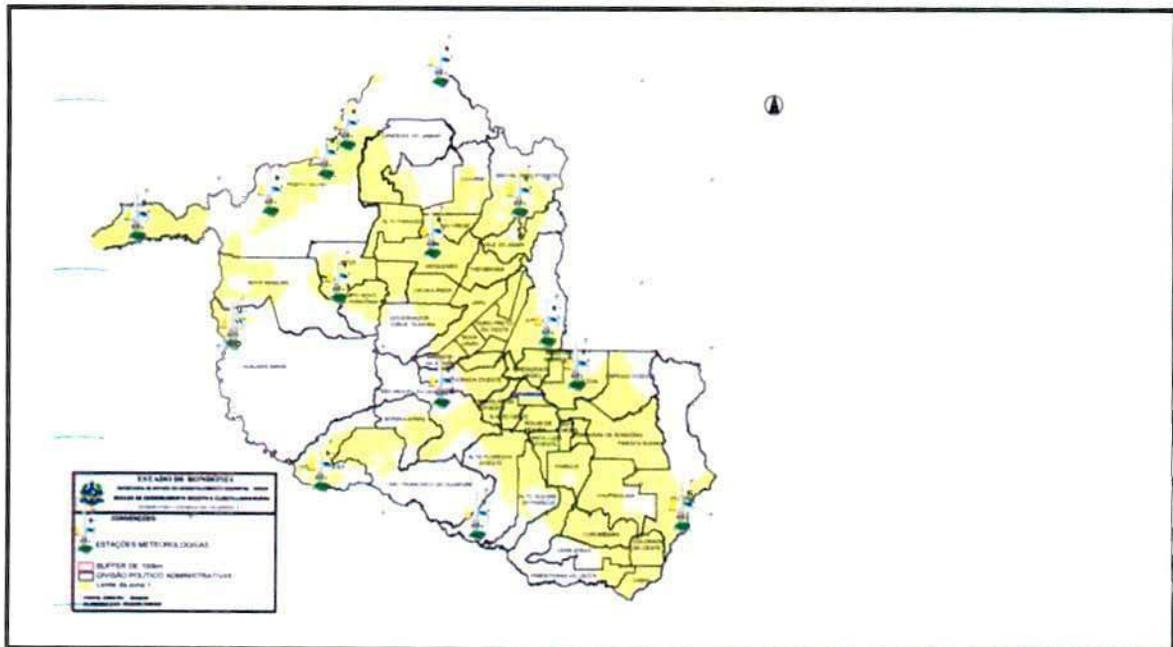


Figura 07. Distribuição das Estações Meteorológica Automática

6.5. Definição das estações para monitoramento de eventos críticos

O planejamento da rede hidrometeorológica considera a necessidade de monitoramento das regiões hidrográficas para gestão dos recursos hídricos, incluindo a ocorrência de eventos críticos. Estas regiões prioritárias são indicadas no “Capítulo 4.1.1 Funcionamento da Sala de Situação”, sendo os principais documentos de referência o “*Atlas*



de Vulnerabilidade às Inundações”, elaborado pela ANA, e o “Atlas Brasileiro de Desastres Naturais”, elaborado pelo Ministério da Integração Nacional.

A implantação de novas estações automáticas deve considerar, entre outras coisas, o planejamento da rede existente, incluindo fonte de recursos financeiros, especificação técnica do equipamento e plano de implantação, a capacidade operacional da equipe técnica na manutenção e operação da rede existente e ampliada e o tipo de equipamento a ser implantado.

6.6. Caracterização da situação das estações fluviométricas

A caracterização das situações das estações fluviométricas tem o objetivo de qualificar a ocorrência de eventos hidrológicos críticos de escassez hídrica e de inundações. Neste texto, adota-se o termo escassez hídrica em vez de seca por refletir uma situação local, enquanto o termo seca deve ser usado preferencialmente ao se referir a grandes áreas ou mesmo a integralidade de uma bacia hidrográfica.

Estes eventos extremos estão associados a vazões ou níveis de rio mínimos ou máximos atípicos. Para efeito de classificação, pode-se adotar como parâmetro o nível de água ou a vazão em uma seção no rio. A vantagem do primeiro é a imediata visualização da magnitude do evento, enquanto que para vazão seria necessário primeiro estabelecer a noção comum de quais níveis de vazão são críticos. Ademais, a utilização da vazão como referência pode levar a problemas de interpretação, uma vez que é possível uma mesma vazão estar associada a níveis diferentes de água, como nos casos onde a relação da curva-chave não pode ser considerada unívoca. Entretanto, para previsão com base na representação dos processos hidrológicos, deve-se considerar a vazão.

Estes valores de referência podem ser fixados de forma estatística ou em função de valores de referência levantados em campo. As cotas de referência levantadas em campo correspondem aos valores de níveis em que ocorrem problemas para a população, seja por níveis baixos que dificultam a captação de água ou cotas altas que provocam extravasamento da calha natural do rio.

As informações destas cotas de referência são obtidas junto a Defesa Civil do Estado, a SEDAM, a CPRM e o SIPAM. Em virtude da dificuldade em se levantar estas informações, utilizamos preliminarmente como referência apenas os valores estatísticos associados à probabilidade do nível ou vazão a ser superado ou igualado (permanência), correspondendo a permanência de 5% ou 10% a um nível de referência alto das águas e a permanência de 90% ou 95% a um nível de referência baixo das águas.

Tendo em vista a necessidade de alertar com antecedência a ocorrência dos eventos hidrológicos extremos, devem-se fixar níveis de atenção. A definição do nível de atenção para cheia deve considerar a evolução dos hidrogramas de cheias típicos da região, enquanto o nível de atenção para escassez hídrica, doravante chamado de *Déficit*, deve considerar a situação que corresponde ao potencial comprometimento dos usos da água. Como uma abordagem geral, sugere-se classificar a situação das estações fluviométricas no período úmido conforme apresentado na Tabela 4 e no período seco conforme Tabela 5.



Operação no período úmido	Descrição	
Normal	Nível ou vazão <	Nível ou vazão de atenção*; e,
	Nível ou vazão previsto*** <	Nível ou vazão de atenção*.
Atenção	Nível ou vazão ≥	Nível ou vazão de atenção*; ou,
	Nível ou vazão previsto*** ≥	Nível ou vazão de atenção*.
Alerta	Nível ou vazão ≥	Nível ou vazão de alerta*.
Emergência	Nível ou vazão ≥	Nível ou vazão de emergência**.

* O nível ou vazão de referência foi estabelecido com base em dados de campo (registros de cheias anteriores, informações da defesa civil e de estudos específicos relacionados ao nível d'água na régua da estação com a magnitude das cheias) e, na ausência destes, com base em análise estatística. Nesse sentido, considerou-se a permanência de 10% para a situação de atenção e 5% para a situação de alerta. Sempre que possível recomenda-se substituir a cota de alerta pela cota de transbordamento, que é a cota levantada em campo a partir da qual se desencadeia o processo de inundação;

** A situação de emergência só é considerada a partir da informação levantada em campo, correspondendo esta referência à situação onde parte da cidade foi inundada e existe risco à população, de danos à infraestrutura ou interrupção de serviços essenciais;

*** O período de previsão de vazão afluente deve estar compatível com o tempo de concentração da área de drenagem, podendo variar do intervalo de horas até dias.

Tabela 3. Caracterização da situação da estação fluviométrica no período úmido.

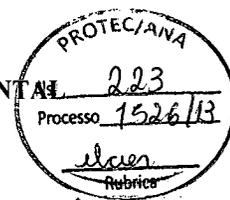
Operação no período seco	Descrição	
Normal	Nível ou vazão >	Nível ou vazão na situação de déficit*.
Déficit	Nível ou vazão ≤	Nível ou vazão na situação de déficit*.
Escassez	Nível ou vazão ≤	Nível ou vazão na situação de escassez*.

* O nível ou vazão de referência foi estabelecido com base em dados de campo (impacto dos baixos níveis nos rios observados em secas anteriores, informações da defesa civil, SEDAM, SIPAM e CPRM e de estudos específicos) e, na ausência destes, com base em análise estatística. Nesse sentido, se considerou a permanência de 90% para a situação de déficit e 95% para a situação de escassez, que corresponde a situação mais grave.

Tabela 4. Caracterização da situação da estação fluviométrica no período seco.

As estações fluviométricas localizadas na zona urbana são referenciadas preferencialmente às cotas reais de inundação e de comprometimento dos usos da água. Nas zonas rurais, onde o impacto do transbordamento causa menos prejuízo, a abordagem estatística foi implementada sem maiores dilemas.

As informações levantadas para as estações fluviométricas foram sistematizadas no Inventário Operativo da Sala de Situação (vide item *Ações da Sala de Situação*).



6.7. Protocolo de ação em caso de eventos críticos ou problemas operacionais nas estações

As informações obtidas no monitoramento são avaliadas tecnicamente e o resultado das análises apresentados no *Boletim Hidrometeorológico Diário* e no *Boletim Hidrometeorológico Mensal*, são publicados na página da Sala de Situação na internet.

Na ocorrência de eventos hidrológicos críticos, as análises são apresentadas no *Aviso* e no *Informe* do evento crítico, os quais são submetidos à Diretoria de Recursos Hídricos que delibera sobre o encaminhamento seguinte ao Secretário da SEDAM, para publicação na internet e divulgação junto aos órgãos envolvidos com o monitoramento e resposta a desastres naturais - CENAD e CEMADEN.

Constatados problemas na aquisição dos dados ou nos equipamentos instalados, comunica-se o operador da estação sobre a falha e indica a situação da estação no *Relatório Mensal de Operação da Rede Hidrometeorológica*, a encaminhado mensalmente à Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica da ANA.

Maiores detalhes sobre os Relatórios, Boletins, Avisos e Informes são apresentados no “Capítulo 7. Produtos e Ações da Sala de Situação”.

6.8. Reservatórios

A operação do reservatório consiste na definição de regras operacionais a respeito do nível de água que o reservatório deve manter e as vazões a serem liberadas a jusante.

O nível está diretamente associado ao volume de água armazenado, que pode ser utilizado com múltiplas finalidades: abastecimento humano, abastecimento animal, irrigação, geração de energia, aquicultura, uso industrial, controle de cheias, etc.

A vazão liberada a jusante também pode estar relacionada a usos que se façam rio abaixo, inclusive, o uso ambiental da água para preservar os organismos que dela dependem.

Em relação aos eventos hidrológicos críticos, o nível de água elevado pode causar remanso a montante. O nível de água baixo, por sua vez, reduz a capacidade de regularização do reservatório, podendo caracterizar um período de escassez hídrica. Além disso, nas épocas chuvosas, é possível reservar parte do volume do reservatório para reter uma onda de cheia prevista (volume de espera).

Neste contexto, nos reservatórios de domínio do Estado, a SEDAM tem papel importante, uma vez que possui como uma de suas atribuições a de definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos.

Nos aproveitamentos hidroenergéticos, cabe à SEDAM se articular com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS para definição das condições de operação.

O ONS consolida anualmente e disponibiliza em sua homepage o “Inventário das Restrições Operativas Hidráulicas dos Aproveitamentos Hidrelétricos” que contém as informações sobre restrições operativas hidráulicas originadas de levantamentos realizados no passado e de atualizações periódicas, referentes às vazões máximas e mínimas em seções e trechos de rio, limitações de vazões máximas e mínimas defluentes em aproveitamentos, limites para os níveis máximos e mínimos nos reservatórios, taxas máximas de variação de defluências e outras restrições hidráulicas.

O ONS também elabora e disponibiliza anualmente o “Plano Anual de Prevenção de Cheias”, que contém os resultados dos estudos efetuados para definição dos volumes de



espera a serem mantido nos reservatórios associados a diferentes cenários hidrológicos agrupados por bacia hidrográfica.

6.8.1. Caracterização das situações de Operação dos Reservatórios

A caracterização da operação do reservatório para controle de cheias deve considerar a ocupação do volume de espera, as vazões afluentes e defluentes previstas, bem como a vazão defluente máxima, que está associada normalmente ao limite de vazão suportada pela calha do rio nos pontos críticos a jusante. A tabela a seguir, que foi adaptada das diretrizes para as regras de operação de controle de cheias do ONS, apresenta algumas sugestões para caracterização da operação de controle de cheias no período úmido.

A caracterização da situação de uma operação hipotética pode ser descrita na forma do fluxograma da Figura 7. Nesta figura, por simplificação, as vazões afluentes e defluentes atuais ou previstas não foram indicadas, devendo-se para definição da situação operacional utilizar também a Tabela 5 apresentada anteriormente.

No fluxograma da Figura 7 se considerou também a “Situação Atípica”, sendo aquela onde a tomada de decisão da operação é feita por outros fatores, como, por exemplo: manter o nível do reservatório acima do nível meta do volume de espera para proteção de jusante, assumindo o risco de falha; o esvaziamento rápido do reservatório para reparar falha na estrutura do maciço da barragem; entre outras.

Em situações emergenciais ou atípicas, quando se caracteriza risco iminente para a saúde da população, para o meio ambiente e estruturas hidráulicas, as regras de operação podem ser desconsideradas, devendo as operações do reservatório serem realizadas com o acompanhamento dos órgãos ou entidades envolvidas ou potencialmente afetadas

Operação no período úmido	Descrição		
Normal	Nível Reservatório	≤	Nível Meta Volume Espera*; e,
	Vazão afluente atual e prevista***	≤	Vazão de restrição à jusante**; e,
	Vazão defluente atual e prevista***	≤	Vazão de restrição à jusante**.
Atenção	Nível Reservatório	≤	Nível Meta Volume Espera*; e,
	Vazão afluente atual ou prevista***	>	Vazão de restrição à jusante**; e,
	Vazão defluente atual e prevista***	≤	Vazão de restrição à jusante**, ou,
	Nível Reservatório	>	Nível Meta Volume Espera*; e,
	Vazão afluente atual e prevista***	≤	Vazão de restrição à jusante**; e,
	Vazão defluente atual e prevista***	≤	Vazão de restrição à jusante**.
Alerta	Nível Reservatório	>	Nível Meta Volume Espera*; e,
	Vazão afluente atual ou prevista***	>	Vazão de restrição à jusante**; e,
	Vazão defluente prevista***	>	Vazão de restrição à jusante**.
Emergência	Nível Reservatório	>	Nível Meta Volume Espera*; e,
	Vazão afluente atual ou prevista***	>	Vazão de restrição à jusante**; e,
	Vazão defluente atual	>	Vazão de restrição à jusante**.



* A definição do nível meta deve considerar o volume das cheias típicas (ou previstas), as vazões de restrição à jusante e o remanso à montante do reservatório.
 ** A vazão de restrição normalmente está associada à vazão de inundação a jusante ou crítica ao funcionamento de alguma estrutura (bloqueio de ponte, falha de captação de água de um Sistema de Abastecimento de Água, etc).
 *** O período de previsão de vazão afluente deve estar compatível com o tempo de concentração da área de drenagem não controlada da Bacia Hidrográfica, podendo variar do intervalo de horas até dias.

Tabela 5. Regras sugeridas para caracterização da situação de operação de reservatório no período úmido.

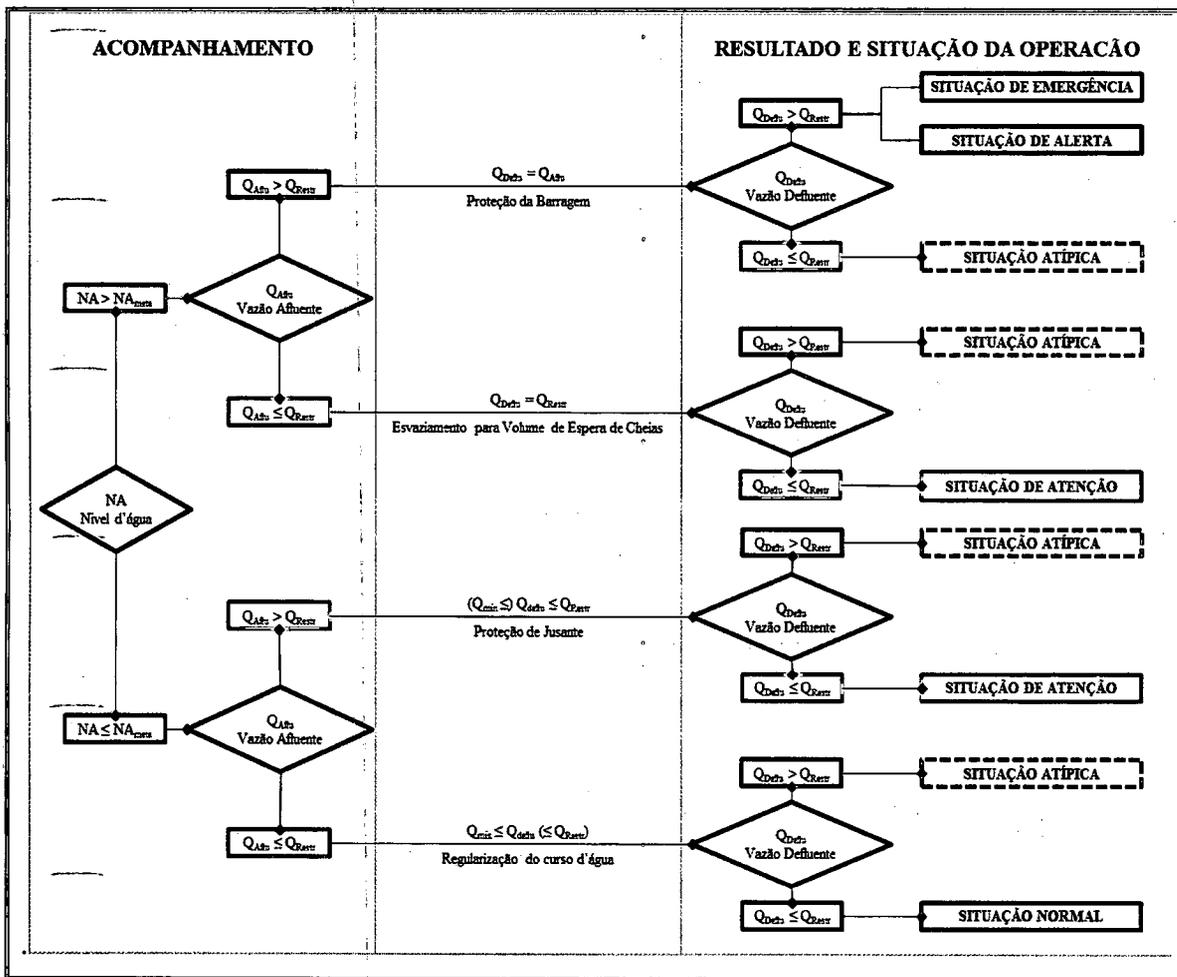
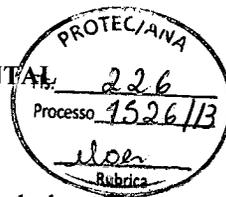


Figura 7. Exemplo de um fluxograma para classificação da situação de operação de reservatório no período de controle de cheias. Esse fluxograma representa uma situação hipotética, não contemplando todas as situações possíveis. Cada caso deve ser estudado individualmente, devendo as regras serem adaptadas para condições específicas de operação.

6.8.2. Definição dos reservatórios para monitoramento de eventos críticos

— A definição dos reservatórios deve levar em conta as peculiaridades hidrológicas da região e a importância relativa que o mesmo possui: nas épocas de escassez, os reservatórios de regularização são estratégicos para manter as demandas hídricas; nas épocas úmidas, reservatórios com volume de espera e capacidade de amortecimento das vazões de inundações devem ser considerados no controle destas.



Analogamente ao que é feito para o período de controle de cheias, pode-se estabelecer regras para a caracterização da operação no período seco. Para ilustrar a situação intermediária entre escassez hídrica e a situação normal, adotaremos a situação de déficit.

Além disso, os principais diferenciais na caracterização da escassez em relação às cheias é que a duração dessa ser bem mais prolongada, normalmente da ordem de meses, e o seu início ocorrer quando a escassez hídrica compromete o atendimento das demandas hídricas, em especial o dos sistemas de abastecimento de água.

Desta forma, caracteriza-se a escassez a partir da vazão afluyente média, do nível do reservatório, o qual está associado a um volume armazenado, e pela vazão de retirada prevista, conforme consta na Tabela 6.

Operação no período seco	Descrição		
Normal	Nível ou vazão	>	Nível ou vazão na situação de déficit*.
Déficit	Nível ou vazão	≤	Nível ou vazão na situação de déficit*.
Escassez	Nível ou vazão	≤	Nível ou vazão na situação de escassez*.

* O nível ou vazão de referência foi estabelecido com base em dados de campo (impacto dos baixos níveis nos rios observados em secas anteriores, informações da defesa civil, SEDAM, SIPAM e CPRM e de estudos específicos) e, na ausência destes, com base em análise estatística. Nesse sentido, se considerou a permanência de 90% para a situação de déficit e 95% para a situação de escassez, que corresponde a situação mais grave.

Tabela 6. Caracterização sugerida das situações de operação de reservatório no período seco.

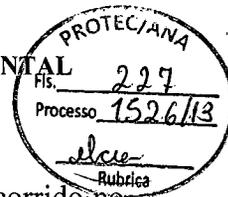
Ressalta-se que as regras de operação poderão ser desconsideradas em situações emergenciais, quando se caracteriza risco iminente para a saúde da população, para o meio ambiente e estruturas hidráulicas devido a acidentes ou cheias. Nestes casos, é recomendável que as operações do sistema sejam realizadas pelo operador, com o acompanhamento das entidades envolvidas - órgão gestor, comitê, etc, devendo, após os eventos, o operador fazer o registro e relato dos fatos.

As informações levantadas para os reservatórios devem ser sistematizadas no Inventário Operativo da Sala de Situação (vide “Capítulo 5 Ações da Sala de Situação”).

6.9. Protocolo de ação em caso de eventos críticos ou descumprimento de regra operacional

As informações obtidas no acompanhamento da operação dos reservatórios deverão ser avaliadas tecnicamente e o resultado das análises apresentados no Boletim Hidrometeorológico Diário, Boletim Hidrometeorológico Mensal e, quando os reservatórios forem os elementos de maior destaque na bacia hidrográfica, no Boletim Mensal dos Reservatórios, devendo ser publicados na internet.

Na ocorrência de eventos hidrológicos críticos, as análises são apresentadas no Aviso e no Informe do evento crítico, os quais serão submetidos à Superintendência de Usos Múltiplos e Eventos Críticos que deliberará sobre o encaminhamento seguinte à Diretoria Colegiada - DIREC, publicação na internet e divulgação junto aos órgãos envolvidos com o monitoramento e resposta a desastres naturais - CENAD e CEMADEN.



Na verificação de descumprimento de regra operacional, deve-se relatar o ocorrido no Informe de descumprimento de regra operacional, o qual deverá ser submetido à Secretaria da SEDAM para deliberação.

6.10. Bacia hidrográfica

Do ponto de vista de planejamento, a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos. Desta forma, a classificação da situação da bacia com relação à disponibilidade hídrica torna-se uma tarefa relevante. Dentro deste contexto, considerando o uso múltiplos das águas para: Consumo humano e a dessedentação de animais; Mineração; Navegação Fluvial; Turismo e Lazer; Geração de Energia Elétrica; Agricultura, Irrigação e Pecuária; Piscicultura; Pesca Artesanal; Aquicultura, Piscicultura e Pesca Artesanal.

Percebe-se a importância para o Estado. Sendo assim avaliar, analisar e monitorar a situação das bacias tomando como base uso múltiplo da água é de suma importância. Dentre estes é de relevância o abastecimento de água para consumo humano, geração de energia elétrica, Agricultura, Irrigação e Pecuária. Apesar dos demais terem suas importâncias específicas.

Para avaliar a situação da bacia, pode-se considerar a situação dos rios e reservatórios, entretanto, esta abordagem é mais eficiente quando se analisa locais específicos da bacia. A caracterização da situação dos rios e reservatórios pode ser feita conforme descrito nos itens anteriores.

Assim, recomenda-se que a situação global da bacia seja realizada pela avaliação da anomalia na precipitação observada. A anomalia positiva (A+) significa que a precipitação foi superior à normal da série e a anomalia negativa (A-) significa que foi abaixo. A anomalia de precipitação pode ser calculada por meio de índices. Freitas (2010) avaliou um conjunto de índices regionais e recomendou sua incorporação a um Sistema de Suporte à Decisão para o acompanhamento das secas, dentro os quais se destacou o BMDI - Bhalme & Mooley Drought Index, que também pode ser usado para situações de excesso de precipitação (anomalia positiva).

O BMDI, como citado por Freitas⁴ (2010), consiste no cálculo do índice de umidade mensal, estimado pelo quociente da diferença entre a precipitação observada no mês e a média de precipitação do mês e o desvio padrão de precipitação do mês; seguido pela identificação das condições mais extremas acumuladas do histórico, por meio da verificação onde o acumulado mensal é maior (anomalia positiva) ou menor (anomalia negativa); e estabelecimento de categorias de criticidade, variando de -4 (seca catastrófica), passando por zero (condições normais) a +4 (umidade catastrófica).

A Figura 9 apresenta um exemplo da aplicação do BMDI para identificar anomalias de precipitação. Foram utilizados os dados da série histórica da estação pluviométrica de Petrolina (código 940006), sendo os valores máximos e mínimos do índice de umidade mensais acumulados representados pelos marcadores do gráfico.

As retas definidoras dos limites superiores e inferiores ($BMDI = \pm 4$) foram obtidas por ajuste de equação ao conjunto de dados observados e as demais curvas de referência foram obtidas por interpolação em função do BMDI.

⁴ Freitas, M. A. S. Que venha a seca: modelos para gestão de recursos hídricos em regiões semiáridas. 1 Ed. Rio de Janeiro: CBJE, 2010. 416p.



O acompanhamento da situação da bacia hidrográfica é realizado, então, pelo cálculo do índice de umidade mensal acumulado, a partir dos dados observados de chuva, e posterior plotagem desses valores no gráfico para verificação em qual faixa de BMDI se encontra.

Recomenda-se que a metodologia seja aplicada para todo o conjunto de estações existentes, preferencialmente que estejam bem distribuídas espacialmente para representar melhor a situação da bacia inteira. Neste caso, sugere-se que os valores máximos e mínimos do índice de umidade mensal acumulado sejam a média dos valores de índice de todas as estações.

O período de referência para construção da curva no exemplo foi considerado igual a 12-meses, mas pode ser alterado em função da duração do evento monitorado (grandes secas podem ser avaliadas em períodos de até 2 anos, por exemplo).

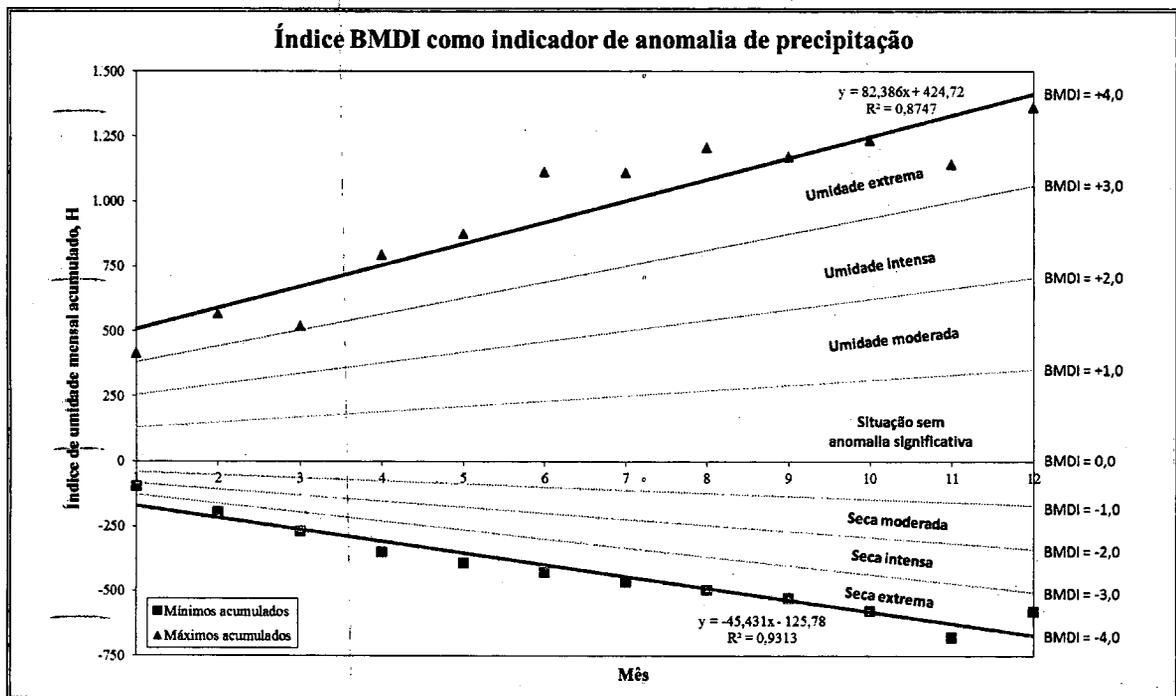


Figura 8. Exemplo da aplicação do BDMI para identificar anomalias de precipitação.

6.10.1. Bacias e Sub bacias hidrográficas do Estado de Rondônia

Com o objetivo de subsidiar a Lei Estadual de Recursos Hídricos o CREA/RO (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura), Governo de Rondônia e MMA (Ministério do Meio Ambiente), realizaram um estudo, no qual o Estado de Rondônia foi dividido em sete bacias hidrográficas e 42 sub-bacias hidrográficas, identificadas, no Mapa, Figura 10 e na Tabela 7.

Bacia do Rio Guaporé			
N.º	Sub-Bacia	Área (Km ²)	Perímetro (Km)
1	Rio Vermelho / Rio Cabixi	2.005,00	291,73
2	Rio Escondido / Rio Guaporé	1.717,46	225,79
3	Rio Corumbiara / Rio Guaporé	9.795,94	606,51
4	Rio Verde / Rio Guaporé	5.526,41	393,68
5	Rio Colorado / Rio Guaporé	5.436,67	522,31
6	Rio Branco / Rio Guaporé	9.337,98	683,57
7	Rio São Miguel / Rio Guaporé	10.293,61	570,69
8	Rio Cantarinho / Rio Guaporé	3.461,53	372,41



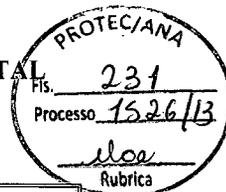
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Divisão de Recursos Hídricos e Meteorologia



9	Rio São Domingos / Rio Guaporé	2.941,48	316,09
10	Rio Cautário / Rio Guaporé	8.823,29	754,9
	Sub total	59.339,38	4.737,68
Bacia do Rio Mamoré			
N.º	Sub-Bacia	Área (Km ²)	Perímetro (Km)
11	Rio Sotério / Rio Mamoré	3.831,02	518,89
12	Rio Novo	4.585,88	362,56
13	Rio Pacaas Novas / Rio Mamoré	7.578,06	700,52
14	Rio Ouro Preto	4.604,68	425,97
15	Rio Laje / Rio Mamoré	2.191,03	242,26
	Sub total	22.790,66	2.250,20
Bacia do Rio Abunã			
N.º	Sub-Bacia	Área (Km ²)	Perímetro (Km)
16	Rio Abunã	4.792,25	504,45
	Sub total	4.792,25	504,45
Bacia do Rio Madeira			
N.º	Sub-Bacia	Área (Km ²)	Perímetro (Km)
17	Alto Rio Madeira	7.037,82	707,82
18	Médio Rio Madeira	5.984,28	461,45
19	Rio Ribeirão / Rio Madeira	2.379,54	294,36
20	Rio Mutum Paraná	3.559,92	318,22
21	Alto Rio Jaci Paraná	5.637,50	442,7
22	Baixo Rio Jaci Paraná	6.823,10	537,41
	Sub total	31.422,15	2.761,96
Bacia do Rio Jamari			
N.º	Sub-Bacia	Área (Km ²)	Perímetro (Km)
23	Alto Rio Candeias	5.169,95	442,57
24	Baixo Rio Candeias	7.960,83	564,72
25	Alto Rio Jamari	8.117,00	492,94
26	Baixo Rio Jamari	7.854,93	775,54
	Sub total	29.102,71	2.275,77
Bacia do Rio Machado			
N.º	Sub-Bacia	Área (Km ²)	Perímetro (Km)
27	Rio Preto	11.037,10	549,54
28	Baixo Rio Machado	5.495,32	567,21
29	Médio Rio Machado	7.063,77	649,29
30	Alto Rio Machado	10.696,80	809
31	Rio Machadinho	5.514,36	465,85
32	Alto Rio Jaru	3.921,87	325,85
33	Baixo Rio Jaru	3.339,72	316,55
34	Rio Urupa	4.184,57	389,63
35	Rio Muqui	5.669,23	369,14
36	Rio Rolim De Moura	2.818,90	234,73
37	Baixo Rio Pimenta Bueno	6.544,49	447,44
38	Alto Rio Pimenta Bueno	3.598,54	397,52
39	Rio Comemoração	5.953,65	522,29
	Sub total	75.838,32	6.044,04
Bacia do Rio Roosevelt			
N.º	Sub-Bacia	Área (Km ²)	Perímetro (Km)
40	Rio Branco do Roosevelt	4.836,38	387,47
41	Rio Roosevelt	6.904,43	589,11
42	Rio Capitão Cardoso / Tenente Marques	3.897,38	509,94
	Sub total	15.638,19	1.486,52
	TOTAL	238.923,66	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
 Divisão de Recursos Hídricos e Meteorologia



TIPO	PERIODICIDADE	OBJETIVO	ENCAMINHAMENTO
Aviso de Evento Crítico	Extraordinária (antes do evento)	Indicar a possibilidade de ocorrência de evento crítico.	1. Secretário da SEDAM 2. Defesa Civil Estadual 3. ANA 4. CEMADEN (divulgação) 5. CENAD (divulgação)
	Conteúdo: local e data/hora da possível ocorrência; indicação da possível magnitude do evento.		
Informe de Evento Crítico	Extraordinária (durante o evento)	Descrever a evolução do evento crítico.	1. Secretário da SEDAM 2. Defesa Civil Estadual 3. ANA 4. CEMADEN (divulgação) 5. CENAD (divulgação)
	Conteúdo: mapa/figura/diagrama indicando a região/bacia; gráficos e/ou tabelas ilustrando a evolução da magnitude do evento, indicando, quando possível, os valores de referência (cotas de atenção, extravasamento, etc) e previstos para curto prazo com base em modelos de simulação ou tendência.		
Relatório de Evento Crítico	Extraordinária (após o evento)	Descrever o evento crítico e seu impacto.	1. Secretário da SEDAM (protocolo e publicação) 2. ANA
	Conteúdo: mapa/figura/diagrama indicando a região/bacia; gráficos e/ou tabelas ilustrando a evolução da magnitude do evento, indicando, quando possível, os valores de referência (cotas de atenção, extravasamento, etc); análise da recorrência e impacto do evento (manchas de inundação, fotos e síntese de notícias retiradas da imprensa ou dados oriundos de inspeção técnica); ações encaminhadas.		
Boletim Hidrometeorológico Diário	Diária	Apresentar a situação atual e prevista da bacia hidrográfica	1. Secretário da SEDAM (protocolo e publicação) 2. ANA
	Conteúdo: mapa/figura/diagrama indicando a região/bacia, cidades, estações telemétricas, rios e reservatórios; gráficos e/ou tabelas ilustrando os aspectos hidrometeorológicos (precipitação, nível e vazão), indicando, quando possível, os valores de referência (cotas de atenção, extravasamento, etc); previsão hidrometeorológica de curto prazo, baseado em modelos de previsão.		
Boletim Hidrometeorológico Mensal	Mensal	Apresentar a situação atual e prevista da bacia hidrográfica	1. Secretário da SEDAM (protocolo e publicação) 2. ANA
	Conteúdo: mapa/figura/diagrama indicando a região/bacia, cidades, estações telemétricas, rios e reservatórios; gráficos e/ou tabelas ilustrando os aspectos hidrometeorológicos (precipitação, nível e vazão), indicando, quando possível, os valores de referência (cotas de atenção, extravasamento, etc); prognóstico ou previsão hidrometeorológica de médio/longo prazo; sumário de avisos emitidos.		
Boletim Mensal dos Reservatórios e de segurança de barragens	Mensal	Apresentar a situação atual dos reservatórios	1. Secretário da SEDAM (protocolo e publicação) 2. ANA
	Conteúdo: mapa/figura/diagrama indicando a região/bacia, cidades, estações telemétricas, rios e reservatórios; gráficos e/ou tabelas ilustrando a evolução dos volumes e/ou vazões afluentes e defluentes dos reservatórios, avaliados individualmente e/ou por sistema equivalente, indicando, quando possível, os valores de referência (volumes de espera, mínimo e máximo operacional, vazões máximas e mínimas de restrição, etc).		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Divisão de Recursos Hídricos e Meteorologia



Relatório Mensal de Operação da Rede Hidrometeorológica	Mensal	Apresentar a situação da rede de monitoramento	1. Secretário da SEDAM (protocolo e publicação) 2. ANA
	Conteúdo: mapa/figura/diagrama indicando a região/bacia, cidades, estações telemétricas, rios e reservatórios; total de estações telemétricas instaladas e situação operacional; planilha indicando o percentual de dados transmitidos por estação em cada dia.		
Relatório Mensal de Operação da Rede Meteorológica	Mensal	Apresentar a situação da rede de monitoramento das Estações Meteorológicas de Rondônia – REMAR	1. Secretário da SEDAM (protocolo e publicação) 2. ANA
	Conteúdo: mapa/figura/diagrama indicando a região/bacia, cidades, estações telemétricas; total de estações telemétricas instaladas e situação operacional; planilha indicando o percentual de dados transmitidos por estação em cada dia; descrição do comportamento das principais variáveis meteorológicas (temperatura do ar, umidade relativa do ar e precipitação pluviométrica) e os resultados comparados à climatologia da região, correspondente a média histórica do período de 1998 a 2013.		
Inventário Operativo da Sala de Situação	Anual	Consolidar as informações operativas das estações e dos reservatórios	1. Secretário da SEDAM (protocolo e publicação) 2. ANA
	Conteúdo: relatório subdividido por região hidrográfica; mapa/figura/diagrama indicando a região, cidades, estações telemétricas, rios e reservatórios; vazões e cotas de atenção, alerta e emergência de cada cidade; características hidrológicas dos rios (vazões para cenários de tempos de recorrência em pontos de interesse, manchas de inundação, etc); características dos reservatórios (capacidade de armazenamento, cota x área x volume, estruturas hidráulicas, curvas de regularização, etc); regras de operação dos reservatórios (níveis e vazões de restrição, curvas-guia, curvas de aversão ao risco, etc).		
Histórico Decenal dos Eventos Críticos	Decenal	Consolidar o histórico dos eventos críticos	1. Secretário da SEDAM (protocolo e publicação) 2. ANA
	Conteúdo: consolidação de todos os relatórios extraordinários dos eventos críticos emitidos.		
Relatório semestral sobre a erosão fluvial lateral no rio madeira.	Semestral	Descrever a evolução do evento crítico causada pela pressão hidráulica do rio madeira.	1. Secretário da SEDAM (protocolo e publicação) 2. ANA
	Conteúdo: relatório com mapa/figura/diagrama indicando a região, cidades, afetadas pelo processo de erosão fluvial lateral, como escorregamento, deslizamento, desmoronamento e desabamento. Causada pela pressão hidráulica do rio, pressão hidrostática causada pela água retida na planície de inundação, composição do material das margens, fatores climático, controle estrutural e ação antrópica, utilizando-se de procedimentos metodológicos baseados em observação de campo e análise laboratorial.		
Relatório diário dos focos de calor registrados no Estado de Rondônia	Diária	Apresentar mapa dos focos de calor e comparativo com os ocorridos nos mesmos períodos dos anos anteriores.	1. Secretário da SEDAM (protocolo e publicação) 2. ANA
	Conteúdo: relatório com mapa/figura/diagrama com dados coletados do banco de dados do CPTEC/INPE, formatados através de ferramentas de geoprocessamento indicando a espacialização dos focos de calor, considerando a divisão política administrativa de Rondônia, dentre os municípios, e as unidades de conservação, registrados entre os meses de junho a novembro.		

Tabela 8. Ações da Sala de situação



7.1. Observações complementares:

- a. Os mapas, gráficos e diagramas ilustrativos devem ser elaborados de acordo com os padrões e convenções indicados no item “*Simbologia Básica*”, apresentado na parte inicial deste Manual. Deve-se adotar preferencialmente a representação da região ou bacia hidrográfica por meio de Diagrama Unifilar;
- b. A região ou bacia hidrográfica monitorada pode ser subdividida em unidades de análise menores, tendo em vista a necessidade de melhor representar a situação da região, que é consequência de sua dimensão, do nível de ocupação urbana e da rede de monitoramento hidrometeorológica utilizada para o acompanhamento;
- c. A época de monitoramento deve estar de acordo com o período crítico da região, podendo ser diário e mensal no período úmido e apenas mensal no período seco. No período seco, o monitoramento também tem a função de diagnóstico operacional da rede hidrometeorológica;
- d. A primeira edição do “Inventário Operativo da Sala de Situação” deve ser elaborada em até 5 anos após a publicação deste Manual;
- e. A publicação dos boletins, informes e relatórios é realizado com o apoio da Divisão de Informática da SEDAM, sendo disponibilizados no sítio <<http://www.sedam.ro.gov.br>>;

7.2. Além destas ações básicas, incluem-se ainda entre as atividades da Sala de Situação:

- a. Apoio no cadastro das estações automáticas de monitoramento de eventos críticos e na elaboração de planos de controle de cheias, incluindo apoio na elaboração de mapeamento das áreas inundáveis e de estudos conceituais de intervenções estruturais.
- b. Discussão, com os Escritórios Regionais de Gestão Ambiental da SEDAM- ERGAS, da melhor forma de coletar internamente e apresentar as informações operacionais da Sala de Situação. Ressalta-se que a Sala de Situação depende de informações do cadastro da Rede Hidrometeorológica; do Cadastro de Barragens e das informações das regras de operação dos reservatórios; das condições de operação dos reservatórios entre outras. Da mesma forma, a Sala de Situação presta apoio aos ERGAS na indicação da situação da rede de monitoramento, no descumprimento de regras de operação e na avaliação de risco de eventos hidrológicos críticos.

Embora a Sala de Situação funcione o ano inteiro, alguns ajustes são necessários para aperfeiçoar sua operação. A definição do período de operação e das bacias monitoradas deve considerar a distribuição espacial e temporal dos eventos hidrológicos críticos e a vulnerabilidade das bacias aos efeitos de secas e inundações. Além disso, a operação da Sala de Situação deve ser ajustada à quantidade de pessoas que compõe a equipe e aos recursos tecnológicos disponíveis. Considerando este contexto que:

8. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO BÁSICAS

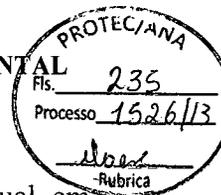
Entre as fontes de informações para elaboração dos relatórios, destacam-se os seguintes sistemas de informação:



- a. Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos - SNIRH: contém dados das estações de monitoramento hidrológicas, mapas e o cadastro de usuários CNARH. O acesso é pelo sítio <<http://portalsnirh.ana.gov.br>>;
- b. Sistema de Informações Hidrológicas - HIDRO: permite obter as séries de precipitação, nível e vazão das estações hidrometeorológicas. O acesso é através da instalação do software no computador e configuração do servidor de banco de dados da ANA;
- c. Sistema de Monitoramento Hidrológico - Telemetria: disponibiliza os dados atualizados das estações telemétricas. O sistema é acessado pelo sítio <<http://www.ana.gov.br/telemetria>>. Alternativamente os dados podem ser obtidos diretamente pelo servidor de banco de dados da ANA;
- d. Sistema CotaOnline: permite obter dados de estações hidrometeorológicas que foram inseridos manualmente no banco de dados da ANA. O acesso é pelo sítio <<http://www.ana.gov.br/cotaonline>>;
- e. Sistema de Acompanhamento de Reservatórios - SAR: sistema que disponibiliza os dados dos principais reservatórios. O acesso é pelo sítio <<http://sit-160mnk1/coletor/>>;
- f. Sistema de Acompanhamento Hidrológico (conhecido como B.I.): disponibiliza uma análise preliminar da situação dos níveis das estações fluviométricas e da operação dos reservatórios <<http://capela:9704/analytics/>>.
- g. INMET: são disponibilizados dados hidrometeorológicos, previsão numérica e prognóstico climático, entre outras informações. Acesso pelo sítio <<http://www.inmet.gov.br/>>;
- h. CPTEC/INPE: são disponibilizados dados hidrometeorológicos, previsão numérica, entre outras informações. Acesso pelo sítio <<http://www.cptec.inpe.br/>>;
- i. CPRM: disponibiliza informações sobre inundações na Bacia do Rio Doce <<http://www.cprm.gov.br/alerta/site/index.html>>, Rio Negro em Manaus <<http://www.cprm.gov.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=213&sid=34>> e no Pantanal <<http://www.cprm.gov.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=215&sid=34>>;
- j. ONS: disponibiliza dados operacionais dos reservatórios do Sistema Interligado Nacional, incluindo previsões de vazões, pelo sítio <<http://www.ons.org.br/>>;
- k. SIGEL/ANEEL - Sistema de Informações Georreferenciadas do Setor Elétrico: são disponibilizados dados cadastrais das suínas geradoras de energia elétrica pelo sítio <<http://sigel.aneel.gov.br/>>;
- l. Defesa Civil: podem ser estabelecidos contatos por telefone ou e-mail ou verificados se estão disponíveis dados sobre desastres naturais nos sítios das defesas civis municipais, estaduais e nacional;

9. CONCLUSÃO

A Sala de Situação do Estado de Rondônia está integrada à Sala de Situação da Agência Nacional de Águas (ANA), funcionam como centro de gestão de situações críticas para identificar ocorrências e subsidiar a tomada de decisão para a adoção antecipada de medidas mitigadoras dos efeitos de secas e inundações.



A Sala é implementada pela SEDAM, órgão gestor de recursos hídricos estadual, em parceria com o órgão estadual de Defesa Civil, por meio de Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a ANA, que forneceu equipamentos, softwares e capacitação.

A contrapartida estadual diz respeito à operação da Sala e à manutenção das estações hidrometeorológicas automáticas cedidas pela ANA, responsabilizando-se por toda a estrutura física (salas e mobiliário) e de pessoal, e pelas informações produzidas.

10. REFERÊNCIAS

ANA, **Manual de operação da sala de situação da ANA e para apoio aos estados**. Brasília, 2013.



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



FICHA DE ACOMPANHAMENTO

DOCUMENTO: 00000.021022/2014	DATA: 24/06/2014	ABERTURA: 24/06/2014
TIPO DE DOCUMENTO: NOTA TÉCNICA	IDENTIFICAÇÃO: 26/2014/SUM	ACESSO: OSTENSIVO
REFERÊNCIA: 02501.001526/2013		
CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA:		
PRIORIDADE: NORMAL		
INTERESSADO(S): SUPERINTENDÊNCIA DE USOS MÚLTIPLOS E EVENTOS CRÍTICOS - SUM		
ASSUNTO: PROGESTÃO (ESTADO DE RO) - CERTIFICAÇÃO DA META DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA I.4: PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS - PERÍODO 2 (VERSÃO 2 DO MANUAL OPERATIVO DA SALA DE SITUAÇÃO).		

DE	PARA	DATA	DESPACHOS:
SUM	SAG	25/06/2014	Para conhecimento <i>Martha Beral</i> Maria Martha S. Beral Superintendência de Usos Múltiplos SUM/ANA
SAG	GERM1	25/6/14	Para com documentos por dia <i>[Signature]</i> Luiz Corrêa Nóbrega Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos
GERM1	LUDMILA	27.6.14	A Dra Ludmila por favor <i>[Signature]</i> Nelson Neto de Freitas Gerente de Gestão de Recursos Hídricos SAG
Ludmila	GERM1		cliente. Neste data a Sedam /RO foi informada desta UT, tendo sido encaminhada copia por email. Para arquivo no processo 1526/2013. <i>[Signature]</i> Ludmila Alves Rodrigues SIAPE 1831178 Gerente em Recursos Hídricos GERM1/SAG/ANA



Nota Técnica nº 26/2014/SUM

DOCUMENTO: 00000.021022/2014-17

Em 24 de junho de 2014.

Ao Senhor Superintendente de Usos Múltiplos e Eventos Críticos

Assunto: **PROGESTÃO (Estado de RO) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 2 (versão 2 do Manual Operativo da Sala de Situação).**

Ref.: Processo nº 1526/2013

INTRODUÇÃO

1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando a:

I – promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II – fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das Superintendências de Usos Múltiplos e Eventos Críticos – SUM e de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. A parte analisada neste documento se refere à “*Elaboração de manual operativo da Sala de Situação, quando houver, com conteúdo mínimo compatível com o padrão a ser fornecido pela ANA, até o término do segundo período de certificação*”.

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

5. Em 26 de novembro de 2013, foi assinado o Contrato nº 083/ANA/2013 – PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, como



interveniente, e, em 31 de março de 2014, foi encaminhado à ANA o Relatório PROGESTÃO 2013, contendo a comprovação do cumprimento das 5 metas de cooperação federativa.

6. Para análise da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, mais especificamente da parte relativa à **Elaboração do Manual Operativo da Sala de Situação**, foi estabelecida pela SUM, com base no documento padrão fornecido - Manual de Operação da Sala de Situação da ANA e para apoio aos Estados, os requisitos mínimos a serem apresentados nos Manuais de Operação das Salas de Situação Estaduais.

7. Por meio da Nota Técnica nº 19/2014/ SUM, foram solicitados ajustes referentes à versão do documento enviada, que não parecia ser a versão final para análise, mas sim, uma versão preliminar.

8. Em 06 de junho de 2014, a SEDAM encaminhou a versão revisada do Manual Operativo da Sala de Situação (documento nº 020489/2014), em que foram analisados os requisitos listados abaixo:

DESCRIÇÃO	Requisitos		
	Mínimo	Adicional desejável	Apresentado pelo Estado
1 - Terminologia Técnica		x	x
2 - Simbologia Básica		x	x
3 - Introdução		x	x
4 - Objetivos da Sala de Situação	x		x
5 - Organização do Estado para a gestão da Sala de Situação		x	x
6 - Procedimentos Operacionais			
6.1 - Regiões/Bacias prioritárias (distribuição espacial dos eventos críticos)	x		x
6.2 - Climatologia da precipitação no Estado		x	x
6.3 - Critérios para avaliação da situação de rios e reservatórios (quando pertinente)	x		x
6.4 - Principais estações do monitoramento hidrometeorológico (rede de alerta)	x		x
6.5 - Principais reservatórios monitorados (quando pertinente)	x		
6.6 - Protocolo de ação em caso de eventos críticos ou problemas operacionais nas estações		x	x
6.7 - Protocolo de ação em caso de eventos críticos ou descumprimento de regra operacional		x	
7 - Produtos/ações da Sala de Situação	x		x*
8 - Sistemas de Informação Básicos		x	x*



9. Foi verificado que os ajustes solicitados foram atendidos. Entretanto, considerando que o Manual deve ser revisto periodicamente, para torná-lo mais efetivo, recomendamos que uma futura revisão contemple:

- a. a disponibilização, na forma de anexos, dos modelos dos produtos gerados pela Sala do Estado, uma vez que foram citados exatamente os mesmos produtos da Sala de Situação de ANA;
- b. a adequação dos sistemas de informações básicos à realidade regional/ estadual.

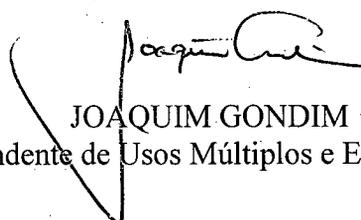
9. Desta forma, verifica-se que o **documento apresentado está totalmente de acordo com os requisitos mínimos necessários para a certificação** e, assim sendo, recomendamos sua aprovação.

Atenciosamente,


ALESSANDRA DAIBERT COURI
Especialista em Recursos Hídricos


OTHON FIALHO DE OLIVEIRA
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo, encaminhe-se à SAG


JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Usos Múltiplos e Eventos Críticos

Nota Técnica nº 013/2014/SPR-ANA
Documento nº 00000.021107/2014

Em 25 de junho de 2014.

Ao Senhor **Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos**

Assunto: **PROGESTÃO – Análise do atendimento da Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento – Rondônia**

Referência: **Processo 02501.001526/2013-14**

1. A presente Nota Técnica trata da verificação ao atendimento da *Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento* no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO. A seguir são apresentados dados gerais do objeto da avaliação:

Processo: 02501.001526/2013-14

Contrato Progestão: 083/ANA/2013

Contratante: Agência Nacional de Águas

Contratada: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO

Objeto do contrato: transferência de recursos financeiros da ANA à ENTIDADE ESTADUAL, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento das metas de gestão

Data da assinatura do contrato: 26/11/2013

Objeto da avaliação: Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento - Compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumento específico, das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil".

Ano de avaliação: Ciclo 2 – ano 2013

2. A ANA, conforme atribuição conferida pela Resolução CNRH nº 58/2006, elabora anualmente, desde 2009, o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídrico no Brasil. Todas as versões do Relatório de Conjuntura encontram-se disponíveis para download no portal eletrônico da ANA (www.ana.gov.br). A participação dos estados, através das secretarias estaduais de recursos hídricos e meio ambiente e órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, tem sido decisiva para atingir os resultados apresentados nesses anos.

3. Conforme especificado no Anexo I ao contrato 083/ANA/2013 (Processo de Certificação das Metas de Cooperação Federativa e de Gerenciamento de Recursos Hídricos em

Âmbito Estadual), a **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento**, corresponde ao compartilhamento no âmbito do SINGREH das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil**". Esta avaliação trata, portanto, do atendimento à solicitação para subsidiar a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2014**", cujos dados foram solicitados em julho de 2013.

4. O critério de avaliação da meta do PROGESTÃO, conforme previsto em contrato, consiste no envio por parte do estado (SEDAM/RO) das informações solicitadas no prazo estabelecido e conforme formato definido pela ANA.

5. Para a elaboração do Relatório de Conjuntura – Informe 2014 a ANA, em 23/07/2013, enviou ofício para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (Ofício Circular nº 001/2013/SPR-ANA – doc. próton 021763/2013) solicitando informações para o Relatório de Conjuntura – Informe 2014.

6. As informações de Qualidade das Águas e Outorgas Estaduais são as que se enquadram para efeito de avaliação do Progestão, pois são as que necessitam de atualização sistemática e periódica e de integração à base de dados do Conjuntura em formato específico. O envio dessas informações objetiva apresentar uma visão integrada dos recursos hídricos em âmbito nacional, incorporando as informações dos diversos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com foco na manutenção de um diagnóstico de oferta e demanda de recursos hídricos no País (balanço hídrico de referência), considerando os aspectos de quantidade e qualidade.

7. Ao receber a solicitação da ANA a SEDAM/RO sistematizou as informações de Outorgas Estaduais solicitadas e enviou para a agência por email em 26/02/2014. Destaca-se que o estado não realiza monitoramento sistemático de qualidade das águas superficiais e, portanto, não enviou dados relativos a esse tema.

8. As informações apresentadas atendem ao padrão solicitado pela ANA e foram incorporadas à base de dados do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos – Informe 2014.

9. Considerando que:

a) a SEDAM/RO enviou as informações solicitadas;

b) as informações estavam no padrão requerido.

10. Atesta-se pelo cumprimento da **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento**, para o ciclo 2 (ano 2013), no que se refere ao compartilhamento das informações que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2014**".

Atenciosamente,



LAURA TILLMAN VIANA
Especialista em Recursos Hídricos



ALEXANDRE LIMA DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
Gerente de Conjuntura de Recursos Hídricos

De acordo. À SAG para providências.



SÉRGIO RODRIGUES AYRIMORAES SOARES
Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Nota Técnica nº 29/2014/GESER/SRE-ANA
Documento nº 00000.021325/2014-30

Em, 27 de junho de 2014.

Ao Senhor Superintendente de Regulação

Assunto: **Certificação da Meta Federativa I.5 (Atuação para Segurança de Barragens) do Progestão, referentes ao exercício de 2013.**

Introdução

1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de atestar o cumprimento da *Meta I.5 – Atuação para Segurança de Barragens* do Progestão para os estados que adotaram 2013 como o segundo período de certificação: Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe.
2. As análises se basearam na Nota Técnica Conjunta nº 3/2013/SAG/SFI/SIP/SPR/SUM/SGH/SER/SGL, nas Resoluções ANA nºs 379/2012 e 1.485/2013, nos Contratos PROGESTÃO, nos Relatórios Progestão recebidos das entidades estaduais e nas informações para o Relatório de Segurança de Barragens enviadas pelos órgãos fiscalizadores de segurança de barragem, por meio de formulário eletrônico.
3. De acordo com o item 1.6.5 do Anexo I dos Contratos PROGESTÃO, até o término do segundo período de certificação, o estado deverá estruturar um cadastro de barragens com os campos mínimos e formato compatível com o Sistema Nacional de Segurança de Barragens (SNISB), assim como proceder à classificação das barragens constantes de seu cadastro por categoria de risco e dano potencial associado.
4. Assim, para fins de aceitação do cadastro constituído, neste período de certificação (2013), serão avaliados os dados de localização geográfica das barragens para acumulação de água existentes no estado – coordenadas e município(s) – além dos campos relativos a: nome da barragem; nome do empreendedor; altura da barragem; e capacidade do reservatório na cota máxima normal.
5. O formato do cadastro de barragens compatível com o SNISB corresponde à planilha excel apresentada pela ANA aos estados na Oficina Progestão, em novembro de 2013.
6. Quanto à classificação das barragens, a meta será considerada atendida com a preparação para a classificação, que consiste na elaboração do cadastro no segundo período de certificação.

Análise dos cadastros de barragens recebidos

A tabela abaixo resume os dados constantes nos cadastros de barragens recebidos.

Tabela 1 – Dados dos cadastros de barragens estaduais.

Estado	Entidade Fiscalizadora	Barragens cadastradas	Nº de barragens com os seguintes campos preenchidos					
			Coordenadas	Município	Nome	Empreendedor	Altura	Capacidade
AL	SEMARH	50	46	50	50	50	36	41
GO	SEMARH	12	12	12	1	12	4	4
MT	SEMA	89	89	89	7	89	69	79
PB	SERHMACT	11008	9586	11008	1879	0	154	245
PI	SEMAR	36	33	36	36	11	28	36
PR	AGUASPARANÁ	73	73	73	55	49	4	28
RJ	INEA	4	4	4	4	4	4	4
RO	SEDAM	83	83	83	0	15	0	0
SE	SEMARH	19	19	19	19	19	19	19

~~Todos os estados enviaram os cadastros no formato solicitado, compatível com o SNISB.~~
 Percebe-se que foi feito um esforço inicial satisfatório, por todos os estados, de se estruturar o cadastro de barragens para acumulação de água.

Como o cadastro é dinâmico, todos os estados devem complementá-lo e atualizá-lo, seja pela inserção de novas barragens existentes e ainda não cadastradas e não outorgadas, recém outorgadas ou construídas, ou pela complementação de informações de interesse para a gestão de sua segurança, que são obtidas paulatinamente, mediante visitas ao campo, respostas dos empreendedores às convocações e solicitações da entidade fiscalizadora.

Verificou-se que os estados da Paraíba, Piauí e Rondônia devem dar especial atenção para a identificação dos empreendedores das barragens, que são responsáveis por prover os recursos necessários à garantia da segurança da barragem.

Conclusão

7. Diante do exposto, certificamos que os estados de Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe atenderam plenamente a Meta 1.5 do PROGESTÃO, ficando com os indicadores de alcance das metas (Mi) iguais à unidade.

Atenciosamente,


 FERNANDA LAUS DE AQUINO
 Especialista em Recursos Hídricos

De acordo, encaminhe-se à SRE.


 LÍGIA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO
 Gerente de Regulação de Serviços Públicos e Segurança de Barragens

De acordo, encaminhe-se à SAG para conhecimento e providências.


 RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
 Superintendente de Regulação

Co'pro

Vic L



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

FICHA DE ACOMPANHAMENTO		
DOCUMENTO: 00000.020694/2014	DATA: 18/06/2014	ABERTURA: 18/06/2014
TIPO DE DOCUMENTO: NOTA TÉCNICA	IDENTIFICAÇÃO: 322/2014/SGH	ACESSO: OSTENSIVO
CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA:		
PRIORIDADE: NORMAL		
INTERESSADO(S): SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA/GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA REDE - SGH/GPLAN		
ASSUNTO: PROGESTÃO - PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS (ESTADOS DE RONDÔNIA, ALAGOAS, PARAÍBA, PARANÁ, GOIÁS, MATO GROSSO, PIAUÍ, RIO DE JANEIRO E SERGIPE) - CERTIFICAÇÃO DE META DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA I.4 (PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS).		

DE	PARA	DATA	DESPACHOS:
SGA	SAG	21/06/14	<i>Para pertinência</i> <i>[Signature]</i> Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos SGH-ANA
SAG	GERMI	28/6/14	<i>Para conhecimento e providências</i> <i>[Signature]</i> Luz Correa Noronha Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos
GERMI	EDUARDO AUBERSON MARILIA	25.0.14	<i>Para as providências decorrentes.</i> <i>[Signature]</i> Nelson Neto de Freitas Gerente de Gestão de Recursos Hídricos SAG

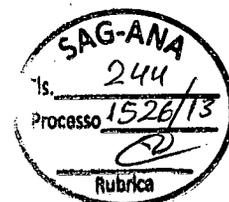




AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Nota Técnica nº 322/2014/SGH-ANA

Documento nº 00000.020694/2014



Em 18 de junho de 2014.

Ao Senhor Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica,

Assunto: **PROGESTÃO – Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Estados de Rondônia, Alagoas, Paraíba, Paraná, Goiás, Mato Grosso, Piauí, Rio de Janeiro e Sergipe) – Certificação de Meta de Cooperação Federativa I.4 (Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos).**

INTRODUÇÃO

1. A presente Nota Técnica tem por finalidade atender a Circular nº 04/2014/SAG (documento nº 012684/2014-04) que solicita certificação das metas federativas referentes ao exercício de 2013 relacionadas ao Progestão, conforme previsto na Resolução ANA nº 379/2013 e Resolução ANA n. 1.485/201.
2. O Progestão é composto por metas de Cooperação Federativa e metas de gestão Estadual. Deverá ser desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, visando:
 3. I – Promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
 4. II – Fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo.
5. Dentro deste contexto, coube a esta Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH a certificação da meta de Cooperação Federativa I.4, que aborda a Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, em articulação entre as Gerências de Planejamento da Rede Hidrometeorológica – GPLAN e a Gerência de Operação da Rede Hidrometeorológica – GEORH.

MÉTODO

6. Para proceder a certificação da meta de Cooperação Federativa I.4, que aborda a Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos dos nove estados destacados, deverá ser constatado, pela SGH, a condição de operação dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informação pelos órgãos competentes.
7. Como critério de avaliação, a estado deverá seguir as seguintes exigências:

Manutenção corretiva necessária ao desempenho adequado na transmissão e disponibilização de dados telemétricos, a partir do segundo período de certificação (Períodos 2

a 5), de forma a se garantir um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) > 80%, sendo:

a) Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD): média aritmética dos valores percentuais do Índice de Transmissão de Dados Telemétricos (IT) e do Índice de Disponibilização de Dados Telemétricos (ID), calculado como:

$$ITD = (IT + ID) / 2$$

b) Índice de Transmissão de Dados Telemétricos (IT): percentual de dados transmitidos sem atraso, considerando a frequência de transmissão de cada estação de monitoramento automático, calculado como:

$$IT = (\text{Quantitativo de dados transmitidos sem atraso}) / (\text{Quantitativo total de dados que deveriam ser transmitidos sem atraso}).$$

c) Índice de Disponibilização de Dados Telemétricos (ID): percentual de dados disponibilizados e armazenados no banco de dados da ANA, considerando a frequência de transmissão de cada estação de monitoramento automático, calculado como:

$$ID = (\text{Quantitativo de dados disponibilizados e armazenados no banco de dados da ANA}) / \text{Quantitativo total de dados que deveriam ser disponibilizados e armazenados no banco de dados da ANA}).$$

8. No entanto, para o ano de 2013, houve diversas falhas operacionais no sistema computacional da ANA, já que em inúmeras situações o mesmo ficava “off-line” ou ainda travava, e em virtude deste fato, impactando no cálculo do IT, tornando-o não representativo e, em decorrência, não sendo possível imputar aos Estados a responsabilidade pelos atrasos no envio dos dados.

9. Assim, diante deste fato e, por consequência da não-representatividade do cálculo do IT, o cálculo do ITD possuirá o mesmo vício associado. Desse modo, a certificação da meta de Cooperação Federativa I.4 será considerado e, efetuado por meio da análise do ID.

10. Nesse sentido, foi necessária uma adaptação metodológica para acomodar a realidade institucional em decorrência dos imprevistos surgidos, considerado como indicador para a certificação da referida meta o critério mínimo de $ID \geq 80\%$.

11. Um outro ponto metodológico considerado é com respeito a análise temporal a ser adotada na certificação da meta. Para tanto foi adotado a média dos últimos 3 meses do ano de 2013 como critério mais representativo para avaliar os esforços de todo o ano dos estados em estruturar as salas de situação, uma vez que as redes de alerta durante estes três últimos meses já estavam montadas.

ANÁLISE

12. O Quadro 1 a seguir resume a situação do ID, para cada um dos nove Estados analisados. Conforme pode ser observado, para apenas três estados não foi atingido o ID mínimo de 80%.

Quadro 1 – Situação do ID para os Estados nos últimos três meses e a média para o ano de 2013.

Progestão - Avaliação 2013						
Estado	Estações Instaladas	Estações a instalar	Indicador Outubro	Indicador Novembro	Indicador Dezembro	Média 2013
GO	9	9	90,00%	97,00%	97,00%	94,67%
RJ	8	2	93,00%	86,00%	87,00%	88,67%
MT	7	7		96,00%	97,00%	96,50%
RO	9	0	98,00%	97,00%	98,00%	97,67%
AL	18	0	88,00%	75,00%	66,00%	76,33%
PR	14	6	82,00%	81,00%	80,00%	81,00%
PI	27	0	68,00%	66,00%	63,00%	65,67%
PB	14	0	69,00%	54,00%	52,00%	55,33%
SE	8	2	90,00%	86,00%	81,00%	85,67%

13. Para os Estados de Alagoas, Paraíba e Piauí, convém destacar que possuem, em suas respectivas redes de alerta, muitas estações com transmissão de dados via GPRS e, por isso, possuem falhas em sua transmissão, já que o sinal local das operadoras de celulares nestas regiões muitas vezes é de baixa qualidade. A despeito deste fato, podemos observar que, para os o mês abril de 2014, para estes três estados houve uma melhora geral no ID (82%, 69% e 67%, respectivamente). Ainda assim, são necessárias ações firmes para minimizar os problemas de transmissão de dados na maioria dos Estados.

14. Segundo a área responsável pelo acompanhamento da implantação e operação das salas de situação nos estados, o ID abaixo de 80% nestes três estados é consequência de uma situação alheia às suas responsabilidades e ações, e por isso não devem ser penalizados. Considerando também os esforços que estes três estados têm envidado para manter operativas suas respectivas redes de alerta, afastando-se a possibilidade de desídia e leniência, considera-se como atendida a meta de cooperação federativa I.4..

15. Neste aspecto tendo em vista o exposto será condicionando estes Estados, a substituir as estações telemétricas de transmissão GPRS pelo sistema dual GOES e GPRS, em um quantitativo a ser definido em conjunto com a ANA.

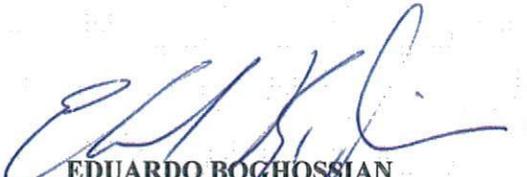
16. Destaca-se também, recomendando-se com urgência e brevidade necessária, que seja promovido um amplo debate nesta ANA, com as Superintendências interessadas, sobre a revisão dos critérios para atendimento da meta I.4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, haja vista que da maneira como foi proposto (baseada no ITD), no momento atual quanto no futuro próximo ela não é representativa para avaliação desta ação no Pacto de Gestão.

À consideração superior,


RICARDO BRASIL CHOUERI
Especialista em Recursos Hídricos-GPLAN


JOÃO CARLOS CARVALHO
Especialista em Recursos Hídricos-GEINF

João Carlos Carvalho
Especialista em Recursos Hídricos
GPLAN/SGH-ANA
1407782



EDUARDO BOGHOSSIAN
Especialista em Recursos Hídricos-GEORH

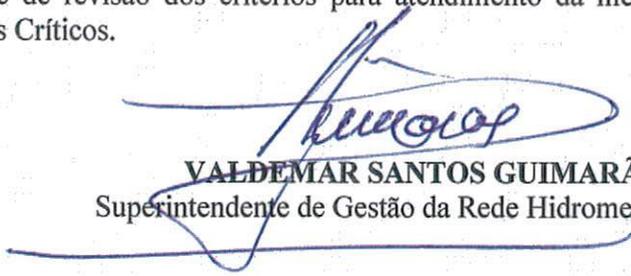


AUGUSTO FRANCO M. S. BRAGANCA
GERENTE GPLAN



FABRÍCIO VIEIRA ALVES
GERENTE GEORH

De acordo, encaminhe-se a Superintendente de Apoio à Gestão - SAG para avaliar a possibilidade de revisão dos critérios para atendimento da meta I.4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.



VALDEMAR SANTOS GUIMARÃES
Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Cópia via 07



FICHA DE ACOMPANHAMENTO

DOCUMENTO: 00000.012684/2014 (VIA 002)	DATA: 14/04/2014	ABERTURA: 14/04/2014
TIPO DE DOCUMENTO: CIRCULAR	IDENTIFICAÇÃO: 4/2014/SAG	ACESSO: OSTENSIVO
CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA:		
PRIORIDADE: NORMAL		
INTERESSADO(S): SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - SAG		
ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DAS METAS FERATIVAS DO PROGESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2013.		

DE	PARA	DATA	DESPACHOS:
SAG	SGH	14/04/2014	POR PERTINÊNCIA. <i>[Signature]</i>
SGH	SGH	15/04/14	<i>Adm. Executiva</i> <i>[Signature]</i> <i>Valdemir Soares Guimarães</i> Superintendente de Gestão de Meteoceanografia SGH-ANA
GPCAN	Ricardo	23.05.14	<i>Ricardo,</i> <i>Para acompanhamento junto a GEONH</i> <i>como acordado via elaboração</i> <i>nota conjunta GEONH/PCAN.</i> <i>Por fim contacte o urador Eduardo</i> <i>Bohossian da GEONH.</i> <i>at: RB</i> <i>RB 23/05/14</i> <i>Augusto Franco M. da S. Bryan</i> Gerente Executivo SGH-ANA
Ricardo	Ricardo	07/06	<i>Ricardo</i> <i>Para encaminhamento</i> <i>[Signature]</i> <i>Ricardo Brasil Chouen</i> Especialista em Recursos Hídricos SGH/ANA





EM BRANCO

→ tabela de citação

Via 7



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Circular nº 4/2014/SAG
Documento nº 012684/2014-04

Brasília, 14 de abril de 2014.

Aos Senhores Superintendentes de Usos Múltiplos e Eventos Críticos, de Regulação, de Gestão da Rede Hidrometeorológica, de Implementação de Programas e Projetos, de Gestão da Informação, de Administração, Finanças, e Gestão de Pessoas, e à Senhora Superintendente de Fiscalização.

Assunto: Certificação das metas federativas do Progestão referentes ao exercício 2013

1. Vimos solicitar a certificação das metas federativas referentes ao exercício 2013 relacionadas no Progestão, conforme previsto na Resolução ANA nº 379/2013 e Resolução ANA nº 1.485/2013. A certificação das metas deverá ser realizada através de Nota Técnica a ser encaminhada para esta Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - SAG.
2. Para apoiar o procedimento de certificação das metas federativas do Progestão, informamos que os documentos encaminhados pelos estados para atestar o seu cumprimento, relativas ao exercício 2013, estão disponíveis na pasta compartilhada \\amazonas\SAG\Pacto Nacional\Progestão\Certificacao2013.
3. Os servidores indicados pelas UORGs, conforme solicitação da Comunicação Interna nº 03/2014/SAG, estarão habilitados a acessar a referida pasta compartilhada. Além da documentação enviada pelos estados, visando facilitar eventuais consultas, organizamos no mesmo endereço uma subpasta contendo cópias de documentos relacionados ao Programa (resoluções, notas técnicas, informes, listagem dos gestores de cada contrato, etc).
4. Informamos ainda que os documentos foram digitalizados e também podem ser acessados por meio do Próton. Segue abaixo relação dos números dos processos no Próton.

Estado	Nº Processo no Próton
Rondônia	1526/2013
Alagoas	1368/2013
Paraíba	0944/2013
Paraná	0773/2013
Goiás	2191/2013
Mato Grosso	1606/2013
Piauí	1440/2013
Rio de Janeiro	0981/2013
Sergipe	1369/2013

5. Em caso de documentação insuficiente e/ou dúvida acerca do processo de certificação de metas, solicitamos que seja contatada a Gerência de Gestão de Recursos Hídricos GERHI/SAG.

Atenciosamente,



Victor Alexandre Bittencourt Sucupira
Superintendente Adjunto de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

A MUD,

Em devolução,



Gracyreny R. dos Santos
Superintendência de Apoio a
Gestão de Recursos Hídricos

A
SAG

Em devolução

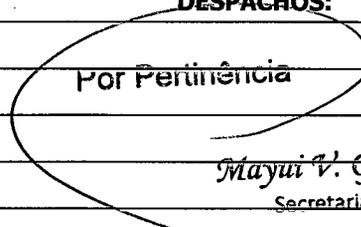
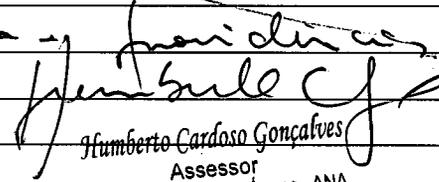
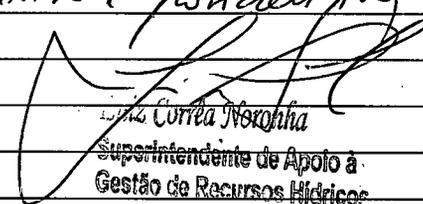
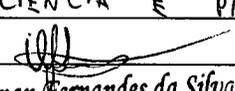
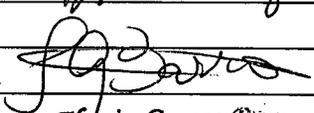
17/12/2014



Pedro Dias Júnior
Auditoria Interna
CGE IV

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

DOCUMENTO: 00000.012539/2014	DATA: 31/03/2014	ABERTURA: 11/04/2014
TIPO DE DOCUMENTO: OFICIO	IDENTIFICAÇÃO: 1112/GAB/SEDAM	ACESSO: OSTENSIVO
CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA:		
PRIORIDADE: NORMAL		
INTERESSADO(S): GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM		
ASSUNTO: CONFIRMA A CONTINUIDADE DE ADOÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, AO CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS - CNARH, COMO O SISTEMA DE CADASTRO DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS, O QUAL ESTÁ SENDO UTILIZADO PELA SEDAM, DESDE O ANO DE 2006. INFORMA QUE OS SERVIDORES GESTORES RESPONSÁVEIS PELA MANUTENÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DO CNARH, PARA O QUAL SOLICITA SENHA, SÃO OS TÉCNICOS: MIGUEL PENHA E JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS.		

DE	PARA	DATA	DESPACHOS:
SSU	AG	14/04/14	Por Pertinência  Mayuri V. G. Seafura Secretária-Geral
AG	SAG	14.04.14	P/ ciência e providências  Humberto Cardoso Gonçalves Assessor Agência Nacional de Águas - ANA
SAG	GERM1	15/4/14	Para conhecimento e providências  Luiz Corrêa Noronha Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos
GERM1/SAG	GECAD/SFI	22/4/14	PARA CIÊNCIA E PROVIDENCIA.  Osman Fernandes da Silva Especialista em Recursos Hídricos SAG-ANA
SFI	GECAD	23.04.14	Para avaliação e providências quanto a análise da Proposta  Flavia Gomes Barreto Superintendente de Fiscalização Agência Nacional de Águas - ANA



FICHA DE ACOMPANHAMENTO

DOCUMENTO: 00000.012539/2014

DE	PARA	DATA	DESPACHOS:
GECAD	SFI	22/09/14	<p>Sugere-se que o documento seja encaminhado para a SAG, para a composição do processo Projeção do Estado de Rondônia e que copia deste (sem) documento seja anexada ao Processo 02501.002693/2012-00 que encontra-se na GECAD.</p> <p>Informo que as técnicas citadas no documento em questão já possuem acesso ao CNARH desde 2009.</p> <p>Raquel St. Ferreira.</p> <p>Raquel Scaha Alves Ferreira Gerente de Cadastro Agência Nacional de Águas - ANA Mat. SIAPE nº 1430338</p>
SFI	SAG	22/05/14	<p>De ordem. Por pertinência</p> <p>Jacqueline Oliveira da Oliveira Assistente Administrativo Superintendência de Fiscalização SEI/ANA</p>
SAT	GERMAM	22/5/14	<p>Para as providências</p> <p>Luz Corrêa Noronha Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos</p>
GERHI	OSMAN	23.5.14	<p> Ao Dr. Osman para entrar no devido processo e demais acompanhamentos.</p> <p>Valéria de Freitas Gerente de Gestão de Recursos Hídricos SAG</p>



Ofício nº. 1112 /GAB/SEDAM

Porto Velho, 31 de março de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. Luis Correa Noronha

Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos/SAG

Agencia Nacional de Águas - ANA

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco "M".

CEP 70610-200 – Brasília - DF,

Assunto: Adesão ao Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH

Senhor Superintendente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos à presença de Vossa Senhoria confirmar a continuidade de adoção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, ao Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, como o sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos, o qual esta sendo utilizado pela SEDAM, desde o ano de 2006.

A continuidade da adesão está relacionada à construção de compromissos do Estado de Rondônia com Agência Nacional de Águas – ANA, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos.

Informamos que os servidores, gestores responsáveis pela manutenção dos dados cadastrais no CNARH, para os quais solicitamos senha, são os Técnicos: Miguel Penha Engenheiro Agrônomo, Matrícula 300001892, email: miguel.penha@sedam.ro.gov.br e José Trajano dos Santos, Geólogo, Matrícula 300029760, email: trajano.sedam@gmail.com Telefone de contato: (69)3216.1055 e (69)3216.1082.

Para serem cadastrados estima-se a quantia de 10.000 (dez mil) usuários de recursos hídricos, sendo que uma média de 1.100 (hum mil e cem) já estão cadastrados e uma média de 3.000 (três mil) estão só licenciados, como usuários insignificantes. Inicialmente estamos cadastrando os empreendimentos outorgados, os grandes usuários (empresas de saneamento, empreendimentos hidrelétricos e industriais) e por último, os empreendimentos licenciados, mas que independem de outorga.

Atenciosamente,

Nanci Maria Rodrigues da Silva
Secretária de Estado da SEDAM

Protocolo-Geral
Nº 12539/14 Uorg SAG
Por: [Assinatura]
Francisca de Sousa Carneiro
Protocolo-Geral
Agência Nacional de Águas

Agência Nacional de Águas - 11-Abr-2014 15:25



00000.012539/2014-15

Nota Técnica nº 19/2014/SUM

DOCUMENTO: 00000.015891/2014-11

Em 09 de maio de 2014.

Ao Senhor Superintendente de Usos Múltiplos e Eventos Críticos

Assunto: **PROGESTÃO (Estado de RO) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 2.**

Ref.: Processo nº 1526/2013

INTRODUÇÃO

1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

I – promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II – fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das Superintendências de Usos Múltiplos e Eventos Críticos – SUM e de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. A parte analisada neste documento se refere à “*Elaboração de manual operativo da Sala de Situação, quando houver, com conteúdo mínimo compatível com o padrão a ser fornecido pela ANA, até o término do segundo período de certificação*”.

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

5. Em 26 de novembro de 2013, foi assinado o Contrato nº 083/ANA/2013 – PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, como



interveniente, e, em 31 de março de 2014, foi encaminhado à ANA o Relatório PROGESTÃO 2013, contendo a comprovação do cumprimento das 5 metas de cooperação federativa.

6. Para análise da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, mais especificamente da parte relativa à **Elaboração do Manual Operativo da Sala de Situação**, foi estabelecida pela SUM, com base no documento padrão fornecido - Manual de Operação da Sala de Situação da ANA e para apoio aos Estados, uma tabela contendo os requisitos mínimos a serem apresentados nos Manuais de Operação das Salas de Situação Estaduais, que segue abaixo:

DESCRIÇÃO	Requisitos		
	Mínimo	Adicional desejável	Apresentado pelo Estado
1 - Terminologia Técnica		x	
2 - Simbologia Básica		x	
3 - Introdução		x	
4 - Objetivos da Sala de Situação	x		
5 - Organização do Estado para a gestão da Sala de Situação		x	
6 - Procedimentos Operacionais			
6.1 - Regiões/Bacias prioritárias (distribuição espacial dos eventos críticos)	x		
6.2 - Climatologia da precipitação no Estado		x	
6.3 - Critérios para avaliação da situação de rios e reservatórios (quando pertinente)	x		
6.4 - Principais estações do monitoramento hidrometeorológico (rede de alerta)	x		
6.5 - Principais reservatórios monitorados (quando pertinente)	x		
6.6 - Protocolo de ação em caso de eventos críticos ou problemas operacionais nas estações		x	
6.7 - Protocolo de ação em caso de eventos críticos ou descumprimento de regra operacional		x	
7 - Produtos/ações da Sala de Situação	x		
8 - Sistemas de Informação Básicos		x	

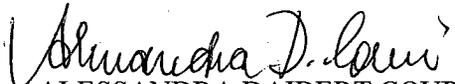
7. Analisando-se o Manual apresentado pelo Estado, integrante do Relatório PROGESTÃO 2013 (constante do processo em epígrafe), é possível perceber que se trata de uma versão preliminar, com trechos destacados em cores, informações faltantes e partes referentes à sala da ANA ainda no texto.

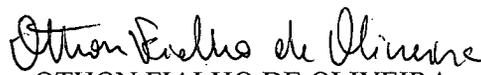
8. Desta forma, verifica-se que o documento apresentado não está em condições de ser analisado para efeitos de certificação da meta em questão e, assim sendo, recomendamos seu



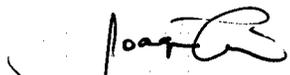
encaminhamento para o Estado para as devidas adequações no prazo de 20 dias, contados a partir de sua emissão pela Agência.

Atenciosamente,


ALESSANDRA DAIBERT COURI
Especialista em Recursos Hídricos


OTHON FIALHO DE OLIVEIRA
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo, encaminhe-se à SAG


JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Usos Múltiplos e Eventos Críticos

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

DOCUMENTO: 00000.012540/2014	DATA: 31/03/2014	ABERTURA: 11/04/2014
TIPO DE DOCUMENTO: OFICIO	IDENTIFICAÇÃO: 1113/GAB/SEDAM	ACESSO: OSTENSIVO

REFERÊNCIA: 02501.001526/2013

CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA:
PRIORIDADE: NORMAL

INTERESSADO(S): GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO RELATIVO À PRIMEIRA AVALIAÇÃO DAS METAS DE GESTÃO DAS ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO AO "PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS E LANÇAMENTO DO PROGRAMA PROGESTÃO" (RELATÓRIO PROGESTÃO 2013), NO ESTADO DE RONDÔNIA - RO. OBJETO DO CONTRATO Nº 083/2013.

DE	PARA	DATA	DESPACHOS:
SGC	AG	14/4/14	Por Pertinência Miryui V. G. Scafura Secretaria-Geral
AG	SAG	14/4/14	A SAG p/ análises e providências Paulo Augusto Cunha Libanio Especialista em Recursos Hídricos
SAG	GERHI	15/4/14	Para as providências Luiz Corrêa Noronha Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos
GERHI	OSMAN		Ao Dr. Osman, por pertinência Nelson Neto de Freitas Gerente de Gestão de Recursos Hídricos SAG



Ofício nº. 1113 /GAB/SEDAM

Porto Velho, 31 de março de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Luis Correa Noronha
Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos/SAG
Agencia Nacional de Águas - ANA
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco "M".
CEP 70610-200 – Brasília - DF,

Assunto: **Relatório Progestão para o 2º período de certificação.**

Senhor Superintendente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos, em anexo, o Relatório Progestão, a que se refere o cumprimento das metas de cooperação federativa para o 2º período de certificação, ano de 2013.

Segue também o Formulário de auto avaliação planilha Excel, referente ao cumprimento das metas estaduais, preenchido e assinado conforme orientações contidas no próprio formulário.

Atenciosamente,


Nanci Maria Rodrigues da Silva
Secretária de Estado da SEDAM

Protocolo-Geral
Nº 12540/14 Uorg SAG
Por: [Assinatura]
Francisca de Sousa Carvalho
Protocolo-Geral
Agência Nacional de Águas

Agência Nacional de Águas 11-Abr-2014 15:26



00000.012540/2014-40

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



1) Identificação

Entidade Estadual:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - SEDAM		
Representante Legal:	Nanci Maria Rodrigues da Silva		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia - CRH/RO		
Representante Legal:	Nanci Maria Rodrigues da Silva		
Decreto Estadual:	Decreto Estadual nº 8410, de 21 de junho de 2013	UF:	RO Contrato: 083/ANA/2013

Tipologia B

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



**Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão**Autoavaliação:

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Sim - A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (SEDAM), criada, pela Lei Estadual nº 547, de 30 de dezembro de 1993, encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental e nem com os setores usuários. O Decreto Estadual 10114 de janeiro de 2002 instala o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia - SGRH/RO, gerido pela SEDAM. Na Estrutura da SEDAM (Decreto nº 14143, de 18 março de 2009) é estabelecido a Divisão de Recursos Hídricos competência para o cumprimento dos dispositivos legais no que concerne a gestão dos recursos hídricos.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/GestorAutoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que está plenamente estruturada (dispõe dos recursos materiais e humanos necessários) e operante (todas atribuições institucionais são executadas satisfatoriamente)

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Sim, a SEDAM exerce a Gestão da Política Ambiental e de Recursos Hídricos. Apresenta a estrutura funcional que segue: Diretoria Recursos Hídricos (03 técnicos e 01 administrativo); Outorga de Direito de Uso (02 técnico e 02 administrativos); Cadastro de Usuários (02 técnicos e 03 administrativos); Laboratório de Análise de Água (02 técnicos); Educação ambiental (01 técnico); Sala de situação (03 técnicos); Segurança de barragem (01 técnico); Apoio a manutenção das PCDs (02 técnicos); Apoio as atividades financeira (01 técnico); Apoio dos Escritórios Regionais (04 técnicos). Total : 21 técnicos e 06 administrativos de apoio.

Variável 1.3. Gestão de ProcessosAutoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de todas suas atribuições institucionais.

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEDAM através de base legal, atende aos pedidos de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, através do funcionamento de uma Sistemática Processual e Técnica, cuja formalização processual ocorre no mesmo processo administrativo do licenciamento ambiental. A sistemática processual consiste de formulários de pedido de Outorga padronizados, publicados pela Portaria N° 0038/GAB/SEDAM, de 17/02/2004. As formas de obtenção dos formulários estão disponíveis no site da SEDAM www.sedam.ro.gov.br. As informações técnicas e cadastrais dos pedidos e concessão de Outorga estão articuladas com o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH. Os pedidos de Outorga são protocolados na sede da SEDAM no município de Porto Velho e em mais 13 (treze) Escritórios Regional de Gestão Ambiental - ERGA, localizados nos municípios de: Ariquemes; Guajará-Mirim; Costa Marques; Ji-Paraná; Cacoal; Vilhena; Alta Floresta; Pimenta Bueno; Rolim de Moura; Colorado do Oeste; Machadinho do Oeste; Buritis e Extrema (Distrito de Porto Velho). Nesses escritórios é realizado o protocolo de recebimento (entrada dos pedidos de Outorga), a triagem de documentos e dados técnicos antes de abrir processo administrativo, além do registro e solicitação de documentos, quando incompletos. Apenas na

Variável 1.4. Arcabouço LegalAutoavaliação:

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Sim. A Política Estadual de Recursos Hídricos, para o Estado de Rondônia, a SEDAM tem como base legal a legislação aplicável, que segue: Decreto Estadual 10.114 de 20 de setembro de 2002, que regulamentou a Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, que "Institui a Política, cria o Sistema de Gerenciamento e o Fundo de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia; Portaria N° 0038/GAB/SEDAM, de 17 de fevereiro de 2004, que aprova a norma e os anexos de I a XV que disciplinam o uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos do Estado de Rondônia; Portaria n.º 091/GAB/SEDAM, de 17 de maio de 2010, que dispõe sobre procedimentos e define as atividades de fiscalização de recursos hídricos estaduais, que estabelece as normas para apuração de infrações e penalidades aplicáveis nos termos da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

**Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos**Autoavaliação:

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatório dos seus membros).

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O CRH/RO, órgão colegiado da estrutura regimental da SEDAM, criado pela Lei n.º 255, de 25/01/2002, cujo Regimento Interno foi aprovado, em 10/05/2012, visto que desde a sua criação ficou com suas atividades paralisadas até o ano de 2011, quando foram retomadas. Em seguida foram aprovadas as Resoluções: nº 01, em 10/12/2012; nº 02, em 14/12/2013; a nº 03, em 03/10/2013 que aprova o Quadro de Metas do PROGESTÃO. É estabelecido um calendário de reuniões Ordinárias do CRH/RO com periodicidade bimensal, a saber para 2014: 10ª Reunião, em 27/02/2014; 11ª Reunião, em 24/04/2014; 12ª Reunião, em 26/06/2014; 13ª Reunião, em 28/08/2014; 14ª Reunião, em 30/10/2014; e 15ª Reunião, em 11/12/2014. A Lei Estadual 255/2002, nomina 30 (trinta) instituições públicas, de usuários e organizações não governamentais, que representam o CRH/RO. Do total 19 tomaram posse, tendo as reuniões uma média de participação de 70% das instituições.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos ColegiadosAutoavaliação:

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em algumas das bacias/áreas críticas (áreas de maior complexidade para a gestão, devido ao comprometimento hídrico, à existência de conflitos pelo uso da água e/ou aos aspectos de gestão da infraestrutura hídrica).

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Encontra-se em fase de formação. Foi aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia (CRH/RO) realizado no dia 20 de fevereiro de 2014 a criação de 5 (cinco) Comitês de bacia hidrográfica: 1) do rio Jamari; 2) dos rios Branco e Colorado; 3) dos rios Jaru e Baixo Machado; 4) dos rios São Miguel-Vale do Guaporé; e 5) dos rios Alto e Médio Machado. Atualmente se encontra para Decreto do Governo Estadual.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades DelegatáriasAutoavaliação:

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 1.8. Comunicação Social e DifusãoAutoavaliação:

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Esta funcionando no site da SEDAM um link de Recursos Hídricos contendo o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH e informações sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e o PROGESTÃO. O link está sendo atualizado com informações sobre a gestão de recursos hídricos, no que tange a divulgação das informações da Sala de Situações (boletins meteorológicos), capacitação em recursos hídricos, segurança de barragem, Plano Estadual, outorga e fiscalização em recursos hídricos e Comitê de Bacias Hidrográficas. Será mais um canal onde o usuário poderá manter contato, tirar dúvidas, com os gestores.

**Variável 1.9. Capacitação Setorial**Autoavaliação:

Não existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizado de modo continuado e organizado.

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As capacitações são realizadas de acordo com a demanda, mais especificamente para execução de determinado projeto, por exemplo quando da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos e do Progestão, ou por iniciativas pontuais de organizações não governamentais, na realização de simpósios, seminários, ou com instituições parceiras (EMATER, SIPAM, CAERD, CPRM, Secretaria de Saúde, Universidade - UNIR, Ministério Público), na realização de cursos. Por iniciativa da Agência Nacional de Águas - ANA estamos em fase de elaboração de um programa de capacitação em âmbito estadual, para ser realizado de modo continuado e organizado.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e TransversaisAutoavaliação:

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

De acordo com a demanda ocorrem articulações com o poder público e setores usuários e transversais, não só restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, mas por iniciativa da demanda de determinada instituição, como por exemplo o SPU articulou mais de 20 instituições públicas na esfera federal, estadual e municipal para solucionar um problema específico de invasão do espelho de água, no rio Madeira, a jusante do eixo da barragem da hidrelétrica de Santo Antônio, no mesmo sentido o Ministério Público estadual articulou de forma voluntária, a participação de técnicos das instituições na execução de um programa de ressocialização dos infratores do meio ambiente e de recursos hídricos e o Sipam vem articulando a participação de instituições públicas federal, estadual e municipal, afins aos recursos hídricos, em torno das demandas técnicas das cheias do rio Madeira.

Variável 2.1. Balanço HídricoAutoavaliação:

Não há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas).

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ainda não se tem um conhecimento adequado das demandas e disponibilidades hídricas sob o domínio estadual das águas superficiais e subterrâneas. Estas informações estão previstas para serem obtidas através da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, que se encontra em fase de licitação na Superintendência de Licitação do estado de Rondônia.

Variável 2.2. Divisão HidrográficaAutoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há uma divisão hidrográfica elaborada delimitando o Estado de Rondônia em 7 bacias e 42 sub-bacias hidrográficas. As delimitações das sub-bacias foram traçadas com base na altimetria e hidrografia das Bases Topográficas do DSG e IBGE, Escala 1:100000. Os dados obtidos foram digitalizados através do Sistema de Informações Geográficas - SGI - INPE e, posteriormente exportados para o SPRING - INPE, o qual foi utilizado para calcular as dimensões (área, perímetro e comprimento dos divisores de águas), das sub-bacias. A referida divisão hidrográfica é reconhecida no Decreto Estadual 10.114 de 20 de setembro de 2002, que regulamentou a Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, que instituiu a Política, cria o Sistema de Gerenciamento e o Fundo de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia.

**Variável 1.9. Capacitação Setorial**Autoavaliação:

Não existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizado de modo continuado e organizado.

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As capacitação são realizadas de acordo com a demanda, mais especificamente para execução de determinado projeto, por exemplo quando da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos e do Progestão, ou por iniciativas pontuais de organizações não governamentais, na realização de simpósios, seminários, ou com instituições parceiras (EMATER, SIPAM, CAERD, CPRM, Secretaria de Saúde, Universidade - UNIR, Ministério Público), na realização de cursos. Por iniciativa da Agência Nacional de Águas - ANA estamos em fase de elaboração de um programa de capacitação em âmbito estadual, para ser realizado de modo continuado e organizado.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e TransversaisAutoavaliação:

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

De acordo com a demanda ocorrem articulações com o poder público e setores usuários e transversal, não só restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, mas por iniciativa da demanda de determinada instituição, como por exemplo o SPU articulou mais de 20 instituições públicas na esfera federal, estadual e municipal para solucionar um problema específico de invasão do espelho de água, no rio Madeira, a jusante do eixo da barragem da hidrelétrica de Santo Antônio, no mesmo sentido o Ministério Público estadual articulou de forma voluntária, a participação de técnicos das instituições na execução de um programa de ressocialização dos infratores do meio ambiente e de recursos hídricos e o Sipam vem articulando a participação de instituições públicas federal, estadual e municipal, afins aos recursos hídricos, em torno das demandas técnicas das cheias do rio Madeira.

Variável 2.1. Balanço HídricoAutoavaliação:

Não há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas).

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ainda não se tem um conhecimento adequado das demandas e disponibilidades hídricas sob o domínio estadual das águas superficiais e subterrâneas. Estas informações estão previstas para serem obtidas através da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, que se encontra em fase de licitação na Superintendência de Licitação do estado de Rondônia.

Variável 2.2. Divisão HidrográficaAutoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há uma divisão hidrográfica elaborada delimitando o Estado de Rondônia em 7 bacias e 42 sub-bacias hidrográficas. As delimitações das sub-bacias foram traçadas com base na altimetria e hidrografia das Bases Topográficas do DSG e IBGE, Escala 1:100000. Os dados obtidos foram digitalizados através do Sistema de Informações Geográfica - SGI - INPE e, posteriormente exportados para o SPRING - INPE, o qual foi utilizado para calcular as dimensões (área, perímetro e comprimento dos divisores de águas), das sub-bacias. A referida divisão hidrográfica é reconhecida no Decreto Estadual 10.114 de 20 de setembro de 2002, que regulamentou a Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, que "Institui a Política, cria o Sistema de Gerenciamento e o Fundo de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia.

**Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional**Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Sim, Para a Gestão dos Recursos Hídricos existe um planejamento estratégico aprovado pela SEDAM, porém, ainda está sendo executado por demanda. Esta em fase de elaboração uma agenda propositiva, para ser debatida, inicialmente com as instituições membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Não existe Plano Estadual de Recursos Hídricos, mas existem alguns estudos que permitem algum nível de planejamento em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existe Plano Estadual de Recursos Hídricos, o mesmo está em fase de licitação, mas para tomada de decisões são consultados o Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Margem Direita do Rio Amazonas, onde o estudo contempla todo o território Estadual de Rondônia. Também são solicitados ao interessado estudos hidrológicos para os empreendimentos estratégicos que demandam a utilização, captação de um maior volume de água, como os aproveitamentos hidroelétricos e o lançamento de efluentes pelas grandes indústrias de laticínio, curtume e frigoríficos.

Variável 2.5. Planos de BaciasAutoavaliação:

Não existem planos de bacias aprovados por comitês estaduais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os comitês de bacia estão em fase de formação, porém algumas bacias de rios estaduais, por exemplo, a do comitê de bacia do Rio Branco do Guapore e a do rio Jamari, em função dos relevantes impactos sócio ambiental causado aos recursos hídricos já se apresentam com os planos de bacia em fase de conclusão.

Variável 2.6. EnquadramentoAutoavaliação:

Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, nem estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas e superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Para o início dessa atividade a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - SEDAM assinou com a Agência Nacional de Águas - ANA um Acordo de Cooperação Técnica para implantação no Estado de Rondônia, o Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Água - PNQA, inicialmente para a diminuição das distâncias serão utilizados três laboratórios de água situados em regiões estratégicas: em Porto Velho, o Laboratório de Análise Ambiental da SEDAM, em Guajara-mirim o Laboratório Central da Secretaria de Saúde e em Rolim de Moura o Laboratório do Campus da UNIR. O PNQA tem como objetivo a implantação e manutenção de uma rede de monitoramento de qualidade de água, no Estado de Rondônia, o qual se propõe inicialmente avaliar semestralmente a qualidade da água de 31 (trinta e uma) estações.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**

Autoavaliação:

2

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, mas estão desatualizados ou são ainda insuficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abarcados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estado de Rondônia, o estudo especial sobre recursos hídricos esta relacionado com a malha hidrográfica na escala 1:250.000, inserido no contexto do Zoneamento Sócio Ecológico de Rondônia - ZEE/RO. Esses estudos estão desatualizados, portanto são insuficientes para orientar as ações da gestão dos recursos hídricos. Porém, no contexto dessa malha hidrográfica ocorre a inserção de uma série de estações hidrometeorológicas com informações sobre: vazão; nível; pluviometria e; qualidade da água, mantidas pela ANA/CPRM, e recentemente 10 (dez) delas mantidas também pela SEDAM, cujos dados após analisados são utilizados para subsidiar as defesas civil estadual e municipal nas tomada de decisão, quanto aos eventos hidrológicos críticos. Ocorre necessidade de ampliar a equipe, para utilização também dos dados, de todas as outras estações, para subsidiar a SEDAM na emissão das outorgas de direito de uso dos recursos hídricos.

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

1

Não existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ainda não existe o estabelecimento de sistemas e/ou modelos de suporte a decisão operacionais na gestão de recursos hídricos estadual, pois demanda a atuação de técnicos específicos ausentes no quadro da SEDAM, por exemplo, especialistas em hidrologia. Além de recursos específicos para estabelecer e manter o funcionamento do sistema.

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

2

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georeferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estado de Rondônia, a SEDAM mantém uma área específica para o processamento de dados georeferenciados, realiza análise do contexto geográfico, também para a gestão dos recursos hídricos para tanto foi elaborado, o mapa das bacias e subbacias hidrográficas do Estado de Rondônia (2000). Dispõe de uma base digital da malha hidrográfica, em formato matricial da cartografia sistemática na escala 1:250.000, os quais estão inseridos no contexto do Zoneamento Sócio Ecológico de Rondônia - ZEE/RO. Um acordo de cooperação técnica assinado entre a SEDAM e o exército brasileiro propõe a realização de levantamento de pontos geodésicos para checar e realizar a ortorretificação das imagens que serão usadas como ancoras para a extração das feições de rios e igarapés que serão extraídas por meio da visualização via tela, utilizando as imagens SPOT (2,5) e RapidEye com resolução espacial de 5,0 metros. Editoração da Base Cartográfica Contínua e das 111 Folhas Planimétricas do Estado de Rondônia na escala 1:100.000 e Validação da mesma na escala 1:100.000.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

2

Existe cadastro de usuários (< 20% do universo de usuários cadastrados), mas não existe cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Sim, O Cadastro de Usuários utilizado pela SEDAM é o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH, desde o ano de 2006. No ano de 2013 em função do PROGESTÃO, ou seja, a construção de compromissos entre o Estado de Rondônia, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia - CRH/RO e a ANA, a SEDAM reafirma a continuidade de adoção pelo CNARH. A SEDAM, porém, ainda não tem um cadastro específico para as infra-estruturas hídricas.

**Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico**Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e/ou fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, mas não há um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Acordo de cooperação técnica assinado entre a SEDAM e ANA, no ano de 2013 possibilitou a instalação de 10 estações telemétricas hidrometeorológicas, que através de satélite GOES emite dados de pluviometria e hidrometria de 15 em 15 minutos, a saber: Estação nº 15552600, Fazenda Flor do Campo, rio Comemoração, em Pimenta Bueno/RO; 2) Estação 5559000, Sítio Bela Vista, rio Machado, em Pimenta Bueno; 3) Estação 15560000, Ji-Paraná, rio Machado, em Ji-Paraná; 4) Estação 15250000, Guajará-mirim, rio Mamoré, em Guajará-mirim; 5) Estação 15210000, Príncipe da Beira, rio Guaporé, em Costa Marques; 6) Estação 15325000, Morada Nova, rio Abunã, Porto Velho; 7) Estação 15400000, Porto Velho, rio Madeira, em Porto Velho; 8) Estação 15430000, Ariquemes, rio Jamari, em Ariquemes; 9) Estação 15564000, Jaruarú, rio Jarú, em Jarú; 10) Estação 15320002, Abunã, rio Abunã, em Porto Velho.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de ÁguaAutoavaliação:

Não existe rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendências, mas somente redes específicas operadas pelos setores usuários e empreendimentos licenciados (saneamento, indústria, energia e outros);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente, não existe rede de qualidade de água, em âmbito estadual, mantida pela SEDAM e nem redes específicas dos setores usuários, porém através de acordo de Cooperação Técnica entre a SEDAM e a ANA foi criado no Estado de Rondônia um grupo de trabalho envolvendo as instituições parceiras: Companhia de Abastecimento de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD, CPRM, SIPAM, Universidade Federal de Rondônia - UNIR, Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia - EMATER, Agência de Vigilância Sanitária de Rondônia - AGEVISA e Secretaria Estadual de Saúde - SESAU. A partir da vinda de técnicos da ANA ao Estado de Rondônia e realização da análise crítica, foram visitados e confirmados o monitoramento da qualidade da água em 31 (trinta e um) pontos. Para realização das análises de água em laboratório, em pontos estratégicos, funcionará 3 (três) laboratórios de água, da SEDAM em Porto Velho; da UNIR em Rolim de Moura e da SESAU em Guajará-mirim, com a manutenção de uma infraestrutura de logística de campo para transporte das amostras dos pontos de coleta até os laboratórios de água.

Variável 3.5. Sistema de InformaçõesAutoavaliação:

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, bem como ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Sim. As informações sobre os recursos hídricos estaduais estão organizadas no CNARH, sistematizado pela SEDAM nesse banco de dados, desde o ano de 2006, porém só estão 100% cadastrados, os usuários para os quais, a SEDAM emitiu a outorga de direito de uso dos recursos hídricos, os usuários de usos insignificantes e que independem de outorga, mas que exercem, por exemplo, a atividade de aquicultura, só estão licenciados, e ainda não cadastrados nesse sistema. Um multirio está sendo organizado pela SEDAM, para inserir uma média de 3.000 (três mil) usuários insignificantes no CNARH e posteriormente os servidores que estão sendo capacitados para o multirio, manterem o sistema atualizado.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e InovaçãoAutoavaliação:

Não existe qualquer ação financiada e/ou promovida no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltada à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existe, as ações, ainda são realizadas por demanda.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

**Variável 4.1. Outorga de direito de uso**Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Até o ano de 2013 foram emitidas pela SEDAM 1.100 outorgas de direito de recursos hídricos para captação de água e emissão de efluentes. Estima-se que um universo acima de 20% dos usuários de recursos hídricos do Estado de Rondônia tem o uso da água outorgados ou licenciado.

Variável 4.2. FiscalizaçãoAutoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os usuários são fiscalizados, mas de acordo com a demanda, ou seja, do recebimento de denúncias pela sociedade, efetuadas diretamente na SEDAM ou através dos Ministérios Públicos Estadual e Federal. A estrutura que a SEDAM apresenta para a execução dessa ação é um Laboratório de análise de Água, instalado em Porto Velho, que efetua análise dos parâmetros: Condutividade Elétrica; Temperatura da Água e do Ar; Turbidez; Oxigênio dissolvido; pH; Sólidos totais dissolvidos, Sólidos em suspensão; Alcalinidade Total; Cloreto Total (águas salobras e salinas); Demanda Bioquímica de Oxigênio; Demanda Química de Oxigênio; Coliformes Termotolerantes e; Nitrogênio (Nitrato, Nitrogênio Amoniacal, Nitrogênio total). A nível de campo falta equipamentos de medição, in loco de qualidade e quantidade de água.

Variável 4.3. CobrançaAutoavaliação:

Não há qualquer tipo cobrança – nem por serviços de água bruta, nem pelo uso da água – e não há qualquer estudo ou regulamento sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

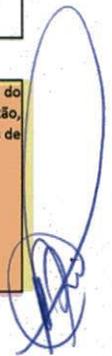
No Estado de Rondônia, a formação de Comitês de Bacia, aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, ainda se encontra em fase de elaboração de Decreto Governamental.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de GestãoAutoavaliação:

O sistema estadual de recursos hídricos não arrecada nada e depende integralmente do Tesouro do estado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O sistema estadual de recursos hídricos não arrecada nada, mas não depende integralmente do tesouro do estado, executa a gestão com recursos de convênio do governo federal, para elaboração do plano estadual de recursos hídricos (FNMA/MMA/SRHU), e o cumprimento de metas de gestão através do Progestão (ANA). Em função desses recursos, através de metas estabelecidas pelo Progestão, estudos estão sendo realizados para estabelecer o funcionamento do fundo estadual de recursos hídricos e o estabelecimento de cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas e emolumentos de outorga.





Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**Autoavaliação:

A área de recursos hídricos tem alguma participação na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), mas ainda limitada aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEDAM não participa diretamente das obras de infra-estrutura hídrica, apenas na emissão de outorgas de direito de uso dos recursos hídricos e licenciamento ambiental para a atividade de infra-estrutura hídrica. Atualmente no Estado de Rondônia, através da SEPOG - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão estão sendo utilizados recursos da R\$ 15.000.000,00: Recursos do Programa Água Para Todos do Ministério da Integração Nacional, como parte das ações previstas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), tendo a finalidade é a de universalizar o acesso ao uso da água as populações carentes.

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos CríticosAutoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No estado de Rondônia há infraestrutura, procedimentos e articulação do poder público com os setores usuários e transversais, que estabelecem a execução de ações de controle e mitigação dos efeitos dos eventos hidrológicos extremos. A infraestrutura são uma rede de 10 (dez) estações telemétricas que permitem a emissão de dados hidrometeorológicas de 15 em 15 minutos (acordo de cooperação técnica entre ANA e SEDAM), os quais em uma sala de situação são analisados por 1 meteorologista e 1 geógrafo, especialista em geoprocessamento, os quais emitem boletins diários. Outras 15 estações meteorológicas, mantidas pela SEDAM, os dados não são transmitidos por telemetria, as informações são coletadas com periodicidade mensal, bem como a emissão dos boletins.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, mas o mesmo ainda não está operacional.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Através da Lei Complementar 255/2002 - Fica criado o Fundo Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia - FRH/RO, para suporte financeiro de investimentos nas bacias ou sub-bacias e para custeio das Agências de Bacia Hidrográfica e dos Comitês de Bacia Hidrográfica (Art. 33). Regulamentado pelo Decreto Estadual 10.114/2002 (Art. 58; Art. 59; Art.60; Art. 61; Art. 62; Art. 63; Art. 64 e; Art. 65), que estabelece diretrizes para o seu funcionamento. A partir da meta estabelecida pelo CRH/RO para atendimento da operacionalização do FRH/RO, o orçamento do mesmo foi encaminhado para aprovação da

Assembleia	Legislativa	Estadual.
------------	-------------	-----------

Variável 4.8. Programas IndutoresAutoavaliação:

Não existe qualquer tipo de programa ou projeto indutor para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estado de Rondônia, ainda não existe um programa indutor para a gestão dos recursos hídricos, mas o Decreto Estadual 10.114/2002, que regulamenta a Lei 255/2002, já tem na Lei de Recursos Hídricos fontes de recursos para estabelecer projetos indutores para a gestão dos recursos hídricos, através do FERH/RO, a saber: I - sua cota na cobrança pelo uso dos recursos hídricos; II - contribuições e transferências públicas ou privadas; III - o produto das multas instituídas pela Lei 255/2002; IV - os rendimentos financeiros das aplicações dos seus recursos; V - empréstimos ou financiamentos; e VI - outras receitas ou doações que lhe sejam destinadas (Art. 60). E estabelece que os recursos do FRH/RO poderão ser aplicados mediante convênios, acordos ou ajustes a serem celebrados com entidades da Administração Direta, Indireta, da União, dos Estados e dos Municípios, desde que sem fins lucrativos.(Art. 61, § 4º)



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Quadro-Resumo



META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	3
1.3) Gestão de Processos	3
1.4) Arcabouço Legal	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	2
1.8) Comunicação Social e Difusão	1
1.9) Capacitação Setorial	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

META II.3 – Variáveis de Planejamento

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	1
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	2
2.5) Planos de Bacias	1
2.6) Enquadramento	1
2.7) Estudos Especiais de Gestão	2
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	1

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	2
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	2
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	2
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	1
3.5) Sistema de Informações	3
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	1

Apresentar justificativas e descrição!

META II.5 – Variáveis Operacionais

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de direito de uso	4
4.2) Fiscalização	3
4.3) Cobrança	1
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	1
4.5) Infraestrutura Hídrica	2
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	3
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3
4.8) Programas Indutores	1

Nanci Maria Rodrigues da Silva

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - SEDAM

Nanci Maria Rodrigues da Silva

Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia - CRH/RO



Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão

Relatório Progestão 2013 Rondônia

31 de março 2014

Apresentação

A adesão do Estado de Rondônia ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO iniciou com a edição do Decreto Estadual nº 18045, de 24 de julho de 2013, que indica a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM como entidade estadual responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual inerentes à sua implantação.

Em seguida a realização de Reuniões de Trabalho com Diretores e Técnicos da Agência Nacional de Águas – ANA, para avaliação do sistema de gestão dos Recursos Hídricos de Rondônia e outra para predefinição do Quadro de Metas do PROGESTÃO, nos dias 19 e 20 de setembro de 2013.

Aprovação do Quadro de Metas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/RO efetivada durante a 3ª Reunião Extraordinária do CRH/RO, ocorrida no dia 03 de outubro de 2013. Culminando com a assinatura do contrato no dia 26 de novembro de 2013.

A Resolução ANA nº. 379, de 21 de março de 2013 estabelece Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO e o Estado de Rondônia, o adere nos termos do Decreto Estadual nº. 18.045, de 24 de julho de 2013 e celebra o Contrato nº 083/ANA/2013 com a Agência Nacional de Águas (Contratante) e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, como Entidade Estadual e o Conselho de Recursos Hídricos como Interveniente.

O Contrato tem como objeto de transferência de recursos financeiros, no âmbito do Programa PROGESTÃO, na forma de pagamento, mediante o cumprimento de metas de cooperação federativa, relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, criado pela Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao Gerenciamento de Recursos Hídricos em âmbito estadual, criadas pela Lei Complementar nº 255 de 02 de janeiro de 2002.

O grande objetivo do “Pacto Nacional pela Gestão das Águas” é a construção de compromissos entre o estado de Rondônia e a federação, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos, na promoção da efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual, e o fortalecimento do modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo.



Alcance das Metas Federativas

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM encaminha Ofício Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos/SAG/ANA confirmando a continuidade de adoção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, ao Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, como o sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos, o qual esta sendo utilizado pela SEDAM, desde o ano de 2006.

A continuidade da adesão está relacionada à construção de compromissos do Estado de Rondônia com Agência Nacional de Águas – ANA, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos.

Informa que os servidores, gestores responsáveis pela manutenção dos dados cadastrais no CNARH, para os quais solicita senha, são os Técnicos: Miguel Penha, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 300001892, email: miguel.penha@sedam.ro.gov.br e José Trajano dos Santos, Geólogo, Matrícula 300029760, email: trajano.sedam@gmail.com Telefones de contato: (69)3216.1055 e (69)3216.1082.

Para serem cadastrados no CNARH, a SEDAM estima a quantia de 10.000 (dez mil) usuários de recursos hídricos, sendo que uma média de 1.100 (hum mil e cem) já estão cadastrados e uma média de 3.000 (três mil) estão só licenciados, como usuários insignificantes. Inicialmente estamos cadastrando os empreendimentos outorgados, os grandes usuários (empresas de saneamento, empreendimentos hidrelétricos e industriais) e por último, os empreendimentos licenciados, mas que independem de outorga.

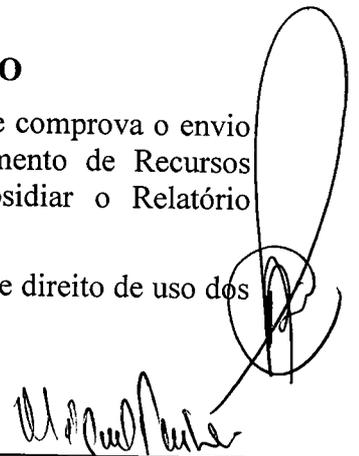
META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Esta meta encontra-se prejudicada pela ocorrência de fatos supervenientes no ano de 2013 e, para fins de certificação, seu peso será distribuído proporcionalmente às demais metas, conforme previsão contratual.

META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

A seguir, consta o Ofício nº 3007/GAB/SEDAM, de 30/09/2013, que comprova o envio de informações, em atenção ao Ofício da Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos (SPR/ANA) que em 2013 solicitou informações visando subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”.

Segue também, em meio magnético, os dados referentes às outorgas de direito de uso dos recursos hídricos emitidas nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Ofício nº. 3007 /GAB/SEDAM

Porto Velho, 30 de setembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Sergio Rodrigues Ayrimoraes Soares
Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos
NESTA

Assunto: Dados para o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil -2014

Senhor Superintendente

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício n.º 001/2013/SPR-ANA, de 23/07/2013 – Documento n.º 00000.021763/2013, vem esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia – SEDAM prestar, a seguir informações acerca do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil -2014.

- 1 - Qualidade das águas – Quanto aos valores dos parâmetros que integram o IQA, ainda não instalamos ou operamos nenhuma estação de qualidade de água.
- 2 - Outorga de uso da água – Quanto as outorgas emitidas até julho de 2013, segue em anexo quadro em formato Excel, com as informações: finalidade principal; tipo; vazão outorgada (m³/h); data da emissão da outorga; validade da outorga; situação da outorga; número do ato administrativo que declara a outorga; nome do município; nome do rio e coordenadas geográficas.
- 3 - Planos de Bacia de rios Estaduais – Ainda não temos planos de bacia de rios estaduais.
- 4 - Plano Estadual de Recursos Hídricos – Se encontra em fase de licitação, na Superintendência Estadual de Licitação de Rondônia (Recursos do FNMA/SRHU/MMA).
- 5 - Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos – O estado de Rondônia não possui sistema computacional próprio de cadastro de usuários de recursos hídricos, utilizamos o CNARH para cadastramento dos usuários localizados em rios de domínio do estado de Rondônia.

Para o intercâmbio de informações com a ANA, os interlocutores técnicos da SEDAM são: Miguel Penha miguel.penha@sedam.ro.gov.br – Tel (69)3216-1055 e José Trajano dos Santos jose.traiano@sedam.ro.gov.br – Tel (69)3216-1082.

Atenciosamente,

Francisco de Salés Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto da SEDAM

Estrada de Santo Antônio n.º 5323 – Bairro Triângulo
76.805-810 – Porto velho – RO

Fone: (69) 3216.1082 / (69) 3216.1055
e-mail: recursos.hidricos@sedam.ro.gov.br

Recebido em
30/09/13
Andressa de Oliveira
Diretora de Recursos Hídricos
Proteção Ambiental
SEDAM

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

As tabelas, a seguir apresentam dados referentes ao funcionamento das Plataformas de Coleta de Dados – PCDs implantadas para o monitoramento e prevenção de eventos hidrológicos críticos, a saber: 1) com o indicador das disponibilidades de dados; 2) com indicador de atraso de recebimento de dados e; 3) com indicador composto referente aos períodos de funcionamento das PCDs no de 2013 e 2014. Aplicativo disponível em <http://gestorpcd.ana.gov.br>.

Em anexo segue cópia (impressa e em meio digital) do Manual Operativo da Sala de Situação.

INDICADOR DE DISPONIBILIDADE DE DADOS																						
Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14
963000	ARIQUEMES	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/13	-	-	-	91	100	99	100	99	99	100	99	100	91
15430000	ARIQUEMES	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	RO	jun/13	-	-	-	91	100	99	100	99	98	98	99	100	91
1160002	FAZENDA FLOR DO CAMPO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/01	0	0	0	91	100	99	100	100	99	99	100	97	91
15552600	FAZENDA FLOR DO CAMPO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-S	GO	RO	jun/01	0	0	0	91	100	98	100	95	95	97	99	98	78
1065002	GUAJARÁ-MIRIM	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	ago/00	0	0	0	91	100	99	100	96	100	99	100	100	91
15250000	GUAJARÁ-MIRIM	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-S	GO	RO	ago/00	0	0	0	91	100	97	98	96	98	99	100	100	19
1062006	JARUARU	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/13	-	-	-	91	100	99	100	100	100	100	100	97	91
15564000	JARUARU	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	RO	jun/13	-	-	-	91	73	65	100	100	99	100	100	98	91
1061001	JI-PARANÁ	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/04	0	0	0	91	99	98	98	96	96	94	100	97	91
15560000	JI-PARANÁ	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-1,7,3; VA-S	GO	RO	jun/04	0	0	0	69	75	75	75	75	75	42	65	97	91
965005	MORADA NOVA - JUSANTE	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	ago/01	0	0	0	91	100	99	100	99	100	99	78	0	0
15326000	MORADA NOVA - JUSANTE	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-S	GO	RO	ago/01	2	1	0	91	100	99	98	99	100	99	77	0	0
863008	PORTO VELHO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/01	100	96	99	100	100	99	100	100	100	99	100	97	91
15400000	PORTO VELHO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-S	GO	RO	jun/01	15	96	99	100	100	99	100	100	100	99	99	97	91
1264000	PRÍNCIPE DA BEIRA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jul/02	0	0	0	91	100	99	100	96	100	100	100	47	0
15200000	PRÍNCIPE DA BEIRA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-N	GO	RO	jul/02	0	0	0	91	0	77	100	96	100	100	100	47	0
1161004	SÍTIO BELA VISTA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/01	0	0	0	91	100	99	100	100	99	100	99	91	0
15559000	SÍTIO BELA VISTA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-S	GO	RO	jun/01	2	1	0	91	100	99	100	100	99	100	99	91	0
MÉDIAS:										9	14	14	91	92	94	98	97	98	96	95	81	56
Origem:	AE - ana/inpe AM - ana/sivam R3 - res_conj_03 CE - cotaonline PS - projetos_especiais .																					
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) HO - HIDROMECC/OTT (4: GP; 5: GO) RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS) CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).																					
Sensor:	PR - Precipitacao: (1: B�scula; 2: N�o Especificado).																					
Sensor:	NI - N�vel: (1: Encoder; 2: Press�o; 3: Display; 4: Ultrass�nico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: N�o Especificado).																					
Sensor:	VA - Vaz�o: (S: Sim; N: N�o).																					
Transmiss�o:	SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMQA.																					
Maior que 90%										Entre 80% e 90%					Menor que 80%					Esta�o n�o Instalada ou Desativada		
SUPERINTEND�NCIA DE GEST�O DA REDE HIDROMETEOROL�GICA – SGH																						
INDICADOR DE ATRASO DE RECEBIMENTO DOS DADOS																						

Miguel Ruelo

15-
Processo
1526/13
271
SAG-ANA

Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14
963000	ARIQUEMES	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/13	-	-	-	82	96	98	87	65	81	93	99	97	93
15430000	ARIQUEMES	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	RO	jun/13	-	-	-	82	96	98	87	65	81	92	99	97	93
1160002	FAZENDA FLOR DO CAMPO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/01	0	0	0	82	96	98	87	65	81	92	99	96	93
15552600	FAZENDA FLOR DO CAMPO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-S	GO	RO	jun/01	0	0	0	82	96	97	87	62	79	90	99	96	80
1065002	GUAJARÁ-MIRIM	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	ago/00	0	0	0	82	95	98	85	63	80	87	96	96	93
15250000	GUAJARÁ-MIRIM	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-S	GO	RO	ago/00	0	0	0	82	95	96	84	63	78	86	96	96	19
1062006	JARUARU	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/13	-	-	-	82	96	98	87	66	81	93	100	96	93
15564000	JARUARU	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	RO	jun/13	-	-	-	82	73	64	87	66	81	93	100	96	93
1061001	JI-PARANÁ	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/04	0	0	0	81	94	93	65	14	51	88	99	96	93
15560000	JI-PARANÁ	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-1,7,3; VA-S	GO	RO	jun/04	0	0	0	81	94	93	65	14	51	40	65	96	93
965005	MORADA NOVA - JUSANTE	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	ago/01	0	0	0	82	95	97	85	63	79	88	74	0	0
15326000	MORADA NOVA - JUSANTE	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-S	GO	RO	ago/01	0	0	0	82	95	98	84	63	79	88	74	0	0
863008	PORTO VELHO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/01	0	59	96	90	97	98	88	71	81	85	95	96	93
15400000	PORTO VELHO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-S	GO	RO	jun/01	0	59	96	90	97	98	88	71	81	85	94	96	93
1264000	PRÍNCIPE DA BEIRA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jul/02	0	0	0	82	96	98	87	65	80	82	94	46	0
15200000	PRÍNCIPE DA BEIRA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-N	GO	RO	jul/02	0	0	0	82	0	76	87	65	80	82	94	46	0
1161004	SÍTIO BELA VISTA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/01	0	0	0	82	96	98	87	65	80	93	99	91	0
15559000	SÍTIO BELA VISTA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-S	GO	RO	jun/01	0	0	0	82	96	98	87	65	80	93	99	91	0
MÉDIAS:										0	8	14	83	89	94	84	60	77	86	93	79	57

Origem: AE - ana/inpe | AM - ana/sivam | R3 - res_conj_03 | CE - cotaonline | PS - projetos_especiais .
 Marca: VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) | CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) | HO - HIDROMECC/OTT (4: GP; 5: GO) | RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS) | CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).
 Sensor: PR - Precipitacao: (1: Báscula; 2: Não Especificado).
 Sensor: NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).
 Sensor: VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).
 Transmissão: SA - SCD/ARGOS | GO - GOES | GP - GPRS | RM - RMQA.

Maior que 90%

Entre 80% e 90%

Menor que 80%

Estação não Instalada ou Desativada

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH

INDICADOR COMPOSTO

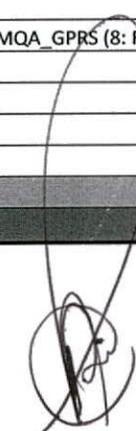


Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13
963000	ARIQUEMES	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/13	-	-	-	-	-	-	87	98	98	93	82	90
15430000	ARIQUEMES	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	RO	jun/13	-	-	-	-	-	-	87	98	98	93	82	90
1160002	FAZENDA FLOR DO CAMPO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/01	0	0	0	0	0	0	87	98	99	93	82	90
15552600	FAZENDA FLOR DO CAMPO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-S	GO	RO	jun/01	0	0	0	0	0	0	87	98	98	93	79	87
1065002	GUAJARÁ-MIRIM	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	ago/00	8	0	0	0	0	0	87	98	98	92	80	90
15250000	GUAJARÁ-MIRIM	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-S	GO	RO	ago/00	8	0	0	0	0	0	87	98	96	91	80	88
1062006	JARUARU	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/13	-	-	-	-	-	-	87	98	99	93	83	90
15564000	JARUARU	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	RO	jun/13	-	-	-	-	-	-	87	73	65	93	83	90
1061001	JI-PARANÁ	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/04	1	0	0	0	0	0	86	97	96	82	55	74
15560000	JI-PARANÁ	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-1,7,3; VA-S	GO	RO	jun/04	1	0	0	0	0	0	75	84	84	70	44	63
965005	MORADA NOVA - JUSANTE	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	ago/01	0	0	0	0	0	0	87	98	98	93	81	89
15326000	MORADA NOVA - JUSANTE	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-S	GO	RO	ago/01	1	1	1	1	0	0	87	98	98	91	81	89
863008	PORTO VELHO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/01	50	50	50	50	78	97	95	99	98	94	85	90
15400000	PORTO VELHO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-S	GO	RO	jun/01	50	50	32	8	78	97	95	99	98	94	85	90
1264000	PRÍNCIPE DA BEIRA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jul/02	0	0	0	0	0	0	87	98	98	93	80	90
15200000	PRÍNCIPE DA BEIRA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-N	GO	RO	jul/02	0	0	0	0	0	0	87	0	77	93	80	90
1161004	SÍTIO BELA VISTA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/01	0	0	0	0	0	0	87	98	99	93	83	90
15559000	SÍTIO BELA VISTA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-S	GO	RO	jun/01	1	1	0	1	0	0	87	98	99	93	83	90
MÉDIAS:										9	7	6	4	11	14	87	90	94	91	78	87
Origem:	AE - ana/inpe AM - ana/sivam R3 - res_conj_03 CE - cotaonline PS - projetos_especiais .																				
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) HO - HIDROMECC/OTT (4: GP; 5: GO) RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS) CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).																				
Sensor:	PR - Precipitacao: (1: Báscula; 2: Não Especificado).																				
Sensor:	NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).																				
Sensor:	VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).																				
Transmissão:	SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMQA.																				
Maior que 90%					Entre 80% e 90%					Menor que 80%					Estação não Instalada ou Desativada						
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH																					

Handwritten signature: Miguel Nube

INDICADOR COMPOSTO - ANO 2014

Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14
963000	ARIQUEMES	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/13	96	99	98	88
15430000	ARIQUEMES	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	RO	jun/13	95	99	98	88
1160002	FAZENDA FLOR DO CAMPO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/01	96	100	97	88
15552600	FAZENDA FLOR DO CAMPO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-S	GO	RO	jun/01	93	99	97	75
1065002	GUAJARÁ-MIRIM	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	ago/00	93	98	98	88
15250000	GUAJARÁ-MIRIM	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-S	GO	RO	ago/00	92	98	98	18
1062006	JARUARU	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/13	97	100	97	88
15564000	JARUARU	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	RO	jun/13	97	100	97	88
1061001	JI-PARANÁ	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/04	91	99	97	88
15560000	JI-PARANÁ	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-1,7,3; VA-S	GO	RO	jun/04	41	65	97	88
965005	MORADA NOVA - JUSANTE	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	ago/01	94	76	0	0
15326000	MORADA NOVA - JUSANTE	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-S	GO	RO	ago/01	94	75	0	0
863008	PORTO VELHO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/01	92	97	97	88
15400000	PORTO VELHO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-S	GO	RO	jun/01	92	97	97	88
1264000	PRÍNCIPE DA BEIRA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jul/02	91	97	47	0
15200000	PRÍNCIPE DA BEIRA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-N	GO	RO	jul/02	91	97	47	0
1161004	SÍTIO BELA VISTA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RO	jun/01	96	99	91	0
15559000	SÍTIO BELA VISTA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-S	GO	RO	jun/01	96	99	91	0
MÉDIAS:										91	94	80	54
Origem:	AE - ana/inpe AM - ana/sivam R3 - res_conj_03 CE - cotaonline PS - projetos_especiais .												
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) HO - HIDROMEC/OTT (4: GP; 5: GO) RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS) CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).												
Sensor:	PR - Precipitacao: (1: B�scula; 2: N�o Especificado).												
Sensor:	NI - N�vel: (1: Encoder; 2: Press�o; 3: Display; 4: Ultrass�nico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: N�o Especificado).												
Sensor:	VA - Vaz�o: (S: Sim; N: N�o).												
Transmiss�o:	SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMQA.												
	Maior que 90%			Entre 80% e 90%			Menor que 80%			Esta�o n�o Instalada ou Desativada			
SUPERINTEND�NCIA DE GEST�O DA REDE HIDROMETEOROL�GICA – SGH													



Arguel Duarte

SAG-ANA
 Processo 1526/13
 Rubrica
 274

Relatórios complementares de instalação das PCDs e Sala de Situação

Complementando o processo de instalação e manutenção das PCDs, segue (impresa e em meio digital), os relatórios das campanhas de instalação e manutenção das PCDs e funcionamento da sala de situação.

Segue também, em meio magnético, os dados baixados das estações, organizados por período de campanha, bem como as fotografias.

Descrição do email: Solicitação de peças de reposição para PCDs

Solicitação realizada no dia 13/02/2014, de acordo com a descrição: Recentemente a estação de Ji-Paraná (15560000) ocorreu problemas no sensor ficaram alguns dias sem emitir dados de vazão, a CPRM tinha um sensor de reserva e procedeu à troca e o mesmo voltou a funcionar normalmente. Quais os procedimentos que devemos adotar quando ocorre reposição de peças, a responsabilidade pelas peças de reposição é da ANA ou da SEDAM?

Se for repostado pela ANA você poderia nos enviar a peça e se a reposição for pela SEDAM, poderia nos informar como proceder para aquisição da peça.

Ontem dia 12/02/2014, ocorreu uma paralisação do fornecimento de dados da PCD estação de Ariquemes e já verificamos avarias na direção do radar. Hoje estaremos em contato com a CPRM, a fim de solucionar o problema.

Segue abaixo, a localização das estações e a descrição das referidas plataformas.

Descrição da PCD: Datalogger Vaisala modelo QML-201, transmissor GOES marca Vaisala, barômetro, pluviômetro automático modelo TB4, **transdutor de pressão capacitivo cerâmico marca Keller**, painel solar de 25W, controlador de carga e bateria de 12v18AH, uma caixa metálica para armazenamento do Datalogger, transmissor, controlador de carga e bateria, hastes metálicas para fixação da PCD e pluviômetro. - marca: Vaisala - modelo: GOES pressão - serie: 130216

Descrição da PCD: Datalogger Vaisala modelo QML-201, transmissor GOES marca Vaisala, barômetro, pluviômetro automático modelo TB4, **sensor radar marca Seba**, painel solar de 25W, controlador de carga e bateria de 12v18AH, uma caixa metálica para armazenamento do Datalogger, transmissor, controlador de carga e bateria, hastes metálicas para fixação da PCD e pluviômetro. - marca: Vaisala - modelo: GOES radar - série: 130244

Nº da Estação	Nome da Estação	Tipo de Equipamento	Coordenada Geográfica	Nome do Rio	Município
15560000	Ji-Paraná	Nível	s:10°52'25"/w:61°56'08"	Machado	Ji-paraná
15430000	Ariquemes	Radar	s:09°55'32"/w:63°04'17"	Jamari	Ariquemes

Resposta: atendimento a solicitação

- Envio de 3 (três) estações completas com o objetivo de utilização das peças para substituir nas estações com problemas: 1 (uma) com **transdutor de pressão capacitivo cerâmico marca Keller** e 2 (duas) com **sensor radar marca Seba**.
- Uma das estações com **sensor radar marca Seba** foi instalada pela Empresa Energia Sustentável (UHE Jirau), através de empréstimo, de comum acordo ANA/SEDAM, com prazo para devolução até o mês de julho de 2014.
- Na estação de Ariquemes o Sensor radar (peça) foi substituído.

- d) A estação de Guajará-Mirim que estava funcionando com a estação **transdutor de pressão**, se encontra fora de funcionamento, em função das águas terem atingido o ponto onde a PCD estava instalada, a mesma foi retirada para que não fosse inundada pelas águas e será substituída pela estação com **sensor radar**, até que a cota do rio volte ao seu nível normal.

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

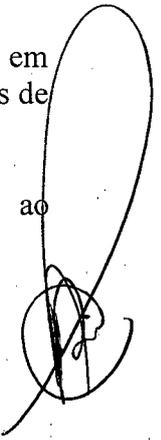
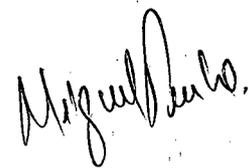
O mapeamento de espelhos existente, acima de 20 ha, elaborado pela FUNCEME em cooperação com o MI e a ANA (Brasil, 2008), identifica 35 espelhos de água, em sua maioria, a competência de fiscalização recai sobre a ANEEL e DNPM. Conhecendo a nossa realidade, quanto aos espelhos de água com essas dimensões estabelecemos um esforço para atualizar o mapeamento dos espelhos de água de com essas dimensões, de forma a conhecer os nossos usos múltiplos.

Inicialmente foram digitalizados os espelhos de água acima de 20 ha, abrangendo todo o Estado de Rondônia, com base na imagem SPOT, com resolução de 5m adquiridas em 2008 pela SEDAM, foram utilizados como referências os dados de Massa de água do Zoneamento/ (DSG) e os espelhos d'água elaborado pela FUNCEME em cooperação com o MI e a ANA (Brasil, 2008). Utilizando a metodologia já aplicada pela FUNCEME.

Segue em anexo a tabela extraída do *shapefile*, em meio digital, identificando os 83 (oitenta e três) espelhos de água acima de 20 hectares. Para tanto elaboramos um planejamento para iniciar a realização do cadastramento, a partir do mês de abril de 2014. Tentamos iniciar antes, mas, os técnicos que foram capacitados para desenvolver essas atividades, ainda estão envolvidos com os eventos hidrológicos críticos que estão ocorrendo, em vários municípios do Estado.

Segue a versão preliminar do planejamento para a classificação das barragens, em atendimento à meta de cadastro das barragens, que deverá ser feita nos períodos subsequentes de certificação.

Segue também o comprovante (situação da entrevista completa) em resposta ao formulário do Relatório Anual de Segurança de Barragens 2013



Entrevistas

Conforme, quadro a seguir, foi dada resposta a entrevista, em 31 de janeiro de 2014, porém não retornou nenhum recibo.

Título da Entrevista	Objeto da Entrevista	Entrevistado	Situação	Revisão	Data de Envio
Filtro	Filtro	Filtro			Filtro
Formulário Órgãos Fiscalizadores - Relatório de Segurança de Barragens - 2012	SEDAM/RO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO	Completa	Não	02/08/2012
Formulário Órgãos Fiscalizadores - Relatório de Segurança de Barragens - 2013	SEDAM/RO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO	Completa	Não	08/11/2013

Disponível em <https://rm.ana.gov.br/RM7/MySpace/Interviews>

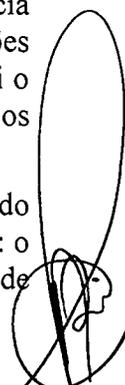
Planejamento para o levantamento e cadastro de Barragem no Estado de Rondônia.

Considerando a necessidade de atender os objetivos da **Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010**, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens e cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens. De forma a garantir a observância dos padrões de segurança de barragens e em atendimento as metas estabelecidas no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO - **Regulamentado pela Resolução ANA 379/2013**: que estabelece as seguintes metas: **Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens (PNSB)**-(Cadastramento, classificação e fiscalização das barragens), de competência do Estado de Rondônia.

Em atendimento da Lei Nacional de Segurança de Barragem o Ministério da Integração Nacional (MI) iniciou em 2004 uma série de ações na tentativa de minimizar riscos associados às barragens e assim, reduzir a ocorrência de acidentes envolvendo essas estruturas em todo o Brasil. Uma das ações para reverter esse quadro foi a criação em parceria com a Agência Nacional de águas (ANA), do Cadastro Nacional de Barragens (CNB). Esse conjunto de ações constituiu-se no Projeto de Segurança de Barragens. Um dos maiores entraves encontrados foi o total desconhecimento do poder público sobre o número, a localização, a condição física e os responsáveis pelas barragens brasileiras.

Com o objetivo de atender a essas necessidades a Secretaria Estadual do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, está procedendo com as atividades de sua competência: o levantamento e identificação das barragens de forma extensiva nos 52 municípios do Estado de Rondônia. A qual ocorrerá em três etapas:

1º Espacialização dos Dados

Foram digitalizados os espelhos d'água acima de 20 ha, abrangendo todo o Estado de Rondônia, com base na imagem SPOT, com resolução de 5m, adquiridas em 2008 pela SEDAM, Serão utilizados como referências os dados de Massa de água do Zoneamento/ (DSG) e os espelhos de água levantados pela ANA. Utilizando a metodologia já aplicada pela Agencia Nacional de Água:

- a) A vetorização dos espelhos foi executada no software ArcGis 9.1. Global Mapper e TCGEO. Os polígonos referentes aos espelhos serão desenhados manualmente com polilinhas fechadas na escala entre 1:100.000 e 1:50.000 e o contorno será feito de modo a acompanhar, em detalhe, o mesmo contorno do espelho de água visível na imagem SPOT. Serão Previamente, criados os arquivos *shapes* específicos a cada tipo de vetorização que vier a surgir, como: espelho de água, ilhas, linha de costa e estuário, nuvem (para identificar os espelhos que apresentarem influência por nuvem sobre o mesmo) e espelho d'água continuidade (caso o reservatório abranja mais de uma cena).
- b) Apos a vetorização dos polígonos os mesmo serão avaliado pelos técnicos da divisão de geociências. Será criada a tabelas de atributos (dbf) com os seguintes campos: perímetro (m), área (m² e hectares), proprietário, tipo de reservatório (natural ou artificial), tipo de barramento, localização (UF, município e localidade), nome do reservatório, capacidade (hm³), id cena (SPOT na qual foi vetorizado o reservatório), código e ano. Dentre esses tópicos o perímetro, a área, o tipo de reservatório, a localização e a id cena serão preenchidos pelo próprio técnico responsável pala digitalização, sendo que os demais campos serão atualizados posteriormente com as informações do levantamento de campo e outras que poderão vir a surgir de acordo com as necessidades.
- c) Os dados gerados atendem as normas cartográficas em vigência e foi considerada a Projeção Geográfica: Universal Transversa de Mercator– UTM, Datum SIRGAS 2000, com escala compatível a área de trabalho.
- d) No processo de vetorização foram identificados 83 espelhos de água no Estado.

2º Trabalho de Campo:

A SEDAM está implementando as ações para prevenir ou minimizar os riscos de acidentes com barragens em todo o Estado. Uma dessas ações consiste na identificação e no cadastramento das barragens, concluídas ou em construção, visando ao acompanhamento permanente e sistemático da sua segurança. Nesse sentido, iniciaremos no mês de abril de 2014, o processo de cadastramento e avaliação dessas construções. Verificação *in loco*, identificação do proprietário, tipo de reservatório (natural ou artificial), tipo de barramento, localização, nome do reservatório, capacidade, preenchimento do cadastro e certificação dos dados gerados.

a) Cadastramento dos barramentos identificados:

O cadastramento será feito por meio do preenchimento da Ficha de Cadastro de Barragem. Para este cadastramento o termo barragem é considerado num contexto mais amplo, como sendo qualquer obstrução em um curso permanente ou temporário de água, ou talvegue, para fins de retenção ou acumulação de substâncias líquidas ou misturas de líquidos e sólidos, compreendendo a estrutura do barramento, suas estruturas associadas e o reservatório formado pela acumulação. Diques para proteção contra enchentes e aterros barragem de estradas também podem ser incluídos nessa definição. Para o correto preenchimento da Ficha de Cadastro de

Barragem, é necessário que a obra tenha sido inspecionada, a fim de que seja feito o registro da situação atual em que se encontra, de acordo com o Manual de Cadastro.

b) Inspeção de Barragem:

Destina-se àqueles que não possuem sistemática própria de inspeção de segurança e acompanhamento de suas barragens e, por isto, tiveram dificuldades em preencher a ficha de cadastro de forma satisfatória. Trata-se de uma inspeção criteriosa de uma barragem, onde as anomalias encontradas são constatadas, registradas, quantificadas e qualificadas. As informações obtidas em campo permitirão uma avaliação da segurança do empreendimento, tanto pelo proprietário da barragem quanto pelas autoridades públicas, possibilitando a definição e a priorização de medidas mais eficientes na prevenção de acidentes e de situações de calamidade.

Apesar de o cadastro permitir a inclusão de obras de qualquer porte, inicialmente estão sendo objeto de priorização apenas barragens que apresentem, pelo menos, uma das seguintes características:

I - Riscos inaceitáveis em termos econômicos, sociais, ambientais ou de perda de vidas humanas, decorrentes de mau funcionamento da barragem ou de sua ruptura.

II - Altura do maciço maior ou igual a quinze metros, contada do nível do terreno natural à crista.

III - Capacidade total do reservatório maior ou igual a cinco milhões de metros cúbicos.

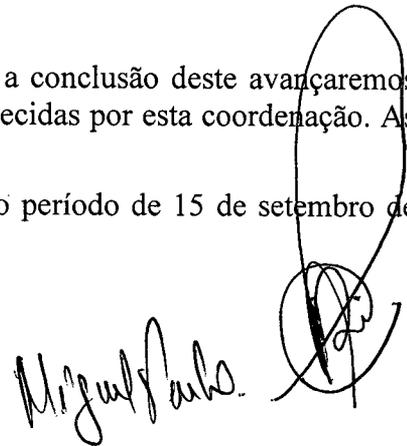
IV - Reservatório que contenha resíduos tóxicos.

Nos casos onde seja identificada situação de perigo iminente, os órgãos municipais e estaduais de defesa civil, bem como a Secretaria Nacional de Defesa Civil (61 3414-5869), deverão ser imediatamente informados. Essa providência deve ser feita simultaneamente ao envio da Ficha de Cadastro da Barragem ao banco de dados ANA. De acordo com o Manual de Inspeção.

c) Plano Executivo:

O trabalho terá início no município de Vilhena, e após a conclusão deste avançaremos para os demais municípios de acordo com as prioridades estabelecidas por esta coordenação. As atividades terão início no mês de 2014.

O prazo para finalização desta etapa está previsto para o período de 15 de setembro de 2014, para o preenchimento dos cadastros online.



Miguel Sales

Quadro: Espelhos de água acima de 20 hectares identificados pela SEDAM

ORDEM	CURSO_D_AG	BACIA	PERIM_M	HECTARES	PROPRIET	TIPO_BARR	LOCALIDADE	ID_CENA	DOMINIO	LATITUDE	LONGITUDE	CPF__CNPJ
1	Igarapé Lage	Rio Roosevelt	14626,97	109,77		Mineração		MI-1805	Federal	-11,523557	-60,303210	
2	Rio Comemoração ou Melgaço	Rio Machado	34449,45	329,15		PCH	Linha 115, Gl. Corumbiara, Vilhena/RO	MI-1861/1915		-12,504224	-60,319905	
3	Rio Comemoração ou Melgaço	Rio Machado	6146,96	54,01		PCH	Linha 115, Gl. Corumbiara, Vilhena/RO	MI-1861		-12,483511	-60,318057	
4	Rio Cabixi	Rio Guaporé	9952,52	25,28		PCH	Lote 129, Gl. Guaporé, St. Rio Branco, V	MI-1915		-12,957444	-60,134521	
5	Rio Pimenta Bueno	Rio Machado	5455,17	27,17		PCH	Linha 155, Vilhena/RO	MI-1915	Estadual	-12,852307	-12,852307	
6	Afluente do Rio Roosevelt	Rio Roosevelt	5120,29	35,64		Mineração	Terra Indígena Parque do Aripuanã	MI-1861	Federal	-12,203233	-60,263286	
7	Igarapé Lage	Rio Roosevelt	4980,87	21,54		Mineração	Terra Indígena Parque do Aripuanã	MI-1805	Federal	-11,522689	-60,302552	
8	Afluente do Rio Roosevelt	Rio Roosevelt	27504,82	290,27		Mineração	Terra Indígena Parque do Aripuanã	MI-1861	Federal	-12,202507	-60,260148	
9		Rio Guaporé	3099,81	21,56		PISCULTURA		MI-2012		-13,579251	-60,733545	
10		Rio Guaporé	7106,20	29,34		PISCULTURA		MI-1913	Estadual	-12,763220	-61,406309	
11		Rio Guaporé	7201,62	48,89		PISCULTURA		MI-1913	Estadual	-12,921577	-61,297177	
12		Rio Machado	10200,17	179,86		PCH		MI-1914		-12,585694	-60,930289	
13		Rio Machado	9992,90	40,55		PISCULTURA		MI-1914	Estadual	-12,659192	-60,604668	
14		Rio Machado	9160,82	32,21		PISCULTURA		MI-1859		-12,071945	-61,442730	
15		Rio Guaporé	3613,04	20,07		PISCULTURA		MI-1802	Estadual	-12,089685	-61,796436	
16	Rio Branco	Rio Guaporé	20971,27	133,22	Hidroelétricas Bergamin Ltda	PCH		MI-1858		-12,355988	-61,726908	
17	Rio Vermelho	Rio Guaporé	8758,81	4120,96	Hidroelétricas Bergamin Ltda	PCH		MI-1858		-12,350324	-61,759998	
18	Igarapé Polônês	Rio Machado	6004,85	35,37		PISCULTURA		MI-1801		-11,678159	-62,195825	

Miguel Dulce

Processo 1526/13
SAG-ANA
280
1526/13
RODRICA

19		Rio Guaporé	36033,09	510,99	Eroná de Oliveira Lopes	PCH		MI-1857	Estadual	-11,996989	-62,171694	
20		Rio Guaporé	8257,73	20,49		PISCULTURA		MI-1799		-11,718403	-63,090578	
21		Rio Machado	5273,57	24,92	RICARDO HENRIQUE ROCHA DE ALMEIDA	PISCULTURA	LH-184, NORTE KM-18	MI-1802	Estadual	-11,563897	-61,770852	614.545.322-20
22		Rio Machado	6904,20	35,86	VILMAR JOSE CAVALLI	PISCULTURA	LH-180 NORTE, KM 5,5, LT-96/A, GL-17	MI-1802	Estadual	-11,678323	-61,825557	250.349.879-53
23		Rio Machado	6074,48	48,19		PISCULTURA		MI-1802	Estadual	-11,956650	-61,674334	
24		Rio Machado	5530,83	21,40		PISCULTURA		MI-1803	Estadual	-11,989008	-61,449566	
25	Rio São Pedro	Rio Machado	7044,66	28,22		PISCULTURA		MI-1803		-11,788680	-61,354112	
26		Rio Machado	2420,58	23,00		PISCULTURA		MI-1803		-11,545490	-61,488529	
27	Rio Pimenta Bueno	Rio Machado	40040,53	313,00		PCH	Linha 45, Primavera	MI-1803		-11,903393	-61,235382	
28		Rio Machado	2806,15	34,14		PISCULTURA		MI-1803		-11,723400	-61,056147	
29		Rio Machado	6714,35	42,50	JOSE ANTONIO BROZIO	PISCULTURA	ESTRADA CHAPECÊ	MI-1803		-11,614196	-61,203395	513.485.788-15
30		Rio Mamoré	4738,78	29,52		PISCULTURA		MI-1676		-10,634077	-65,105139	
31		Rio Machado	4966,58	21,70		PISCULTURA		MI-1683	Estadual	-10,890373	-61,573593	
32		Rio Madeira	40794,56	493,18		PISCULTURA	Represa Fazenda Santa Carmem	MI-1541	Estadual	-9,712870	-65,154835	
33		Rio Jamari	8296,76	140,58		Mineração		MI-1544	Estadual	-9,820717	-63,555041	
34		Rio Jamari	12332,54	47,73		Mineração		MI-1544	Estadual	-9,807864	-63,538978	
35		Rio Jamari	18238,02	99,41		Mineração		MI-1544	Estadual	-9,785830	-63,572975	
36		Rio Jamari	2715,45	24,40		Mineração		MI-1544	Estadual	-9,782537	-63,518285	
37	Igarapé Braço Esquerdo do Dias Nobre	Rio Jamari	6695,24	25,55	ABDIAS ALVES DE OLIVEIRA	PISCULTURA	LOTE 32, GLEBA 03, LINHA C-80	MI-1546		-9,744907	-62,766839	106.749.182-15
38		Rio Jamari	11192,96	32,63	TONY MASSARARU KUBOTANI	PISCULTURA	LC 70,	MI-1546		-9,791656	-62,680648	283.062.872-15

39	Igarapé São João	Rio Jamari	9619,01	40,71		PISICULTURA		MI-1546		-9,609129	-62,714417	
40		Rio Jamari	9152,73	22,42		PISICULTURA		MI-1546		-9,751731	-62,637949	
41		Rio Machado	6711,47	34,54		PISICULTURA		MI-1546		-9,786812	-62,533591	
42		Rio Machado	48236,39	380,77		PISICULTURA		MI-1471		-9,473114	-62,756218	
43		Rio Machado	10704,54	75,95		PISICULTURA		MI-1471		-9,458415	-62,736908	
44		Rio Machado	25223,91	298,61		Mineração		MI-1470	Federal	-9,067188	-63,106833	
45		Rio Jamari	2250,06	23,88		Mineração		MI-1470	Federal	-9,097499	-63,116617	
46		Rio Machado	6401,01	48,01		Mineração		MI-1470	Federal	-9,161375	-63,058152	
47		Rio Machado	2707,27	20,69		Mineração		MI-1470	Federal	-9,160450	-63,023999	
48		Rio Machado	6287,97	40,00		Mineração		MI-1470	Federal	-9,159241	-63,054691	
49		Rio Madeira	37615,69	112,27		PISICULTURA		MI-1467/1468	Estadual	-9,451455	-64,484616	
50		Rio Madeira	10340,82	33,38		PISICULTURA		MI-1468		-9,101216	-64,176208	
51		Rio Madeira	11700,26	41,36		PISICULTURA		MI-1391	Estadual	-8,976405	-64,071556	
52		Rio Madeira	2143,01	20,39		PISICULTURA		MI-1391	Estadual	-8,972256	-64,071214	
53		Rio Madeira	9789,78	21,76		PISICULTURA		MI-1391/1392		-8,684921	-64,003227	
54	Igarapé das Abelhas	Rio Madeira	24502,92	254,87		Mineração		MI-1315		-8,252807	-63,201001	
55		Rio Madeira	6837,28	49,25		Mineração		MI-1315		-8,255864	-63,189217	
56		Rio Madeira	8803,01	64,92		Mineração		MI-1315		-8,219848	-63,153465	
57		Rio Madeira	9350,08	29,24		PISICULTURA		MI-1612		-10,114612	-64,163171	
58		Rio Jamari	8272,14	22,20	WANIA CRISTINA	PISICULTURA	LC 30 KM 50, GL RIO ALTO	MI-1613		-10,215175	-63,649248	
59		Rio Jamari	4244,71	23,05		PISICULTURA		MI-1613		-10,390640	-63,779100	
60		Rio Machado	3266,92	15,40		Mineração		MI-1471	Federal	-9,123338	-62,908835	
61	Igarapé Forquilha	Rio Machado	87321,94	688,29		Mineração		MI-1471	Federal	-9,087391	-62,852364	
62		Rio Machado	20147,86	67,24		Mineração		MI-1470	Federal	-9,242103	-63,022508	
62	Igarapé Remo	Rio Machado	17348,90	80,77				MI-1470	Federal	-9,200726	-63,024030	

Miguel Melo

01/04/2013
282
1526/13
SAG-ANA

64		Rio Machado	3203,28	10,94			MI-1470	Federal	-9,196965	-63,024889		
65		Rio Machado	20754,31	70,23			MI-1470	Federal	-9,242080	-63,022042		
66		Rio Jamari	7598,09	125,37		PISCICULTURA	MI-1545		-9,525871	-63,206924		
67		Rio Jamari	9861,70	22,00		PISCICULTURA	MI-1545		-9,900993	-63,105369		
68		Rio Madeira	13614,53	74,60			MI-1542	Estadual	-9,616686	-64,941235		
69		Rio Madeira	6262,21	19,41	RUI AZEVEDO	PISCICULTURA	BR 364,	MI-1468	-9,273987	-64,422495		
70		Rio Machado	9023,59	37,71			MI-1471	Estadual	-62,873255	-62,873255		
71		Rio Jamari	10907,35	62,22			MI-1470	Estadual	-9,095434	-63,398948		
72		Rio Jamari	34592,25	314,63			MD-1470	Estadual	-9,031465	-63,412372		
73		Rio Jamari	4665,82	37,16		PISCICULTURA	MI-1546	Estadual	-9,757796	-62,757227		
74		Rio Jamari	2722,99	22,74		Mineração	MI-1544	Estadual	-9,789756	-63,559728		
75	Rio Branco	Rio Guaporé	4753,14	20,61	Hidroelétricas Bergamin Ltda	PCH	MI-1858	Estadual	-12,344622	-61,710955		
76		Rio Guaporé	3893,55	19,20		Mineração	MI-1687	Estadual	-12,131896	-62,043917		
77		Rio Machado	3850,63	17,02		PISCICULTURA	MI-1683	Estadual	-10,815964	-61,919234		
78		Rio Machado	3409,16	17,99		PISCICULTURA	MI-1683		-10,832576	-61,926018		
79	Igarapé dois de Abril	Rio Machado	3794,30	12,63		PISCICULTURA	MI-1683		-10,849652	-61,976857		
80		Rio Guaporé	4163,63	19,28	ANTONIO A. TOMAZZELLI	PISCICULTURA	LH-11, KM-4,5,	MI-1965	Estadual	-13,486834	-60,580918	
81		Rio Machado	4276,31	15,36		PISCICULTURA	MI-1801	Estadual	-11,728452	-62,388561		
82		Rio Jamari	603668,14	44684,80		UHE	MI-1393/1470	Federal	-8,745699	-63,448993		
83	PEDRO ZIRONDI	Rio Machado	40831,49	120,76		PISCICULTURA	LINHA C-50, LOTE 257 A 260,	MI-1615	Estadual	-10,066392	-62,640442	390.518.549-00

Miguel Paulo



CONCLUSÃO

Quanto ao alcance das metas federativas, segue as considerações:

Meta 1.1 – Integração dos dados de usuários de recursos hídricos, segue impresso e em meio magnético o Ofício encaminhado ao Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos/SAG/ANA confirmando a continuidade de adoção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, ao Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, como o sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos, o qual está sendo utilizado pela SEDAM, desde o ano de 2006.

Meta 1.2 – Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas. Não apresentamos informações. Esta meta encontra-se prejudicada pela ocorrência de fatos supervenientes no ano de 2013.

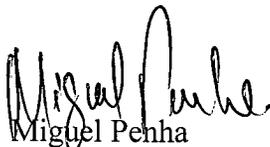
Meta 1.3 – Contribuição para difusão do conhecimento. Segue no impresso no Relatório e em meio digital, o Ofício nº 3007/GAB/SEDAM, de 30/09/2013, que comprova o envio de informações. Segue também os dados referentes às outorgas de direito de uso dos recursos hídricos emitidas nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013.

Meta 1.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos. Compõe o Relatório as tabelas, contendo dados referentes ao funcionamento das Plataformas de Coleta de Dados – PCDs baixadas do aplicativo disponível em <http://gestorpcd.ana.gov.br>, resposta ao atendimento a solicitação de peças para reposição de que apresentaram avarias em seu funcionamento. Em meio magnético segue os relatórios das atividades de manutenção das PCDs e os dados baixados. O Manual Operativo da Sala de Situação segue impresso e em meio magnético.

Meta 1.5 – Atuação para segurança de barragens. A referida meta ficou um tanto prejudicada, em função do processo de capacitação dos técnicos e o seu envolvimento com as atividades dos eventos hidrológicos críticos que estão ocorrendo, em vários municípios do Estado. As atividades de campo, ainda não saíram do planejamento.

Quanto ao alcance das Metas Estaduais, segue, em anexo, impresso e em meio digital, o Formulário de Auto avaliação do Progestão – Metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

Porto Velho, 31 de março de 2014



Miguel Penha
Técnico Responsável/PROGESTÃO



Nanci Maria Rodrigues da Silva
Secretaria de Estado da SEDAM

FICHA DE ACOMPANHAMENTO		
DOCUMENTO: 00000.024114/2014	DATA: 22/07/2014	ABERTURA: 22/07/2014
TIPO DE DOCUMENTO: DECLARACAO	IDENTIFICAÇÃO: S/N	ACESSO: OSTENSIVO
REFERÊNCIA: 02501.001526/2013		
CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA:		
PRIORIDADE: NORMAL		
INTERESSADO(S): GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM		
ASSUNTO: DECLARA QUE O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE RONDÔNIA - CRH/RO; EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/06/2014, ESTABELECEU O REGULAMENTO DO PROGESTÃO, TOMOU CONHECIMENTO DOS RESULTADOS DA OFICINA DE TRABALHO, TENDO ASSIM APROVADO AS METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA E DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA O PERÍODO DE 2013 A 2017.		

DE	PARA	DATA	DESPACHOS:
SGG	AG	22/7/2014	<p>Por Pertinência</p> <p>Márcia V. G. Scafura Secretária-Geral</p>
AG	SAG	22.7.14	<p>ciência e providências</p> <p>Humberto Cardoso Gonçalves Assessor Agência Nacional de Águas - ANA</p>
			<p>Ja Nelson</p> <p>Vicente de Jesus B. de Sá Superintendente Adjunto de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos</p>
GERHI	OSMANO	28/7/14	<p>ao Dr. Osmano por pertinência</p> <p>Nelson Neto de Freitas Gerente de Gestão de Recursos Hídricos SAG</p>





PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto
Nacional pela Gestão das Águas

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DAS METAS

Senhor Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas,

Declaro que o **Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia – CRH/RO**, em sua **reunião ordinária**, realizada em 26/06/2014, em conformidade com o disposto na Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, que estabeleceu o regulamento do PROGESTÃO, tomou conhecimento dos resultados da Oficina de Trabalho realizada em 19/09/2013, tendo, assim, aprovado as metas de cooperação federativa e de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos para o período de 2013 a 2017, encaminhadas pela **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - SEDAM** e organizadas conforme apresentado no Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH e Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual.

Nanci Maria Rodrigues da Silva

Presidente do CRH/RO

Protocolo-Geral
Nº 24114/14 Uorg SGE
Por:
Alim João de Andrade
Protocolo-Geral
Agência Nacional de Águas

Agência Nacional de Águas 22-Jul-2014 14:01



00000.024114/2014-59



PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto
Nacional pela Gestão das Águas

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DAS METAS

Senhor Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas,

Declaro que o **Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia – CRH/RO**, em sua **reunião ordinária**, realizada em 26/06/2014, em conformidade com o disposto na Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, que estabeleceu o regulamento do PROGESTÃO, tomou conhecimento dos resultados da Oficina de Trabalho realizada em 19/09/2013, tendo, assim, aprovado as metas de cooperação federativa e de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos para o período de 2013 a 2017, encaminhadas pela **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - SEDAM** e organizadas conforme apresentado no Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH e Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual.

Nanci Maria Rodrigues da Silva

Presidente do CRH/RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CRH/RO

ATA SUMÁRIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: A reunião iniciou às 09h05 do dia 26 de junho de 2014, no auditório do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia – LACEN/RO, situado na Rua Anita Garibaldi, nº4130, Bairro Costa e Silva, em Porto Velho – RO.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM: Presentes - Catia Eliza Zuffo, Vice-Presidente - UNIR; Miguel Penha, Secretário Executivo - SEDAM; Gilberto Carvalho de Castro, Titular da SFA-RO/Mapa; Fernando Inácio Borges da Silva Bastos, titular da Eletronorte; Monalissa Dias da Silva Pereira, titular da EMATER; Joyce Meyre Degan, suplente da Eletronorte; Maria Lucilene Alves de Lima, Suplente da Caerd; Denis Cesar Cararo, Titular da Embrapa; Franco Turco Buffon, titular da CPRM; André Luis Saoncela da Costa, titular do CRA; Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, titular do Corecon; Ester Rosalina da Silva Alves, suplente do CRQ; Iracylene Pinheiro da Silveira, suplente da EPGEE; Osmair Oliveira dos Santos, titular do Movimento de Cidadania pelas Águas de Rondônia; Daniela Lopes de Faria, titular da OAB/RO. **Convidada:** Márcia Moreira de Souza (Sindur)

MESA: Catia Eliza Zuffo - Vice-Presidente (UNIR) e secretária Tathyana Rodrigues Leal Rocha (Sedam);

ORDEM DO DIA:

(A) Discussão e aprovação das Minutas de Resolução nº 05, 06, 07, 08 e 09 que aprovam as propostas de instituição dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Rio Jamari (CBH-JAMARI-RO); do Rio Jaru - Baixo Machado (CBH-JBM-RO); do Rio Alto e Médio Machado (CBH-AMMA-RO); dos Rios Branco e Colorado (CBH-RBC-RO), dos Rios São Miguel - Vale do Guaporé (CBH-RSMVG-RO); (B) Apresentação e aprovação do Relatório Anual e do formulário de Autoavaliação do Progestão; (C) Apresentação da versão final do Planejamento Estratégico da Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de Rondônia.

DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros presentes:

(A) Discutiram e aprovaram, por unanimidade, as Minutas de Resolução nº 05, 06, 07, 08 e 09 de instituição dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Rio Jamari (CBH-JAMARI-RO); do Rio Jaru - Baixo Machado (CBH-JBM-RO); do Rio Alto e Médio Machado (CBH-AMMA-RO); dos Rios Branco e Colorado (CBH-RBC-RO), dos Rios São Miguel - Vale do Guaporé (CBH-RSMVG-RO), com a substituição da data do encaminhamento à plenária pela data da deliberação, 30 de janeiro de 2014; (B) Aprovaram, por unanimidade, o Relatório Anual de Autoavaliação das Metas Federativas e Institucionais do Progestão – Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013; (C) Decidiram transferir a apresentação da versão final do Planejamento Estratégico da Gestão dos Recursos Hídricos do

Estrada de Santo Antônio nº 5323 - Bairro Triângulo
Fone: (69)3216-105576.805-810 - Porto Velho-RO
e-mail: sedamrecursoshidricos@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH/RO

Estado de Rondônia para a próxima plenária e encaminhar para a CTPIG para maior detalhamento.

* O Presidente da CTPIG agendou reunião para o dia 04 de julho de 2014, no período da manhã, no auditório do CRA/RO, para o detalhamento da versão final do Planejamento Estratégico da Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de Rondônia.

* Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a indicação de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, como representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas eleitos para representação junto ao CRH/RO, na gestão 2014 - 2016.

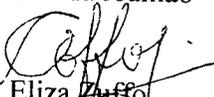
* Os Conselheiros aprovaram a criação do Grupo de Trabalho para elaboração do regimento interno do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos com a seguinte composição: Liduíno (Corecon), Daniela (OAB), André (CRA) e Lucilene (Caerd).

* A Secretaria Executiva deverá apresentar controle de frequência dos Conselheiros (2012-2014) com declarações assinadas pela Presidente do CRH/RO, para entrega ao final deste mandato; além de declaração referente à participação da elaboração do Regimento Interno do CRH/RO (2011-2012).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, às 11h35 os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente ata que lida e aprovada, foi assinada por mim que secretariei a reunião e pelos conselheiros presentes.

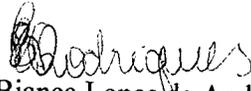

Tathiana Rodrigues Leal Rocha
Secretária da reunião - Sedam

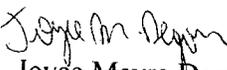

Iracylene Pinheiro da Silveira
Suplente - EPGEE


Catia Eliza Buffo
Vice-Presidente - JUNIR

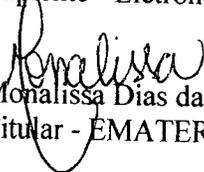

André Luis Saoncela da Costa
Titular - CRA


Miguel Penha
Secretário Executivo - Sedam

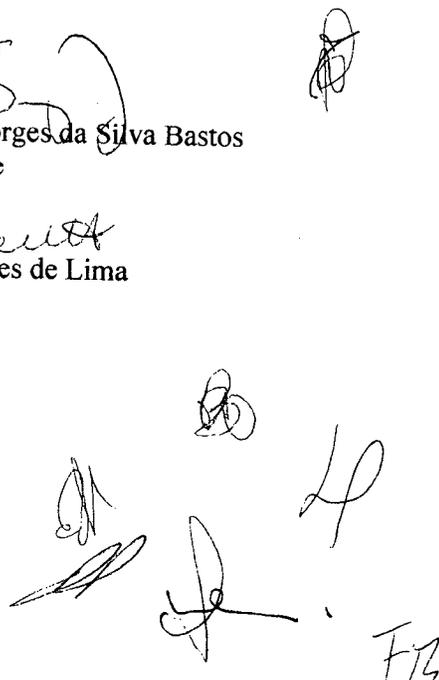

Bianca Lopes de Andrade Rodrigues
Titular - Corecon


Joyce Meyre Degan
Suplente - Eletronorte


Fernando Inácio Borges da Silva Bastos
Titular - Eletronorte


Monalissa Dias da Silva Pereira
Titular - EMATER


Maria Lucilene Alves de Lima
Titular - Caerd





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CRH/RO

Denis Cesar Cararo
Titular - Embrapa

Daniela Lopes de Faria
Titular - OAB

Osmair Oliveira dos Santos
Titular do Movimento de Cidadania pelas
Águas de Rondônia

Ester Rosalina da Silva Alves
Suplente - CRQ

Franco Turco Buffon
Titular - CPRM



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Nota Técnica nº 085/2014/SAG

Documento nº: 043517/2014-05



Em 04 de dezembro de 2014.

Ao Senhor Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

Assunto: **Certificação do 2º Período do Progestão do estado de RONDÔNIA e determinação do valor de repasse da 2ª parcela.**

Referência: **Processo nº 02501.001526/2013-14**

1. Trata a presente Nota Técnica de apresentar a consolidação das certificações realizadas pelas Unidades Organizacionais da Agência Nacional de Águas - ANA (UORGs), responsáveis pelas ações referentes às Metas de Cooperação Federativa do Progestão, bem como a planilha de cálculo do valor da parcela referente ao 2º Período de Avaliação.
2. O Contrato 083/ANA/2013, assinado em 26 de novembro de 2013 e com vigência até 31 de março de 2017, prevê o cumprimento de cinco metas de cooperação federativa e quatro grupos de metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, em cinco períodos de avaliação. No 1º Período é exigida a aprovação do Quadro de Metas, Anexo III do Contrato, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, enquanto no 2º Período, para fins de desembolso, é previsto somente o cumprimento das metas de cooperação federativa. A partir do 3º Período é incluído o cumprimento das metas estaduais. O Anexo I do Contrato descreve o processo de certificação das referidas metas.
3. Em 2013, como o Sistema de Águas Subterrâneas – SAS, no âmbito do SNIRH, ainda encontrava-se em desenvolvimento, a *meta 1.2 – Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas* foi considerada nula, devendo ser desconsiderada para fins de avaliação quanto ao cumprimento da meta. Dessa forma, para os estados com o 2º Período de Certificação em 2013, somente foi exigido o cumprimento de quatro metas de cooperação federativa, respondendo cada uma por 25% do peso no cálculo do valor de repasse.



4. Conforme previsto na Resolução ANA nº 1.485/2013, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) encaminhou à ANA o Relatório Progestão em 31/03/2014 e, em 22/06/2014, esta Agência recebeu o Formulário de Auto avaliação das Metas Estaduais, devidamente aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme disposto no item 2.1.6 do Anexo I do Contrato 083/ANA/2013.

5. No **Quadro 1**, abaixo, apresentam-se as Metas de Cooperação Federativa com as respectivas certificações para o estado de Rondônia.

Quadro 1. Certificações das Metas de Cooperação Federativa do Progestão do estado de Rondônia pelas UORGs responsáveis.

Meta de Cooperação Federativa	UORGs Responsáveis	Documento de Referência	Situação de Atendimento
Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos	SFI	NT nº 06/2014/GECAD/SFI-ANA (Doc. Próton 019482/2014-85)	Atendeu
Meta I.2. Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	SIP	Meta não contabilizada para o 2º Período = 2013	--
Meta I.3. Contribuição para difusão de conhecimento	SPR	NT nº 006/2014/SPR-ANA (Doc. Próton 021098/2014)	Atendeu
Meta I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos	SUM e SGH	NT nº 15/2014/SUM-ANA (Doc. Próton 015076/2014-43) e NT nº 322/2014/SGH-ANA (Doc. Próton 020694/2014)	Atendeu
Meta I.5. Atuação para segurança de barragens	SRE	NT nº 29/2014/GESER/SRE-ANA (Doc. Próton 021325/2014-30)	Atendeu

SUM: Superintendência de Usos Múltiplos; SGH: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica; SIP: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos; SPR: Superintendência de Planejamento em Recursos Hídricos; SFI: Superintendência de Fiscalização; SRE: Superintendência de Regulação.

6. O estado de Rondônia atendeu todas as Metas de Cooperação Federativa, estando assim, apto a receber o valor integral da 2ª Parcela do Contrato 083/ANA/2013, conforme planilha de cálculo apresentada no **Anexo I** dessa Nota Técnica.

7. Tendo em vista o alcance das metas conforme exposto acima, a SEDAM/RO faz assim jus à transferência de recursos do Progestão no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) de acordo com o Inciso II da Cláusula Quarta do Contrato supra citado, uma vez apresentados os documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal previstos na Cláusula Décima Primeira do mesmo Contrato.



8. O **Anexo II** desta Nota Técnica apresenta o formulário de Solicitação de Disponibilidade Orçamentária (SDO) necessária para a apropriação da despesa no Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA).

9. Por oportuno, informamos que o repasse dos recursos será feito por apostilamento, mesmo não havendo previsão contratual, segundo entendimento firmado pela PGE/ANA em despacho no documento ANA/SAG nº 023986/014.

Atenciosamente,

OSMAN FERNANDES DA SILVA
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo.

NELSON NETO DE FREITAS
Especialista em Recursos Hídricos
Gerente de Gestão de Recursos Hídricos

De acordo. Encaminhe-se à AG para conhecimento e providências para o repasse da 2ª parcela do Progestão.

LUIZ CORRÊA NORONHA
Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos



ANEXO I

Período	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado		 PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas					
	Gestor do Contrato:	Osman Fernandes da Silva						
2	Estado:	RO						
	TIPOLOGIA	B						
	EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL							
I. Metas Federativas	ID	Metas/Variáveis	Período 2					
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*PI (%)		
	I.1	Integração das bases cadastrais	12,5	SIM	1	25		
	I.2	Compartilhamento de Informações sobre águas subterrâneas	0	NÃO	1	0		
	I.3	Contribuição para difusão do conhecimento	12,5	SIM	1	25		
	I.4	Prevenção de eventos hidrológicos críticos	12,5	SIM	1	25		
	I.5	Atuação para segurança de barragens	12,5	SIM	1	25		
II. Metas Estaduais	ID	Metas/Variáveis	Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi		MI	MI*PI (%)
					mi	MI		
II.1 Legais, Institucionais e de Articulação Social	II.1.1	Organização Institucional do Modelo de Gestão	30	OBRIGATÓRIA	1	0	0	
	II.1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor		OBRIGATÓRIA				
	II.1.3	Gestão de Processos						
	II.1.4	Arcabouço Legal		OBRIGATÓRIA				
	II.1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA				
	II.1.6	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados						
	II.1.7	Agências de Água e Entidades Delegatárias						
	II.1.8	Comunicação Social e Difusão						
	II.1.9	Capacitação Setorial						
	II.1.10	Articulação com Setores Usuários e Transversais						
				Σmi Bloco II.1				MÍNIMO: 4
II.2 Planejamento	II.2.1	Balanco Hídrico	10	OBRIGATÓRIA	0	0		
	II.2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATÓRIA				
	II.2.3	Planejamento Estratégico Institucional						
	II.2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos						
	II.2.5	Planos de Bacias						
	II.2.6	Enquadramento						
	II.2.7	Estudos Especiais de Gestão						
	II.2.8	Modelos e Sistemas de Suporte à Gestão						
				Σmi Bloco II.2				MÍNIMO: 2
II.3 Informação e suporte	II.3.1	Base Cartográfica	5	OBRIGATÓRIA	0	0		
	II.3.2	Cadastro de Usuários e Infraestrutura		OBRIGATÓRIA				
	II.3.3	Monitoramento Hidrometeorológico						
	II.3.4	Monitoramento de Qualidade de Água						
	II.3.5	Sistema de Informações						
	II.3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação						
		Σmi Bloco II.3		MÍNIMO: 2	0			
II.4 Operacional	II.4.1	Outorga de Direito de Uso	5	OBRIGATÓRIA	0	0		
	II.4.2	Fiscalização						
	II.4.3	Cobrança						
	II.4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão						
	II.4.5	Infraestrutura Hídrica						
	II.4.6	Gestão e Controle de Eventos Críticos						
	II.4.7	Fundo Estadual de Eventos Críticos						
	II.4.8	Programas Indutores						
		Σmi Bloco II.4		MÍNIMO: 1	0			
		Pprogestão (%)					100	
		Pmax (%)					100	
		Ano de Exercício					2013	
		Vmax (R\$)					R\$ 750.000,00	
		Vparcela (R\$)					R\$ 750.000,00	

mi: Indicador de cumprimento da variável de gestão (cumpriu: 1 ou não cumpriu: 0)
 Mi: Indicador de cumprimento de metas estaduais ou federativas (cumpriu: 1 ou não cumpriu: 0)
 Pmax (%): soma dos pesos atribuídos
 PI (%): peso da meta
 Pprogestão (%): percentual de atingimento da meta (= Σ Mi*PI)
 Vmáx (R\$): Valor máximo da parcela
 Vparcela (R\$): valor da parcela (=Vmax*Pprogestão/Pmax)



ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Plano Gerencial Interno - PGI



SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - SDO

Exercício 2014

Processo nº 02501.001526/2013

Data: 04/12/2014

Ação: **G008 - FOMENTO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE COMITÊS E DE AGÊNCIAS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS (SAG)**

PTRES: **066671**

Subcomponente: **0424 - Progestão - Estado de Rondônia**

Valor previsto no PGI: **R\$ 750.000,00**

Valor solicitado: **R\$ 750.000,00**

Detalhamento da despesa:

CE	GND	MA	ED	R\$
3	3	30	41	R\$ 750.000,00

Assinatura

JOÃO PAULO FONSECA BORGES
SIAPE: 1988133
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SAG

Coordenador-Executivo: **Mariana Rodrigues Lirio**

Obs.: documento de uso obrigatório, como anexo da Nota Técnica que instrui o Processo, podendo ser readequado no caso de incompatibilidade dos valores programados com os efetivos pagamentos.



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

DESPACHO Nº 111/2014/AG-PV

Doc: 45673/2014

Brasília, 17 de dezembro de 2014.

Ao Senhor Superintendente de Administração e Finanças

Assunto: **Certificação do 2º Período – Contrato 083/ANA/2013 – PROGESTÃO RO.**

Referência: **Processo nº 02501.001526/2013-14.**

1. Tendo em vista a assinatura do Contrato nº 083/ANA/2013 celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/RO, como interveniente; bem como o **cumprimento de 100% das metas contratuais** estabelecidas para o exercício de 2013 (Ano 2) conforme avaliação realizada pela Superintendência de Apoio à Gestão (Nota Técnica 085/2014/SAG, fls. 291 a 293), solicito providências para a transferência da 2ª parcela dos recursos financeiros, no valor correspondente a **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)** nos termos do Art. 1º, Parágrafo único, inciso II da Resolução ANA 512/2013:

“Art. 1º Definir os valores anuais dos contratos a serem firmados entre a ANA e as entidades estaduais responsáveis pela coordenação das ações a serem desenvolvidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas – PROGESTÃO, durante seu primeiro ciclo de execução.

Parágrafo único. Os valores anuais dos contratos firmados no âmbito do PROGESTÃO de que trata o § 2º do art. 6º da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, a partir do exercício de 2013, ficam definidos da seguinte forma:

(...)

II - R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), o valor máximo dos desembolsos anuais nos cinco exercícios subsequentes, limitados proporcionalmente ao alcance das metas definidas para o exercício anterior.”

Paulo Varella
Diretor da Área de Gestão



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



FICHA DE ACOMPANHAMENTO		
DOCUMENTO: 00000.032776/2014	DATA: 29/08/2014	ABERTURA: 29/09/2014
TIPO DE DOCUMENTO: OFICIO	IDENTIFICAÇÃO: 2590/2014/GAB/SEDAM	ACESSO: OSTENSIVO
REFERÊNCIA: 02501.001526/2013		
CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA:		
PRIORIDADE: NORMAL		
INTERESSADO(S): GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM		
ASSUNTO: SOLICITA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE AO CUMPRIMENTO DAS METAS REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO AO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS E LANÇAMENTO DO PROGRAMA PROGESTÃO, OBJETO DO CONTRATO Nº 083/2013.		

DE	PARA	DATA	DESPACHOS:
SAF/GEEFI	SAF	26/11/2014	<p>Senhor Superintendente da SAF,</p> <p>Informo que as providências de emissão de nota de empenho e liberação de recursos financeiros requeridos não foram realizadas, tendo em vista que as instruções desta natureza devem ser processadas no âmbito do processo e não em documentação apartada.</p> <p>Ainda, que o pedido não deve ser do modo apresentado no Despacho nº 46/2014/SAG, mas sim de aditamento ao contrato, seja por apostilamento ou outro instrumento considerado pertinente pela SAG, uma vez que sem o aditamento não é possível realizar a transferência dos recursos financeiros pretendida.</p> <p>Por fim, aproveito a oportunidade para informar que antes de pedir o empenho, aditamento e a liberação de recursos financeiros, deve primeiramente a SAG promover gestões junto à contratada para resolução das pendências que a contratada, considerando o CNPJ nº 63.752.604/0001-04, possui junto à Caixa Econômica Federal que impede a emissão do Certificado de Regularidade perante o FGTS de forma automática, conforme extrato anexado à presente documentação por esta Gerência.</p> <p>Recomenda-se a devolução da presente documentação à Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos – SAG para saneamento das inconsistências levantadas.</p>
			<p><i>João Luiz da Cunha</i> Gerente de Orçamento e Finanças</p>
		26.11.14	<p>SAG</p>
			<p><i>Luiz Antônio Martins</i> Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Recursos</p>

Ministério da Fazenda

CAIXA

INTERNET BANKING: Estamos Preparados para Deficientes Visuais | Ajuda

Conta Corrente - P.Física

tipo de conta

agência n° conta

BUSCA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador



:: Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos comparecer a uma das **Agências da Caixa**, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 63752604/0001-04

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Nome Fantasia: SEDAM

Resultado da consulta em 26/11/2014 às 14:05:54

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

DOCUMENTO: 00000.032776/2014	DATA: 29/08/2014	ABERTURA: 29/09/2014
TIPO DE DOCUMENTO: OFICIO	IDENTIFICAÇÃO: 2590/2014/GAB/SEDAM	ACESSO: OSTENSIVO
REFERÊNCIA: 02501.001526/2013		
CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA:		
PRIORIDADE: NORMAL		
INTERESSADO(S): GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM		
ASSUNTO: SOLICITA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE AO CUMPRIMENTO DAS METAS REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO AO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS E LANÇAMENTO DO PROGRAMA PROGESTÃO, OBJETO DO CONTRATO Nº 083/2013.		

DE	PARA	DATA	DESPACHOS:
SAG	AG	30/09/2014	Por Pertinência Maysa V. G. Scafura Secretaria-Sede
AG	SAG	10/10/2014	p/ providências e avaliação Paulo Augusto Cunha Libanio Especialista em Recursos Hídricos
SAG	GERMI	13/10/14	Para proceder a avaliações e busca de providências cabíveis. Luiz Corrêa Noronha Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos
GERMI	Osman	21/10/14	Para providências.
SAG	SAP	25-11-14	Conforme Despacho nº 46/2014/SAG Gracyreny R. dos Santos Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Ofício nº 2590/2014 GAB/SEDAM

Porto Velho, 29 de agosto de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

Luiz Correa Noronha

Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 203

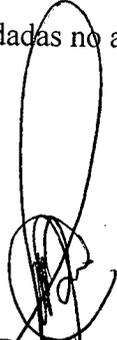
Brasília - DF CEP: 70.610-200

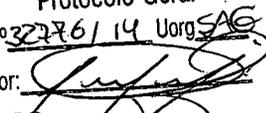
Assunto: **Solicitação de repasse referente ao segundo período de avaliação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão.**

Senhor Superintendente,

1. Em referência ao Contrato Progestão nº 083/ANA/2013, e tendo este Estado optado pelo exercício 2013 como o segundo período de avaliação no âmbito do Programa Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, solicito a transferência dos recursos financeiros mediante o cumprimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas para o período e acordadas no anexo do contrato supracitado.

Atenciosamente,


Nanci Maria Rodrigues da Silva
Secretaria de Estado da SEDAM

Protocolo-Geral
Nº 32276/14 UORG SAG
Por: 
Alin João de Andrade
Protocolo-Geral
Agência Nacional de Águas

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS 29-Set-2014 10:53



00000.032776/2014-01

INFORME Nº 04

25 de junho de 2014

ASSUNTO:

Envio de modelo de ofício a ser utilizado pelo estado na solicitação do repasse de recursos, referentes ao segundo período de avaliação do Progestão.

ORIENTAÇÕES:

De acordo com o Contrato Progestão firmado entre a ANA e a entidade estadual de recursos hídricos, na cláusula terceira que dispõe sobre as obrigações das partes, cabe ao estado requerer mediante comunicação oficial a transferência de recursos financeiros a que tiver direito, desde que remeta a ANA os documentos e informações necessárias à certificação das metas e verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

Desta forma encaminhamos em anexo um modelo de ofício que deverá ser enviado a ANA pelo correio, assinado pelo responsável da entidade estadual beneficiada, visando formalizar o pedido de repasse de recursos referente ao segundo período avaliativo do Progestão.

Em caso de quaisquer dúvidas, solicitamos entrar em contato com o gestor ou co-gestor responsável pelo contrato Progestão do seu estado na ANA, pelo telefone (61) 2109-5209.

Equipe SAG/Progestão



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Nota Técnica nº 29/2014/GESER/SRE-ANA
Documento nº 00000.021325/2014-30

Em, 27 de junho de 2014.

Ao Senhor Superintendente de Regulação

Assunto: **Certificação da Meta Federativa I.5 (Atuação para Segurança de Barragens) do Progestão, referentes ao exercício de 2013.**

Introdução

1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de atestar o cumprimento da *Meta I.5 – Atuação para Segurança de Barragens* do Progestão para os estados que adotaram 2013 como o segundo período de certificação: Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe.
2. As análises se basearam na Nota Técnica Conjunta nº 3/2013/SAG/SFI/SIP/SPR/SUM/SGH/SER/SGI, nas Resoluções ANA nºs 379/2012 e 1.485/2013, nos Contratos PROGESTÃO, nos Relatórios Progestão recebidos das entidades estaduais e nas informações para o Relatório de Segurança de Barragens enviadas pelos órgãos fiscalizadores de segurança de barragem, por meio de formulário eletrônico.
3. De acordo com o item 1.6.5 do Anexo I dos Contratos PROGESTÃO, até o término do segundo período de certificação, o estado deverá estruturar um cadastro de barragens com os campos mínimos e formato compatível com o Sistema Nacional de Segurança de Barragens (SNISB), assim como proceder à classificação das barragens constantes de seu cadastro por categoria de risco e dano potencial associado.
4. Assim, para fins de aceitação do cadastro constituído, neste período de certificação (2013), serão avaliados os dados de localização geográfica das barragens para acumulação de água existentes no estado – coordenadas e município(s) – além dos campos relativos a: nome da barragem; nome do empreendedor; altura da barragem; e capacidade do reservatório na cota máxima normal.
5. O formato do cadastro de barragens compatível com o SNISB corresponde à planilha excel apresentada pela ANA aos estados na Oficina Progestão, em novembro de 2013.
6. Quanto à classificação das barragens, a meta será considerada atendida com a preparação para a classificação, que consiste na elaboração do cadastro no segundo período de certificação.

Análise dos cadastros de barragens recebidos

A tabela abaixo resume os dados constantes nos cadastros de barragens recebidos.



Tabela 1 – Dados dos cadastros de barragens estaduais.

Estado	Entidade Fiscalizadora	Barragens cadastradas	Nº de barragens com os seguintes campos preenchidos					
			Coordenadas	Município	Nome	Empreendedor	Altura	Capacidade
AL	SEMARH	50	46	50	50	50	36	41
GO	SEMARH	12	12	12	1	12	4	4
MT	SEMA	89	89	89	7	89	69	79
PB	SERHMACT	11008	9586	11008	1879	0	154	245
PI	SEMAR	36	33	36	36	11	28	36
PR	AGUASPARANÁ	73	73	73	55	49	4	28
RJ	INEA	4	4	4	4	4	4	4
RO	SEDAM	83	83	83	0	15	0	0
SE	SEMARH	19	19	19	19	19	19	19

Todos os estados enviaram os cadastros no formato solicitado, compatível com o SNISB. Percebe-se que foi feito um esforço inicial satisfatório, por todos os estados, de se estruturar o cadastro de barragens para acumulação de água.

Como o cadastro é dinâmico, todos os estados devem complementá-lo e atualizá-lo, seja pela inserção de novas barragens existentes e ainda não cadastradas e não outorgadas, recém outorgadas ou construídas, ou pela complementação de informações de interesse para a gestão de sua segurança, que são obtidas paulatinamente, mediante visitas ao campo, respostas dos empreendedores às convocações e solicitações da entidade fiscalizadora.

Verificou-se que os estados da Paraíba, Piauí e Rondônia devem dar especial atenção para a identificação dos empreendedores das barragens, que são responsáveis por prover os recursos necessários à garantia da segurança da barragem.

Conclusão

7. Diante do exposto, certificamos que os estados de Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe atenderam plenamente a Meta 1.5 do PROGESTÃO, ficando com os indicadores de alcance das metas (Mi) iguais à unidade.

Atenciosamente,


 FERNANDA LAUS DE AQUINO
 Especialista em Recursos Hídricos

De acordo, encaminhe-se à SRE.


 LÍGIA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO
 Gerente de Regulação de Serviços Públicos e Segurança de Barragens

De acordo, encaminhe-se à SAG para conhecimento e providências.


 RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
 Superintendente de Regulação



PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto
Nacional pela Gestão das Águas

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DAS METAS

Senhor Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas,

Declaro que o **Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia – CRH/RO**, em sua **reunião ordinária**, realizada em 26/06/2014, em conformidade com o disposto na Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, que estabeleceu o regulamento do PROGESTÃO, tomou conhecimento dos resultados da Oficina de Trabalho realizada em 19/09/2013, tendo, assim, aprovado as metas de cooperação federativa e de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos para o período de 2013 a 2017, encaminhadas pela **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - SEDAM** e organizadas conforme apresentado no Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH e Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual.

Nanci Maria Rodrigues da Silva

Presidente do CRH/RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CRH/RO

ATA SUMÁRIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: A reunião iniciou às 09h05 do dia 26 de junho de 2014, no auditório do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia – LACEN/RO, situado na Rua Anita Garibaldi, nº4130, Bairro Costa e Silva, em Porto Velho – RO.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM: **Presentes** - Catia Eliza Zuffo, Vice-Presidente - UNIR; Miguel Penha, Secretário Executivo - SEDAM; Gilberto Carvalho de Castro, Titular da SFA-RO/Mapa; Fernando Inácio Borges da Silva Bastos, titular da Eletronorte; Monalissa Dias da Silva Pereira, titular da EMATER; Joyce Meyre Degan, suplente da Eletronorte; Maria Lucilene Alves de Lima, Suplente da Caerd; Denis Cesar Cararo, Titular da Embrapa; Franco Turco Buffon, titular da CPRM; André Luis Saoncela da Costa, titular do CRA; Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, titular do Corecon; Ester Rosalina da Silva Alves, suplente do CRQ; Iracylene Pinheiro da Silveira, suplente da EPGEE; Osmair Oliveira dos Santos, titular do Movimento de Cidadania pelas Águas de Rondônia; Daniela Lopes de Faria, titular da OAB/RO. **Convidada:** Márcia Moreira de Souza (Sindur)

MESA: Catia Eliza Zuffo - Vice-Presidente (UNIR) e secretária Tathyana Rodrigues Leal Rocha (Sedam);

ORDEM DO DIA:

(A) Discussão e aprovação das Minutas de Resolução nº 05, 06, 07, 08 e 09 que aprovam as propostas de instituição dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Rio Jamari (CBH-JAMARI-RO); do Rio Jaru - Baixo Machado (CBH-JBM-RO); do Rio Alto e Médio Machado (CBH-AMMA-RO); dos Rios Branco e Colorado (CBH-RBC-RO), dos Rios São Miguel - Vale do Guaporé (CBH-RSMVG-RO); (B) Apresentação e aprovação do Relatório Anual e do formulário de Autoavaliação do Progestão; (C) Apresentação da versão final do Planejamento Estratégico da Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de Rondônia.

DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros presentes:

(A) Discutiram e aprovaram, por unanimidade, as Minutas de Resolução nº 05, 06, 07, 08 e 09 de instituição dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Rio Jamari (CBH-JAMARI-RO); do Rio Jaru - Baixo Machado (CBH-JBM-RO); do Rio Alto e Médio Machado (CBH-AMMA-RO); dos Rios Branco e Colorado (CBH-RBC-RO), dos Rios São Miguel - Vale do Guaporé (CBH-RSMVG-RO), com a substituição da data do encaminhamento à plenária pela data da deliberação, 30 de janeiro de 2014; (B) Aprovaram, por unanimidade, o Relatório Anual de Autoavaliação das Metas Federativas e Institucionais do Progestão – Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013; (C) Decidiram transferir a apresentação da versão final do Planejamento Estratégico da Gestão dos Recursos Hídricos do



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CRH/RO

Estado de Rondônia para a próxima plenária e encaminhar para a CTPIG para maior detalhamento.

* O Presidente da CTPIG agendou reunião para o dia 04 de julho de 2014, no período da manhã, no auditório do CRA/RO, para o detalhamento da versão final do Planejamento Estratégico da Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de Rondônia.

* Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a indicação de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, como representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas eleitos para representação junto ao CRH/RO, na gestão 2014 – 2016.

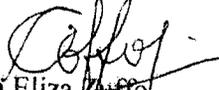
* Os Conselheiros aprovaram a criação do Grupo de Trabalho para elaboração do regimento interno do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos com a seguinte composição: Liduino (Corecon), Daniela (OAB), André (CRA) e Lucilene (Caerd).

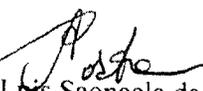
* A Secretaria Executiva deverá apresentar controle de frequência dos Conselheiros (2012-2014) com declarações assinadas pela Presidente do CRH/RO, para entrega ao final deste mandato; além de declaração referente à participação da elaboração do Regimento Interno do CRH/RO (2011-2012).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, às 11h35 os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente ata que lida e aprovada, foi assinada por mim que secretariei a reunião e pelos conselheiros presentes.

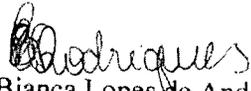

Tathiana Rodrigues Leal Rocha
Secretária da reunião - Sedam

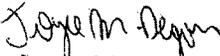

Iracylene Pinheiro da Silveira
Suplente - EPGEE


Catia Eliza Buffo
Vice-Presidente - JUNIR

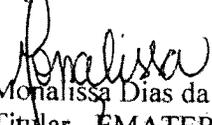

André Luis Saoncela da Costa
Titular - CRA

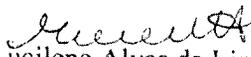

Miguel Penha
Secretário Executivo – Sedam


Bianca Lopes de Andrade Rodrigues
Titular - Corecon


Joyce Meyre Degan
Suplente - Eletronorte


Fernando Inácio Borges da Silva Bastos
Titular - Eletronorte


Monalissa Dias da Silva Pereira
Titular - EMATER


Maria Lucilene Alves de Lima
Titular - Caerd



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH/RO

Denis Cesar Cararo
Titular - Embrapa

Daniela Lopes de Faria
Titular - OAB

Osmair Oliveira dos Santos
Titular do Movimento de Cidadania pelas
Águas de Rondônia

Ester Rosalina da Silva Alves
Suplente - CRQ

Franco Turco Buffon
Titular - CPRM

Nota Técnica nº 26/2014/SUM

DOCUMENTO: 00000.021022/2014-17

Em 24 de junho de 2014.

Ao Senhor Superintendente de Usos Múltiplos e Eventos Críticos

Assunto: **PROGESTÃO (Estado de RO) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 2 (versão 2 do Manual Operativo da Sala de Situação).**

Ref.: Processo nº 1526/2013

INTRODUÇÃO

1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando a:

I – promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II – fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das Superintendências de Usos Múltiplos e Eventos Críticos – SUM e de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. A parte analisada neste documento se refere à “*Elaboração de manual operativo da Sala de Situação, quando houver, com conteúdo mínimo compatível com o padrão a ser fornecido pela ANA, até o término do segundo período de certificação*”.

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

5. Em 26 de novembro de 2013, foi assinado o Contrato nº 083/ANA/2013 – PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, como





interviente, e, em 31 de março de 2014, foi encaminhado à ANA o Relatório PROGESTÃO 2013, contendo a comprovação do cumprimento das 5 metas de cooperação federativa.

6. Para análise da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, mais especificamente da parte relativa à **Elaboração do Manual Operativo da Sala de Situação**, foi estabelecida pela SUM, com base no documento padrão fornecido - Manual de Operação da Sala de Situação da ANA e para apoio aos Estados, os requisitos mínimos a serem apresentados nos Manuais de Operação das Salas de Situação Estaduais.

7. Por meio da Nota Técnica nº 19/2014/ SUM, foram solicitados ajustes referentes à versão do documento enviada, que não parecia ser a versão final para análise, mas sim, uma versão preliminar.

8. Em 06 de junho de 2014, a SEDAM encaminhou a versão revisada do Manual Operativo da Sala de Situação (documento nº 020489/2014), em que foram analisados os requisitos listados abaixo:

DESCRIÇÃO	Requisitos		
	Mínimo	Adicional desejável	Apresentado pelo Estado
1 - Terminologia Técnica		X	X
2 - Simbologia Básica		X	X
3 - Introdução		X	X
4 - Objetivos da Sala de Situação	X		X
5 - Organização do Estado para a gestão da Sala de Situação		X	X
6 - Procedimentos Operacionais			
6.1 - Regiões/Bacias prioritárias (distribuição espacial dos eventos críticos)	X		X
6.2 - Climatologia da precipitação no Estado		X	X
6.3 - Critérios para avaliação da situação de rios e reservatórios (quando pertinente)	X		X
6.4 - Principais estações do monitoramento hidrometeorológico (rede de alerta)	X		X
6.5 - Principais reservatórios monitorados (quando pertinente)	X		
6.6 - Protocolo de ação em caso de eventos críticos ou problemas operacionais nas estações		X	X
6.7 - Protocolo de ação em caso de eventos críticos ou descumprimento de regra operacional		X	
7 - Produtos/ações da Sala de Situação	X		X*
8 - Sistemas de Informação Básicos		X	X*



9. Foi verificado que os ajustes solicitados foram atendidos. Entretanto, considerando que o Manual deve ser revisto periodicamente, para torná-lo mais efetivo, recomendamos que uma futura revisão contemple:

- a. a disponibilização, na forma de anexos, dos modelos dos produtos gerados pela Sala do Estado, uma vez que foram citados exatamente os mesmos produtos da Sala de Situação de ANA;
- b. a adequação dos sistemas de informações básicos à realidade regional/ estadual.

9. Desta forma, verifica-se que o **documento apresentado está totalmente de acordo com os requisitos mínimos necessários para a certificação** e, assim sendo, recomendamos sua aprovação.

Atenciosamente,


ALESSANDRA DAIBERT COURI
Especialista em Recursos Hídricos


OTHON FIALHO DE OLIVEIRA
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo, encaminhe-se à SAG


JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Usos Múltiplos e Eventos Críticos

Nota Técnica nº 013/2014/SPR-ANA
Documento nº 00000.021107/2014

Em 25 de junho de 2014.

Ao Senhor **Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos**

Assunto: **PROGESTÃO – Análise do atendimento da Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento – Rondônia**

Referência: **Processo 02501.001526/2013-14**

1. A presente Nota Técnica trata da verificação ao atendimento da *Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento* no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO. A seguir são apresentados dados gerais do objeto da avaliação:

Processo: 02501.001526/2013-14

Contrato Progestão: 083/ANA/2013

Contratante: Agência Nacional de Águas

Contratada: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO

Objeto do contrato: transferência de recursos financeiros da ANA à ENTIDADE ESTADUAL, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento das metas de gestão

Data da assinatura do contrato: 26/11/2013

Objeto da avaliação: Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento - Compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumento específico, das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil**".

Ano de avaliação: Ciclo 2 – ano 2013

2. A ANA, conforme atribuição conferida pela Resolução CNRH nº 58/2006, elabora anualmente, desde 2009, o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídrico no Brasil. Todas as versões do Relatório de Conjuntura encontram-se disponíveis para download no portal eletrônico da ANA (www.ana.gov.br). A participação dos estados, através das secretarias estaduais de recursos hídricos e meio ambiente e órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, tem sido decisiva para atingir os resultados apresentados nesses anos.

3. Conforme especificado no Anexo I ao contrato 083/ANA/2013 (Processo de Certificação das Metas de Cooperação Federativa e de Gerenciamento de Recursos Hídricos em

Âmbito Estadual), a **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento**, correspondente ao compartilhamento no âmbito do SINGREH das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil**". Esta avaliação trata, portanto, do atendimento à solicitação para subsidiar a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2014**", cujos dados foram solicitados em julho de 2013.

4. O critério de avaliação da meta do PROGESTÃO, conforme previsto em contrato, consiste no envio por parte do estado (SEDAM/RO) das informações solicitadas no prazo estabelecido e conforme formato definido pela ANA.
5. Para a elaboração do Relatório de Conjuntura – Informe 2014 a ANA, em 23/07/2013, enviou ofício para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (Ofício Circular nº 001/2013/SPR-ANA – doc. próton 021763/2013) solicitando informações para o Relatório de Conjuntura – Informe 2014.
6. As informações de Qualidade das Águas e Outorgas Estaduais são as que se enquadram para efeito de avaliação do Progestão, pois são as que necessitam de atualização sistemática e periódica e de integração à base de dados do Conjuntura em formato específico. O envio dessas informações objetiva apresentar uma visão integrada dos recursos hídricos em âmbito nacional, incorporando as informações dos diversos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com foco na manutenção de um diagnóstico de oferta e demanda de recursos hídricos no País (balanço hídrico de referência), considerando os aspectos de quantidade e qualidade.
7. Ao receber a solicitação da ANA a SEDAM/RO sistematizou as informações de Outorgas Estaduais solicitadas e enviou para a agência por email em 26/02/2014. Destaca-se que o estado não realiza monitoramento sistemático de qualidade das águas superficiais e, portanto, não enviou dados relativos a esse tema.
8. As informações apresentadas atendem ao padrão solicitado pela ANA e foram incorporadas à base de dados do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos – Informe 2014.
9. Considerando que:
 - a) a SEDAM/RO enviou as informações solicitadas;
 - b) as informações estavam no padrão requerido.
10. Atesta-se pelo cumprimento da **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento**, para o ciclo 2 (ano 2013), no que se refere ao compartilhamento das informações que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2014**".

Atenciosamente,



LAURA TILLMAN VIANA
Especialista em Recursos Hídricos



ALEXANDRE LIMA DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
Gerente de Conjuntura de Recursos Hídricos

De acordo. À SAG para providências.



SÉRGIO RODRIGUES AYRIMORAES SOARES
Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos

Despacho nº 46/2014/SAG

Em 21 de novembro de 2014

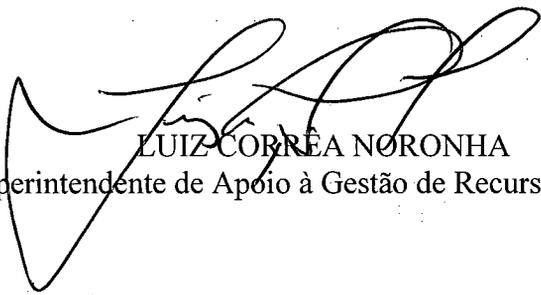
Documento nº 040139/2014-08

Ao Senhor Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Assunto: **Liberação de recursos referentes à segunda parcela prevista no Contrato Progestão.**

Referência: **Processo 02501.001536/2013-14**

1. Solicitamos a liberação dos recursos referentes à segunda parcela prevista no Contrato PROGESTÃO celebrado com o Estado de Rondônia.
2. Conforme informações da SEDAM-RO, a conta bancária indicada no contrato supracitado se encontra abordada à fl. 89 do Processo nº 02501.001526/2013-14.
3. Ressaltamos que a Solicitação de Disponibilidade Orçamentária se encontra no anexo do presente despacho.



LUIZ CORRÊA NORONHA
Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Plano Gerencial Interno - PGI

SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - SDO

Exercício 2014

Processo nº 02501.001526/2013

Data: 05/11/2014

Ação: **G008 - FOMENTO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE COMITÊS E DE AGÊNCIAS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS (SAG)**

PTRES: **066671**

Subcomponente: **0424 - Progestão - Estado de Rondônia**

Valor previsto no PGI: **R\$ 750.000,00**

Valor solicitado: **R\$ 750.000,00**

Detalhamento da despesa:

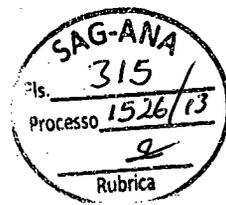
CE	GND	MA	ED	R\$
3	3	30	41	R\$ 750.000,00

Assinatura

Mariana Rodrigues Lirio
SIAPE 1831379
Especialista em Recursos Hídricos
GERHI/SAG/ANA

Coordenador-Executivo: Mariana Rodrigues Lirio

Obs.: documento de uso obrigatório, como anexo da Nota Técnica que instrui o Processo, podendo ser readequado no caso de incompatibilidade dos valores programados com os efetivos pagamentos.



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Nota Técnica nº 089/2014/SAG

Documento nº: 045680/2014-02

Em 16 de dezembro de 2014.

Ao Senhor Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

Assunto: **Certificação do 2º Período do Progestão do estado de RONDÔNIA e determinação do valor de repasse da 2ª parcela.**

Referência: **Email s/n, doc. 00000.043892/2014 - Processo nº 02501.001526/2013-14**

1. Trata a presente Nota Técnica de apresentar a consolidação das certificações realizadas pelas Unidades Organizacionais da Agência Nacional de Águas - ANA (UORGs), responsáveis pelas ações referentes às Metas de Cooperação Federativa do Progestão, bem como a planilha de cálculo do valor da parcela referente ao 2º Período de Avaliação.
2. O Contrato 083/ANA/2013, assinado em 26 de novembro de 2013 e com vigência até 31 de março de 2017, prevê o cumprimento de cinco metas de cooperação federativa e quatro grupos de metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, em cinco períodos de avaliação. No 1º Período é exigida a aprovação do Quadro de Metas, Anexo III do Contrato, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, enquanto no 2º Período, para fins de desembolso, é previsto somente o cumprimento das metas de cooperação federativa. A partir do 3º Período é incluído o cumprimento das metas estaduais. O Anexo I do Contrato descreve o processo de certificação das referidas metas.
3. Em 2013, como o Sistema de Águas Subterrâneas – SAS, no âmbito do SNIRH, ainda encontrava-se em desenvolvimento, a *meta 1.2 – Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas* foi considerada nula, devendo ser desconsiderada para fins de avaliação quanto ao cumprimento da meta. Dessa forma, para os estados com o 2º Período de Certificação em 2013, somente foi exigido o cumprimento de quatro metas de cooperação federativa, respondendo cada uma por 25% do peso no cálculo do valor de repasse.

4. Conforme previsto na Resolução ANA nº 1.485/2013, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) encaminhou à ANA o Relatório Progestão em 31/03/2014 e, em 22/06/2014, esta Agência recebeu o Formulário de Auto avaliação das Metas Estaduais, devidamente aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme disposto no item 2.1.6 do Anexo I do Contrato 083/ANA/2013.

5. No **Quadro 1**, abaixo, apresentam-se as Metas de Cooperação Federativa com as respectivas certificações para o estado de Rondônia.

Quadro 1. Certificações das Metas de Cooperação Federativa do Progestão do estado de Rondônia pelas UORGs responsáveis.

Meta de Cooperação Federativa	UORGs Responsáveis	Documento de Referência	Situação de Atendimento
Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos	SFI	NT nº 06/2014/GECAD/SFI-ANA (Doc. Próton 019482/2014-85)	Atendeu
Meta I.2. Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	SIP	Meta não contabilizada para o 2º Período = 2013	--
Meta I.3. Contribuição para difusão de conhecimento	SPR	NT nº 006/2014/SPR-ANA (Doc. Próton 021098/2014)	Atendeu
Meta I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos	SUM e SGH	NT nº 15/2014/SUM-ANA (Doc. Próton 015076/2014-43) e NT nº 322/2014/SGH-ANA (Doc. Próton 020694/2014)	Atendeu
Meta I.5. Atuação para segurança de barragens	SRE	NT nº 29/2014/GESER/SRE-ANA (Doc. Próton 021325/2014-30)	Atendeu

SUM: Superintendência de Usos Múltiplos; SGH: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica; SIP: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos; SPR: Superintendência de Planejamento em Recursos Hídricos; SFI: Superintendência de Fiscalização; SRE: Superintendência de Regulação.

6. O estado de Rondônia atendeu todas as Metas de Cooperação Federativa, estando assim, apto a receber o valor integral da 2ª Parcela do Contrato 083/ANA/2013, conforme planilha de cálculo apresentada no **Anexo I** dessa Nota Técnica.

7. Tendo em vista o alcance das metas conforme exposto acima, a SEDAM/RO faz assim jus à transferência de recursos do Progestão no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) de acordo com o Inciso II da Cláusula Quarta do Contrato supra citado, uma vez apresentados os documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal previstos na Cláusula Décima Primeira do mesmo Contrato.



8. O **Anexo II** desta Nota Técnica apresenta o formulário de Solicitação de Disponibilidade Orçamentária (SDO) necessária para a apropriação da despesa no Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA).

9. Por oportuno, informamos que o repasse dos recursos será feito por apostilamento, mesmo não havendo previsão contratual, segundo entendimento firmado pela PGE/ANA em despacho no documento ANA/SAG nº 023986/014.

Atenciosamente,

OSMAN FERNANDES DA SILVA
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo.

NELSON NETO DE FREITAS
Especialista em Recursos Hídricos
Gerente de Gestão de Recursos Hídricos

De acordo. Encaminhe-se à AG para conhecimento e providências para o repasse da 2ª parcela do Progestão.

VICTOR ALEXANDRE BITTENCOURT SUCUPIRA
Superintendente Adjunto de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

ANEXO I

Período	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado					
	Gestor do Contrato:	Osman Fernandes da Silva				
2	Estado:	RO				
	TIPOLOGIA	B				
	EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL					
I. Metas Federativas	ID	Metas/Variáveis	Período 2			
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	MI	MI*PI (%)
	1.1	Integração das bases cadastrais	12,5	SIM	1	25
	1.2	Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	0	NÃO	1	0
	1.3	Contribuição para difusão do conhecimento	12,5	SIM	1	25
	1.4	Prevenção de eventos hidrológicos críticos	12,5	SIM	1	25
	1.5	Atuação para segurança de barragens	12,5	SIM	1	25
II. Metas Estaduais	ID	Metas/Variáveis	Período 2			
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	MI
II.1 Legais, Institucionais e de Articulação Social	II.1.1	Organização Institucional do Modelo de Gestão	30	OBRIGATORIA	1	0
	II.1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor		OBRIGATORIA		
	II.1.3	Gestão de Processos				
	II.1.4	Arcabouço Legal		OBRIGATORIA		
	II.1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATORIA		
	II.1.6	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados			0	
	II.1.7	Agências de Água e Entidades Delegatárias				
	II.1.8	Comunicação Social e Difusão				
	II.1.9	Capacitação Setorial				
	II.1.10	Articulação com Setores Usuários e Transversais				
		Σmi Bloco II.1		MÍNIMO: 4	0	
II.2 Planejamento	II.2.1	Balanco Hídrico	10	OBRIGATORIA		0
	II.2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATORIA		
	II.2.3	Planejamento Estratégico Institucional				
	II.2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos				
	II.2.5	Planos de Bacias				
	II.2.6	Enquadramento				
	II.2.7	Estudos Especiais de Gestão				
	II.2.8	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão				
		Σmi Bloco II.2		MÍNIMO: 2	0	
II.3 Informação e suporte	II.3.1	Base Cartográfica	5	OBRIGATORIA		0
	II.3.2	Cadastro de Usuários e Infraestrutura		OBRIGATORIA		
	II.3.3	Monitoramento Hidrometeorológico				
	II.3.4	Monitoramento de Qualidade de Água				
	II.3.5	Sistema de Informações				
	II.3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação				
		Σmi Bloco II.3		MÍNIMO: 2	0	
II.4 Operacional	II.4.1	Outorga de Direito de Uso	5	OBRIGATORIA		0
	II.4.2	Fiscalização				
	II.4.3	Cobrança				
	II.4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão				
	II.4.5	Infraestrutura Hídrica				
	II.4.6	Gestão e Controle de Eventos Críticos				
	II.4.7	Fundo Estadual de Eventos Críticos				
	II.4.8	Programas Indutores				
		Σmi Bloco II.4		MÍNIMO: 1	0	
		Pprogestão (%)				100
		Pmax (%)				100
		Ano de Exercício				2013
		Vmax (R\$)				R\$ 750.000,00
		Vparcela (R\$)				R\$ 750.000,00
mi: indicador de cumprimento da variável de gestão (cumpriu: 1 ou não cumpriu: 0) MI: indicador de cumprimento de metas estaduais ou federativas (cumpriu: 1 ou não cumpriu: 0) Pmax (%): soma dos pesos atribuídos PI (%): peso da meta Pprogestão (%): percentual de atingimento da meta (= S MI*PI) Vmax (R\$): Valor máximo da parcela Vparcela (R\$): valor da parcela (=Vmax*Pprogestão/Pmax)						



ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Plano Gerencial Interno - PGI



SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - SDO

Exercício 2014

Processo nº 02501.001526/2013

Data: 17/12/2014

Ação: **G008 - FOMENTO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE COMITÊS E DE AGÊNCIAS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS (SAG)**

PTRES: 066671

Subcomponente: 0424 - Progestão - Estado de Rondônia

Valor previsto no PGI: R\$ 750.000,00

Valor solicitado: R\$ 750.000,00

Detalhamento da despesa:

CE	GND	MA	ED	R\$
3	3	30	41	R\$ 750.000,00

Assinatura

JOÃO PAULO FONSECA BORGES
SIAPE: 1988133
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SAG

Coordenador-Executivo: Mariana Rodrigues Lírio

Obs.: documento de uso obrigatório, como anexo da Nota Técnica que instrui o Processo, podendo ser readequado no caso de incompatibilidade dos valores programados com os efetivos pagamentos.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

DOCUMENTO: 00000.043892/2014	DATA: 10/12/2014	ABERTURA: 10/12/2014
TIPO DE DOCUMENTO: E-MAIL	IDENTIFICAÇÃO: S/N	ACESSO: OSTENSIVO
REFERÊNCIA: 02501.001526/2013		
CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA:		
PRIORIDADE: NORMAL		
INTERESSADO(S): GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM		
ASSUNTO: ENCAMINHA OS CERTIFICADOS DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF DA SEDAM E DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, E SOLICITA OS PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGESTÃO.		

DE	PARA	DATA	DESPACHOS:
SGE	AG	11/12/14	<p>Per Pertinência</p> <p>Mayri V. G. Scafura Secretaria-Geral</p>
		11/12/14	<p>A</p> <p>SGA</p> <p><i>[Stamp: Ministério do Meio Ambiente, Administração de Pessoas]</i></p>
SGH	SAG	12/12/14	<p>Per pertinência</p> <p>Maria Natália M. L. Cassimiro SAG-ANA</p> <p>De Nelson</p> <p>para providências</p> <p>Victor Alexandre B. Scafura Superintendente Adjunto de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos</p> <p>15/12/14</p>
GERH	OSMAN	16/12/14	<p>Dr. Osman, para as providências, na condição de gestor do contrato.</p> <p>Nelson Neto Gerente de Gestão de Recursos Hídricos SAG</p>



Maria José Guimarães

De: Gracyreny Rozycleide dos Santos
Enviado em: quarta-feira, 10 de dezembro de 2014 12:06
Para: Maria José Guimarães
Assunto: ENC: Encaminha CRF da SEDAM e do Estado.
Anexos: CRF - CNPJ Estado de Rondônia.pdf; CRF - CNPJ SEDAM.pdf



Solicito a gentileza de Vossa Senhoria de dar entrada neste protocolo do documento em anexo.

Atenciosamente,

Gracyreny R. Santos
Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

De: Contratos Convenios [mailto:contratos.convenios@sedam.ro.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 10 de dezembro de 2014 14:37
Para: Gracyreny Rozycleide dos Santos
Assunto: Encaminha CRF da SEDAM e do Estado.

Bom dia,

Encaminhamos os Certificados de Regularidade do FGTS - CRF da SEDAM e do Governo do Estado de Rondônia. Solicitamos os procedimentos para prestação de contas do PROGESTÃO. Telefone para contato 069-3216-1051 Setor de Contratos e Convênios/SEDAM

Wanda Noronha
Assessora Técnica Ambiental

Protocolo-Geral
Nº 43892/14 Uorg. SAG
Por:
Alin João de Andrade
Protocolo Geral
Agência Nacional de Águas

Agência Nacional de Águas 10-Dez-2014 13:59



00000.043892/2014-47

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00394585/0001-71

Razão Social: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA 1 CPA / PEDRINHAS / PORTO VELHO / RO
/ 76801-478

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2014 a 27/12/2014

Certificação Número: 2014112817145670548608

Informação obtida em 08/12/2014, às 19:29:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63752604/0001-04
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Nome Fantasia: SEDAM
Endereço: EST SANTO ANTONIO SN / PARQ CUJUBIM / PORTO VELHO / RO / 78902-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2014 a 28/12/2014

Certificação Número: 2014112901004789255651

Informação obtida em 08/12/2014, às 19:11:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DESPACHO nº 53/2014/SAG

Em 17 de dezembro de 2014

Documento nº 045700/2014-37

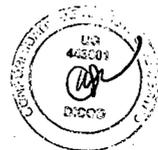
Ao Senhor Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Assunto: **Repasse da 2ª parcela do Progestão conforme previsto no Contrato 083/ANA/2013 - Processo nº 02501.001526/2013-14**

Referência: **Email S/N, doc. 043892/2014**

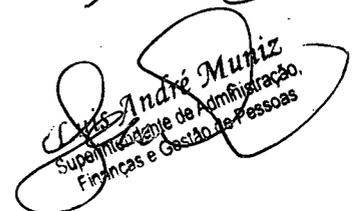
1. Em função do envio pelo Estado de Rondônia do Certificado de Regularidade do FGTS, solicitamos à essa Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF as providências necessárias para o repasse de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), em cumprimento da Cláusula xx do Contrato nº 083/ANA/2013.

Atenciosamente,



VICTOR ALEXANDRE BITTENCOURT SUCUPIRA
Superintendente Adjunto de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

à
GEEPI
Para exame e
providências.
em 18 DEZ. 14



André Muniz
Superintendente de Administração,
Finanças e Gestão de Pessoas

A
Dieta

verificar planeamento e despesas.
registo do bal. fiscal.


João Luiz da Cunha
Gerente de Orçamento e Finanças

18/12/2014



___ SIAFI2014-DOCUMENTO-CONSULTA-CONN (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)

19/12/14 18:25

USUARIO: LUCIANO

DATA EMISSAO : 19Dez14 VALORIZACAO : 19Dez14 NUMERO : 2014NC001000

UG EMITENTE : 443003 - GERENCIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS/SAF/ANA

GESTAO EMITENTE : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA

UG/GESTAO FAVORECIDA : 443001 / 44205 - GEEFI/SAF/ANA

OBSERVACAO

DESCENTRALIZACAO DE CREDITO PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS COM O APOSTILAMENTO
AO CONTRATO PROGESTAO N° 083/ANA/2013

PROCESSO 02501.001526/2013-14

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	066671	0183000000	333041		443009	20140424000	750.000,00

Al

LANCADO POR : 96313978153 - LUCIANO.

UG : 443003 19Dez14 18:25

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

CERTIFICADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

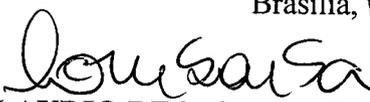
Processo: 02501.001526/2013-14
UORG Interessada: SAG
Assunto: Disponibilidade Orçamentária

1. Trata o presente processo de solicitação de disponibilidade orçamentária efetuada pela Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - SAG no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para custear despesas com o apostilamento ao Contrato Pró-Gestão nº 083/ANA/2013.
2. Conforme disposto no inciso II do art. 30 da Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, relativamente aos recursos necessários para custear as despesas no presente exercício, certificamos a sua existência conforme detalhamento abaixo:

Programa de Trabalho	Plano Orçamentário	ND	FONTE
18.544.2026.20WI.0001 Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	0009 Fomento à Criação e Consolidação de Comitês	33.30.41	0183

3. Sendo assim, procedemos à descentralização dos créditos orçamentários no valor correspondente ao solicitado, por meio da Nota de Movimentação de Crédito nº 2014NC001000.
4. Diante do exposto, proponho o encaminhamento do processo à GEEFI para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Brasília, 19 de dezembro de 2014.


LUCIANO CLAUDIO DE MORAES SOUSA
Analista Administrativo – Divisão de Orçamento e Finanças



De acordo.
À GEEFI, conforme proposto.

Brasília, 22 de dezembro de 2014.


RICARDO DE OLIVEIRA LIRA
Gerente de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios



Dieft

San Juan e epulon.

José Luis Rodríguez
Gerente de Orçamento e Finanças
21/12/2014



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

RESPONSABILIDADE FISCAL

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

TESOURO NACIONAL

Novidades

Central de informações

INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

O Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias não é de uso obrigatório. Conforme a legislação, a comprovação do cumprimento das exigências para conveniar poderá ocorrer mediante a entrega de documentos impressos diretamente ao órgão concedente.

As informações disponibilizadas serão obtidas:

- a) de cadastros ou sistemas de registro de adimplência mantidos por órgãos ou entidades federais cuja responsabilidade esteja definida em lei;
 - b) de sistemas subsidiários de informações de caráter declaratório de natureza contábil, financeira ou fiscal, consideradas suficientes para verificação do atendimento de requisitos fiscais; e
 - c) por meio de documentação impressa, apresentada diretamente aos órgãos.
- O Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias pesquisa informações relativas a pessoas jurídicas, segundo seu registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Cada ente federado subnacional é responsável pela relação, constante no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, de registros no CNPJ dos órgãos da sua Administração Direta e das entidades da sua Administração Indireta.

Unidade Federativa: RO - RONDONIA

Data da pesquisa: 22/12/2014

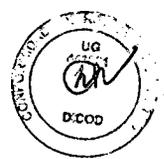
CNPJ Pesquisado: 63.752.604/0001-04 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Atendimento aos Requisitos Fiscais:

Requisitos Fiscais	Fonte da informação/atualização	Atendimento	Validade
I - Obrigações de Adimplência Financeira			
1.1 Regularidade quanto a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	16/06/2015
1.2 Regularidade quanto a Contribuições Previdenciárias	RFB Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	16/06/2015
1.3 Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	28/12/2014
1.4 Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	STN Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	22/12/2014
1.5 Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	22/12/2014
II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios			
2.1 Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente	SIAFI/Subsistema Transferências Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	22/12/2014
	SICONV Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	22/12/2014

[*] As exigências não comprovadas por meio deste serviço deverão ser comprovadas documentalmente diretamente ao órgão concedente.

Imprimir | Imprimir Mens | Exportar



Voltar

[SOBRE O TESOURO NACIONAL](#)

[POLÍTICA FISCAL](#)

[DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL](#)

[Sobre o Tesouro Nacional](#)

[Missão](#)

[Quem é quem](#)

[Galeria dos Secretários](#)

[Modelo de gestão](#)

[Organograma](#)

[Nossa marca](#)

[Trabalhe no Tesouro Nacional](#)

[Conheça o Tesouro Nacional](#)

[Prêmio Tesouro Nacional](#)

[Textos para discussão](#)

[Política Fiscal](#)

[Prefeituras e Governos Estaduais](#)

[Contabilidade Pública](#)

[Fundo Soberano](#)

[Lei de Responsabilidade Fiscal](#)

[Sobre a Dívida Pública Federal](#)

[Gestão da Dívida Pública Federal](#)

[Mercado Interno](#)

[Mercado Externo](#)

[Publicações](#)

[Relacionamento com Investidor](#)

[NOVIDADES](#)

[CENTRAL DE INFORMAÇÕES](#)

[IMPRESA](#)

[PERGUNTAS FREQUENTES](#)

[GLOSSÁRIO](#)

[FALE CONOSCO](#)

Tesouro Nacional - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda,

Bloco P - CEP 70.048-900 Brasília - DF
Problemas com o Portal? portal.geifo@fazenda.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.752.604/0001-04

Certidão nº: 73224900/2014

Expedição: 22/12/2014, às 15:43:29

Validade: 19/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 63.752.604/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

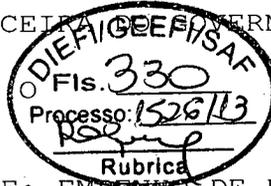
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO



PAGINA: 1

EMISSAO : 22Dez14 NUMERO: 2014NE000738 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 443001/44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - GEEFI/SAF/ANA
 CNPJ : 04204444/0001-08 FONE: 61-2109.5400
 ENDERECO : SETOR POLICIAL SUL AREA 05 QUADRA03 BL."M" SALA 104 - SAF/GEEFI
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 63752604/0001-04 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBI
 ENDERECO : SANTO ANTONIO SN PARQ CUJUBIM
 MUNICIPIO : 0003 - PORTO VELHO UF: RO CEP: 78902-900

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 CONTRATO PROGESTÃO NR. 083/ANA/2013.

CL. : 1 44205 18544202620WI0001 066671 0183000000 333041 443009 20140424000
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: NAO SE APLICA
 AMPARO: INCISO: PROCESSO: 02501.001526/2013-14
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RO /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 750.000,00
 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS*****

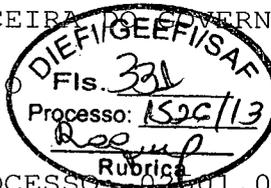
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO



PAGINA: 2

EMISSAO : 22Dez14 NUMERO: 2014NE000738 PROCESSO: 02001.001526/2013-14
EMITENTE : 443001/44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - GEEFI/SAF/ANA
CREDOR : 63752604/0001-04 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBI
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 333041 SUBITEM: 41 -RONDONIA

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 750.000,00
VALOR DO SEQ. : 750.000,00

VALOR QUE SE EMPENHA PARA APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE ESTA AGÊNCIA O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS, COMO INTERVENIENTE, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÍMULO FINANCEIRO PELO ALCANCE DE METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DA ÁGUA.

CONTRATO PROGESTÃO NR. 083/ANA/2013.

T O T A L : 750.000,00

LUIS ANDRE MUNIZ
ORDENADOR

JOAO LUIZ DA CUNHA
GESTOR FINANCEIRO



DESPACHO GEEFI/SAF
Em, 22 de dezembro de 2014.

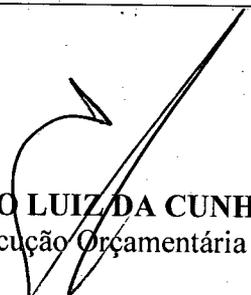
À GECON
Assunto: Emissão de Nota de Empenho
Processo: 02501.001526/2013-14 ✓

Senhor Gerente,

Encaminhamos a V.Sa. a Nota de Empenho detalhada a seguir, para as devidas providências quanto ao apostilamento do Contrato de Gestão nº 083/ANA/2013: ✓

Nota de Empenho	Empresa	Valor (R\$)
2014 NE 000.738 ✓	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA ✓ (CNPJ: 63.752.604/0001-04) ✓	750.000,00

Atenciosamente,


JOÃO LUIZ DA CUNHA
Gerente de Execução Orçamentária e Financeira

A DICON,

Por exame e providências,

Em 23/12/14



Ricardo de Oliveira Lira
Gerente de Orçamento, Finanças,
Contratos e Convênios
GECOM/SAF-ANA

do Analista Administrativo

Tiago Fonseca

Providências apostilamento.



23/12/2014
André Afonso Vanzan
Chefe do Departamento de Contratos e Convênios
Gerente Executivo - CGE IV
DICON/GECOM/SAF



___ SIAFI2014-TABAPOIO-CREDOR-CADIN (CAD. INF. CREDITO NAO QUITADO)
23/12/14 11:16 USUARIO: TIAGO

INFORME CPF : _____
INFORME CGC : 63752604 (RADICAL)

Tiago Souza Reis da Fonseca
Analista Administrativo
DICON/GECON/SAF-ANA

PF1=AJUDA PF3=SAI
(0657) NAO ENCONTRADO REGISTRO PARA CGC = 63752604



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Publicado no BPS
Edição Extraordinária nº 38
de 23 / 12 / 2014



Assinatura do Responsável

Levis Antonio Rodrigues
Gerente de Gestão de Pessoas
Substituto
GEGEP/SAF-ANA

Processo : 02501.001526/2013-14

Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
SEDAM-RO

CNPJ: 63.752.604/0001-04

Contrato : 083/ANA/2013 – PROGESTÃO

APOSTILAMENTO

1. O presente apostilamento tem por objeto indicar o crédito orçamentário e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2014, referentes ao Contrato nº 083/ANA/2013 – PROGESTÃO, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA, como CONTRATANTE, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM-RO, como CONTRATADA, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia – CRH/RO, como INTERVENIENTE, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no inciso VI da Resolução nº 72, de 14 de março de 2011, e no PARECER PGE/MALV Nº 142/2007, conforme a seguir discriminado:

Funcional Programática: 18.544.2026.20WI.0001

Programa: 2026

Ação: 20WI.0001

Fonte: 0183

Natureza da Despesa: 3.3.30.41

Nota de Empenho: 2014NE000738, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Publique-se no Boletim de Pessoal e Serviços.

Brasília, 23 de dezembro de 2014.

LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas



DESPACHO

Em 24 de dezembro de 2014

Ao Gerente de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios

Assunto: Contrato nº 083/ANA/2013 - PROGESTÃO

Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, do Estado de Rondônia, como Entidade Estadual

Tendo sido efetuado no SISPLANA o registro do Apostilamento ao Contrato nº 083/ANA/2013 - PROGESTÃO, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, Edição Extraordinária nº 38, de 23 de dezembro de 2014, submeto à apreciação de Vossa Senhoria, caso esteja concordante, a proposição de encaminhar o presente processo à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira – GEEFI, da Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF, para repasse financeiro de acordo com solicitação no Despacho nº 53/2014/SAG, à folha 324.



ANDRÉ AFONSO VANZAN
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

De acordo.
À GEEFI, como proposto.
Em 24 de dezembro de 2014.



RICARDO DE OLIVEIRA LIRA
Gerente de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios

à vista

Par. nam. e movi-
decis. 24/12/2014


João Luiz da Cunha
Gerente de Orçamento e Finanças

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

RESPONSABILIDADE FISCAL

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

TESOURO NACIONAL

[Novidades](#)[Central de informações](#)**INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

O Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias não é de uso obrigatório. Conforme a legislação, a comprovação do cumprimento das exigências para conveniar poderá ocorrer mediante a entrega de documentos impressos diretamente ao órgão concedente.

As informações disponibilizadas serão obtidas:

- de cadastros ou sistemas de registro de adimplência mantidos por órgãos ou entidades federais cuja responsabilidade esteja definida em lei;
- de sistemas subsidiários de informações de caráter declaratório de natureza contábil, financeira ou fiscal, consideradas suficientes para verificação do atendimento de requisitos fiscais; e
- por meio de documentação impressa, apresentada diretamente aos órgãos.

O Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias pesquisa informações relativas a pessoas jurídicas, segundo seu registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Cada ente federado subnacional é responsável pela relação, constante no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, de registros no CNPJ dos órgãos da sua Administração Direta e das entidades da sua Administração Indireta.

Unidade Federativa: RO - RONDONIA**Data da****pesquisa:** 26/12/2014**CNPJ Pesquisado:** 63.752.604/0001-04 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**Atendimento aos Requisitos Fiscais:**

Requisitos Fiscais		Fonte da informação/atualização		Atendimento	Validade
I - Obrigações de Adimplência Financeira					
1.1	Regularidade quanto a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União		PGFN/RFB Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	23/06/2015
1.2	Regularidade quanto a Contribuições Previdenciárias		RFB Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	23/06/2015
1.3	Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS		CAIXA Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	28/12/2014
1.4	Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União		STN Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	26/12/2014
1.5	Regularidade perante o Poder Público Federal		CADIN Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	26/12/2014
II - Adimplimento na Prestação de Contas de Convênios					
2.1	Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente		SIAFI/Subsistema Transferências Cadastro de Registro de Adimplência SICONV Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	26/12/2014

[*] As exigências não comprovadas por meio deste serviço deverão ser comprovadas documentalmente diretamente ao órgão concedente.

Imprimir

Imprimir itens

Exportar

Voltar

SOBRE O TESOURO NACIONAL

POLÍTICA FISCAL

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

[Sobre o Tesouro Nacional](#)[Missão](#)[Quem é quem](#)[Galeria dos Secretários](#)[Modelo de gestão](#)[Organograma](#)[Nossa marca](#)[Trabalhe no Tesouro Nacional](#)[Conheça o Tesouro Nacional](#)[Prêmio Tesouro Nacional](#)[Textos para discussão](#)[Política Fiscal](#)[Prefeituras e Governos Estaduais](#)[Contabilidade Pública](#)[Fundo Soberano](#)[Lei de Responsabilidade Fiscal](#)[Sobre a Dívida Pública Federal](#)[Gestão da Dívida Pública Federal](#)[Mercado Interno](#)[Mercado Externo](#)[Publicações](#)[Relacionamento com Investidor](#)

NOVIDADES

CENTRAL DE INFORMAÇÕES

IMPRENSA

PERGUNTAS FREQUENTES

GLOSSÁRIO

FALE CONOSCO

DESPACHO GEEFI/SAF

Processo nº 02501.0001526/2013-14

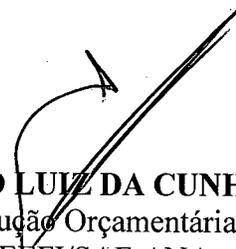
Ao Senhor Luis André Muniz
Ordenador de Despesas

Assunto: **PROGESTÃO. Contrato nº 083/ANA/2013. Estado de Rondônia. Solicitação de autorização para repasse da segunda parcela.**

Senhor Ordenador de Despesas,

Em face do apostilamento do Contrato, fl. 334, e da regularidade do ente federativo junto ao CAUC conforme documento de fl. 336, submeto proposição de repasse da segunda parcela prevista no contrato firmado no âmbito do Programa PROGESTÃO, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), vinculado ao Empenho 2014NE000738, de fls. 330/331, para autorização.

Atenciosamente,



JOÃO LUIZ DA CUNHA
Gerente de Execução Orçamentária e Financeira
GEEFI/SAF-ANA

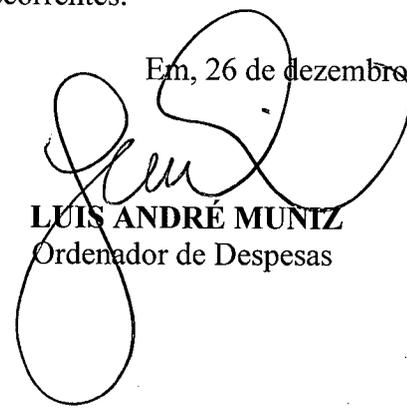


De acordo.

Autorizo o repasse da segunda parcela, conforme previsto no Contrato.

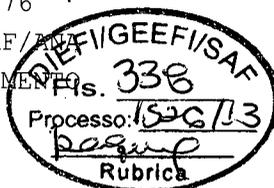
Encaminham-se os autos do processo à DIEFI/GEEFI para as providências decorrentes.

Em, 26 de dezembro de 2014.



LUIS ANDRÉ MUNIZ
Ordenador de Despesas

26/12/14 10:03 NS - MES NORMAL USUARIO : CHRISTINA
DATA EMISSAO : 26Dez14 VALORIZACAO : 26Dez14 NUMERO : 2014NS004476
UG/GESTAO EMITENTE: 443001 / 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - GEEFI/SAF/ANA
FAVORECIDO : 63752604/0001-04 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
TITULO DE CREDITO : 2014TF000081 DATA VENCIMENTO : 26Dez14
INVERTE SALDO : NAO
OBSERVACAO



TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONFORME SOLICITAÇÃO VIA DESPACHO GECON/SAF, REFEREN
TE AO CONTRATO NR.083/ANA/2013.?PROGESTÃO - RONDÔNIA.

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	VALOR
511177	2014NE000738		333304141		750.000,00
521250	2014NE000738		333304141		750.000,00

LANCADO POR : 38011298100 - CHRISTINA UG : 443001 26Dez14 10:03
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



26/12/14 10:04 USUARIO : CHRISTINA
 DATA EMISSAO : 26Dez14 TIPO OB: 12 NUMERO : 2014OB804932
 UG/GESTAO EMITENTE: 443001 / 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - GEEFI/SAF/ANA
 BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
 FAVORECIDO : 63752604/0001-04 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
 BANCO : 001 AGENCIA : 2757 CONTA CORRENTE : 96261
 DOCUMENTO ORIGEM : 443001/44205/2014TF000081 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
 NUMERO BANCARIO : 007423274-6 PROCESSO : 02501.001526/2013-14
 INVERTE SALDO : NAO VALOR : 750.000,00



IDENT. TRANSFER. :
 OBSERVACAO

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONFORME SOLICITAÇÃO VIA DESPACHO GECON/SAF, REFERENTE AO CONTRATO NR.083/ANA/2013. PROGESTÃO - RONDÔNIA.

EVENTO INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
531350	2014NE000738	63752604000104	333304141	750.000,00
561602	0183000000421C			750.000,00

LANCADO POR : 38011298100 - CHRISTINA UG : 443001 26Dez14 10:04
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



UNIDADE GESTORA - 443001 AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - GEEFI/SAF/ANA
BANCO - 001 BANCO DO BRASIL S.A.

GESTAO - 44205 AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA
AGENCIA- 1607 GOVERNO FEDERAL - BRASILIA DF

NUMERO BANCARIO	NUMERO DA OB	TIPO OB FAVORECIDO	BANCO AGENCIA	CONTA	VALOR	INDICACAO DE CANCELAMENTO
007423274-6	140B804932	12 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIE	001/2757	96261	750.000,00
007425940-7	140B804933	12 PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.	001/2513	57045	863,16
007426613-6	140B804934	12 ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	001/5560	3023982	177,18
007427199-7	140B804935	11 RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP	341/4013	134962	262.843,03
007427775-8	140B804936	12 IKHON GESTAO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	001/1003	4321111	4.756,82
TOTAL R\$					1.018.640,19	UM MILHAO, DEZOITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS*****

AUTORIZO O BANCO DO BRASIL EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS.
DATA 26/12/2014 - LOCAL - -DF



LUIS ANDRE MNIZ
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

JOAO LUIZ DA CUNHA
- RESP. SETOR FINANCEIRO -



Kátia Cristina Silva Fiorillo
Responsável pelos Registros
de Gestão
DICOD/GEEFI/SAF-ANA

A SAG
PARO CONHECIMENTO DO
PAGAMENTO, 02/01/15.

Kátia Cristina Silva Fiorillo
Responsável pelos Registros
de Gestão
DICOD/GEEFI/SAF-ANA

Ao Cedex/Arquivo,

Para digitalização e
guarda.



Gracyreny R. dos Santos
Superintendência de Apoio a
Materia de Recursos Humanos